



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

Protocolo : 01-134656/2023

Data Cadastro : 31/05/2023 15:59:11

Pessoa : URBS-URBANIZACAO DE CURITIBA S/A

E-mail:

Telefone: 3320-3101

CPF/CNPJ : 75.076.836/0001-79

Assunto : 7063 - TRANSPORTE COLETIVO / e-PROTOCOLO

Documento Original :

Código T.T.D. :17-06-04-01 - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A. - DETERMINAÇÕES DA OPERAÇÃO DO

Unidade Administrativa :

Inscrição Imobiliária / Indicação Fiscal :

Observações :

Abertura do Custo do Sisterma de Transporte Coletivo de Curitiba para o mês de junho/2023.

Esse documento é regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 848 de 15 de agosto de 2018, que visa: promover a utilização de meios eletrônicos para a realização dos processos administrativos com segurança, transparência e economicidade; ampliar a sustentabilidade ambiental com o uso da tecnologia da informação e comunicação; e facilitar o acesso dos cidadãos e da Administração às informações das diversas instâncias administrativas.

Obs: Para informações a respeito do andamento deste protocolo é possível a consulta no site:

[HTTP://CONSULTAPROTOCOLO.CURITIBA.PR.GOV.BR](http://CONSULTAPROTOCOLO.CURITIBA.PR.GOV.BR)



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-134656/2023

DE : URBS / URBSAOC - ÁREA DE OPERAÇÃO TRANSPORTE COLETIVO

PARA : URBS / URBSATO2 - Tarifa

Encaminhamos os dados referentes a Previsão de Quilometragem, Frota e Pessoal para elaboração dos custos do Sistema de Transporte Coletivo de Curitiba, o qual irá definir a tarifa técnica para o mês de junho / 2023.

Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) seguinte(s) documento(s) e/ou link(s):

- 1.1 - ABERTURA_CUSTO_KM_06_JUNHO_2023_TARIFA TÉCNICA.PDF**
- 1.2 - ANÁLISE_PROGRAMAÇÃO_KM_01_DU_06_JUNHO_2023.PDF**
- 1.3 - ANÁLISE_PROGRAMAÇÃO_KM_LINHA_01_DU_06_JUNHO_2023.PDF**
- 1.4 - ANÁLISE_PROGRAMAÇÃO_KM_02_SAB_06_JUNHO_2023.PDF**
- 1.5 - ANÁLISE_PROGRAMAÇÃO_KM_LINHA_02_SAB_06_JUNHO_2023.PDF**
- 1.6 - ANÁLISE_PROGRAMAÇÃO_KM_03_DOM_06_JUNHO_2023.PDF**
- 1.7 - ANÁLISE_PROGRAMAÇÃO_KM_LINHA_03_DOM_06_JUNHO_2023.PDF**

Curitiba , 31 de maio de 2023 - 15:59:11

Assinado eletronicamente por Sergio Luis de Oliveira - 80890 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-134656/2023 - Por Caio Eduardo Manoel - Matrícula 8454 em 01/09/2023 às 15:59:11

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoferroviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



Curitiba, 31 de Maio de 2023.

A

Assessoria de Cálculos e Planilhas
Carlos Eduardo Manika
Assessor

Ref.: Alterações Operacionais no Sistema de Transporte Coletivo de Curitiba – Demonstrativo de alterações de quilometragem, Pessoal e Frota Operante para o mês de JUNHO/2023.

Prezado Senhor:

Servimos da presente para informar as alterações operacionais no sistema de transporte coletivo de Curitiba, o qual servirá para definição da Tarifa Técnica com base para previsão de quilometragem, horas de pessoal e frota operante para o mês de **JUNHO/2023**, a saber:

a) **Quilometragem:** Considerando os dados extraídos para a elaboração do custo quilométrico para o mês:

MAIO/2023: com base nos dias úteis (28/04/2023) 241.702,650 sábados (29/04/2023) 150.156,867, domingos e feriados (30/04/2023) 124.857,333.

JUNHO/2023: com base nos dias úteis (29/05/2023) 242.043,937 sábados (27/05/2023) 150.653,989, domingos e feriados (28/05/2023) 125.080,801.

Os quais apresentaram as **DIFERENÇAS** de quilometragem sendo: **341,287** para dias úteis, **497,122** para sábados e **223,468** para domingos e feriados.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

Cabe salientar que o calendário mensal pelas suas variações de tipos de dia, interfere diretamente na quilometragem projetada, uma vez que, mesmo que a quilometragem fosse mantida nos mesmos valores do mês anterior, o total de quilometragem mensal seria alterado em função das diferenças de dias.

- b) **Horas de pessoal:** Com as alterações realizadas pela UPO - Unidade de Programação Operacional considerado para elaboração do quantitativo de pessoal para o mês:

MAIO/2023 em dias úteis (28/04/2023) 19976:17 sábados (29/04/2023) 14448:24 e domingos e feriados (30/04/2023) 12587:10,

JUNHO/2023 em dias úteis (29/05/2023) 20016:05 sábados (27/05/2023) 14477:27 e domingos e feriados (28/05/2023) 12597:02,

Os quais apresentaram as **DIFERENÇAS** em horas de pessoal de **39:48** para dias úteis, **29:03** para sábados e **27:48** para domingos e feriados.

- c) **Frota Operante:** A frota operante é calculada considerando a maior disponibilidade de tipo de veículos dias úteis. As alterações operacionais realizadas no mês de **JUNHO/2023** (29/05/2023), as quais refletem a previsão da Tarifa Técnica para, levam em consideração todas as necessidades de redução, aumento ou relocação de veículos em função da demanda de passageiros observada, bem como, dos apontamentos realizados pela fiscalização que acabam norteando as alterações das linhas, visando dar um melhor atendimento aos usuários.

DISTRIBUIÇÃO DA FROTA OPERANTE

CATEGORIA	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	SEMI PADRON	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO LD	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	TOTAL
MAIO/2023 (TT)	1	103	372	-	41	170	12	22	158	37	31	135	1.082
JUNHO/2023 (TT)	1	104	372	-	40	170	12	23	158	37	31	135	1.083
Diferenças	0	1	0	0	-1	0	0	1	0	0	0	0	1

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoferroviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



Destacamos que a linha Turismo por sua excepcionalidade, a qual, pela utilização da frota em maior quantidade operar aos sábados, domingos e feriados com veículo tipo PADRON DOUBLE DECK, obviamente pela sua característica, bem como pela necessidade de atendimento à demanda de passageiros que se concentram nestes dias, ocasionando a consideração desta condição com a alocação da frota total para o mês em questão.

segue em anexo, os quadros demonstrativos de Análise de Programação com os comparativos de resumo de quilometragem e horas de pessoal, bem como os comparativos por linha alterada, no que tange as datas acima mencionadas.

Diante dos apontamentos, nos colocamos a disposição, caso sejam necessários maiores esclarecimentos.

Salientamos que as planilhas contendo todos os valores mencionados, estão disponíveis à esta assessoria na pasta R:\Tarifa Técnica\01-UCT- UNIDADE DE CONTROLE TARIFÁRIO\000 - OPERAÇÃO TARIFA TÉCNICA\2022

Planilhas disponíveis:

- a) PREVISÃO_TARIFA_TÉCNICA_06_JUNHO_2023_04_29_Normal
- b) 06 - Frota operante_AOC+Frota_total_AEF_PREV_06_MAIO_2023_RefAEF_30052023

Atenciosamente

Área de Operação do Transporte Coletivo



Análise de Programação

Linha: ▼

Data	DU	DU	Variação	Δ
	28/04/2023	29/05/2023		
Km E/R 6%	13.681,309	13.700,629	19,320	0,14%
Km Tabela + 6%	241.702,650	242.043,937	341,287	0,14%
Total Horas	19976:17	20016:05	39:48	0,20%



Análise de Programação

Tipo indicador: Km Tabela + 6% ▼

Nome Linha
TOTAL
B. ALTO / STA. FELICIDADE
BOQUEIRÃO / C. CÍVICO
C. BELEM / S. FILHO
C. RASO / CAIUÁ
CABRAL / PORTÃO
CAMP. SIQUEIRA / BATEL
CENTENÁRIO / C. COMPRIDO
CENTENÁRIO / RUI BARBOSA
DALAGASSA
FAZENDINHA / C.RASO
IGUAPE I
INTERBAIRROS III
INTERBAIRROS IV
PAINELAS
PINHEIRINHO/CABRAL
REFORÇO PINHEIRINHO
SABARÁ
SÃO JORGE
STA. FELICIDADE / PCA.TIRADENTES
UMBARÁ

DU	DU	Variação	Δ
28/04/2023	29/05/2023		
241.702,650	242.043,937	341,287	0,14%
2.979,839	3.034,365	54,526	1,83%
3.014,821	2.868,557	-146,264	-4,85%
253,650	274,835	21,185	8,35%
1.941,676	1.878,064	-63,612	-3,28%
2.300,023	2.204,924	-95,099	-4,13%
529,165	614,495	85,330	16,13%
5.726,119	5.753,965	27,846	0,49%
321,534	344,684	23,150	7,20%
556,476	826,683	270,207	48,56%
117,597	142,073	24,476	20,81%
339,175	310,309	-28,866	-8,51%
3.664,211	3.671,652	7,441	0,20%
4.593,405	4.600,553	7,148	0,16%
672,729	762,427	89,698	13,33%
2.708,446	2.722,221	13,775	0,51%
366,595	329,337	-37,258	-10,16%
598,165	682,657	84,492	14,13%
416,983	419,091	2,108	0,51%
439,078	456,043	16,965	3,86%
1.039,569	1.023,608	-15,961	-1,54%



Análise de Programação

Linha: ▼

Data	SAB	SAB	Variação	Δ
	29/04/2023	27/05/2023		
Km E/R 6%	8.499,459	8.527,601	28,142	0,33%
Km Tabela + 6%	150.156,867	150.653,989	497,122	0,33%
Total Horas	14448:24	14477:27	29:03	0,20%



Análise de Programação

Tipo indicador: Km Tabela + 6% ▼

Nome Linha
TOTAL
B. ALTO / STA. FELICIDADE
CAIUÁ/FAZ/CENTRO
CAMP. SIQUEIRA / BATEL
CENTENÁRIO / C. COMPRIDO
INTERBAIRROS II (ANTI-HORÁRIO)
OSTERNACK / S. CERCADO
SÃO JORGE
UMBARÁ

SAB	SAB	Variação	Δ
29/04/2023	27/05/2023		
150.156,867	150.653,989	497,122	0,33%
2.436,202	2.341,389	-94,813	-3,89%
1.922,331	1.973,437	51,106	2,66%
195,064	270,164	75,100	38,50%
2.993,016	3.223,248	230,232	7,69%
2.170,285	2.396,357	226,072	10,42%
734,304	753,628	19,324	2,63%
386,285	388,259	1,974	0,51%
772,978	761,105	-11,873	-1,54%

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-134656/2023 - por Carlos Eduardo Manika - Matriz de Programação - 01-134656/2023 em 01/09/2023 as 15:44:42



Análise de Programação

Linha: ▼

Data	DOM	DOM	Variação	Δ
	30/04/2023	28/05/2023		
Km E/R 6%	7.067,390	7.080,040	12,650	0,18%
Km Tabela + 6%	124.857,333	125.080,801	223,468	0,18%
Total Horas	12624:50	12597:02	27:48	-0,22%



Análise de Programação

Tipo indicador: Km Tabela + 6%

Nome Linha
TOTAL
CENTENÁRIO / C. COMPRIDO
INTERBAIRROS II (ANTI-HORÁRIO)
SABARÁ
SÃO JORGE
UMBARÁ

DOM	DOM		
30/04/2023	28/05/2023	Variação	Δ
124.857,333	125.080,801	223,468	0,18%
2.148,832	2.379,064	230,232	10,71%
1.899,000	2.125,072	226,072	11,90%
556,631	333,694	-222,937	-40,05%
386,285	388,259	1,974	0,51%
747,334	735,461	-11,873	-1,59%



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-134656/2023

DE : URBS / URBSATO2 - Tarifa

PARA : URBS / URBSACN - Assessoria de Controle

Segue para os devidos procedimentos o processo do Cálculo Tarifário de Junho/2023, onde ficou definido o valor da Tarifa Técnica em R\$ 6,6904.

Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) seguinte(s) documento(s) e/ou link(s):

- 2.1 - 00 - ATO2.010.2023 - DOCUMENTO RESOLUÇÃO JUNHO.2023 - 2023.06.12 VA.PDF**
- 2.2 - 01 - PROJEÇÃO PASSAGEIROS JUNHO.23.PDF**
- 2.3 - 02 - CUSTO CONSÓRCIO TARIFA TECNICA - R\$ 6,6904 - JUNHO.2023.PDF**
- 2.4 - 03 - GRÁFICO - CUSTO - RECEITA JUNHO.2023.PDF**
- 2.5 - 04 - RESOLUÇÃO DIR XXX 2023 JUNHO.23 - 2023.06.12 V1.PDF**
- 2.6 - 05 - RESOLUÇÃO SEFA Nº 496.PDF**

Curitiba , 13 de junho de 2023 - 17:25:55

Assinado eletronicamente por Carlos Eduardo Manika - 83454 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-134656/2023 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 83454 em 01/09/2023 às 15:47:12

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



A DOP,

Em atenção ao protocolo nº 01-134656/2023 onde é apresentado pela AOC, a programação operacional para o mês de **JUNHO/2023** que atualiza os cálculos do custo do mês, o custo/km e a tarifa técnica.

ALTERAÇÕES PROMOVIDAS (AJUSTES) PARA O PERÍODO:

JUNHO – de 01 a 30 de junho de 2023

1º - Planilha referente ao custo/km e Tarifa Técnica considerado no repasse de remuneração para o mês de junho/2023 a serem repassados aos consórcios, onde foi considerado as atualizações operacionais, sendo aplicado a nova operação na quilometragem, a frota operante e as horas de motoristas e cobradores, onde foram aplicado nos calculados as regras editalícias, conforme o processo licitatório 005/2009 juntamente com seus anexos e aditivos.

No quadro seguinte é demonstrado as diferenças operacionais de quilometragem, quantidade pessoal operacional, frota operante e tipos de dias, entre a projeção de junho/23 em relação a maio/23:

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'H P'.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80040-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

DIFERENÇAS ENTRE O MÊS DE JUNHO E MAIO/2023

ITENS DO CÁLCULO	PREVISTO MÊS	PREVISTO MÊS ANTERIOR	DIFERENÇA PREVISTA	VARIAÇÃO
	6.310.941,955	6.542.371,780	-231.429,825	-3,54%
MICRO	5.700.532	5.890.549	-190.018	-3,23%
MICRO ESPECIAL	926.298,158	952.269,476	-25.971,318	-2,73%
COMUM	2.280.074,136	2.364.139,866	-84.065,730	-3,56%
PADRON	224.139,544	236.837,267	-12.697,723	-5,36%
PADRON L.D.	852.066,009	888.333,587	-36.267,578	-4,08%
PADRON D.D.	36.741,790	37.707,342	-965,552	-2,56%
HÍBRIDOS	122.455,816	125.546,271	-3.090,454	-2,46%
ARTICULADO 18m	867.952,211	896.279,344	-28.327,133	-3,16%
ARTICULADO 18m L.D.	164.753,397	171.568,286	-6.814,889	-3,97%
ARTICULADO 20m	177.263,593	184.551,876	-7.288,282	-3,95%
BIARTICULADO	653.496,767	679.247,916	-25.751,149	-3,79%
PESSOAL DE OPERAÇÃO	5.185	5.273	-87,91	-1,67%
MOTORISTA	2.404	2.396	7,50	0,31%
COBRADORES DOS VEÍCULOS	16	113	-97,08	-85,60%
COBRADORES - TERMINAIS	157	157	0,00	0,00%
COBRADORES - ESTAÇÕES	887	887	0,00	0,00%
COBRADORES - TUBOS	287	287	0,00	0,00%
PORTEIROS	224	224	0,00	0,00%
CONTROLADORES DE TRAFEGO	141	141	0,26	0,18%
PESSOAL DE MANUTENÇÃO	629	628	1,16	0,18%
PESSOAL DE LIMPEZA DOS VEÍCULOS	134	134	0,25	0,19%
SUPERVISOR - LIMPEZA DAS ESTAÇÕES TUBOS E TERMINAIS	5	5	0,00	0,00%
ZELADORES DAS EST. TUBOS	137	137	0,00	0,00%
ZELADOR DE LIMPEZA DOS TERMINAIS	48	48	0,00	0,00%
LIMPEZA DOS TERMINAIS	116	116	0,00	0,00%
FROTA OPERANTE	1.084	1.082	2	0,18%
MICRO	1	1	0,00	0,97%
MICRO ESPECIAL	104	103	1,00	0,97%
COMUM	372	372	0,00	0,00%
PADRON	40	41	-1,00	-2,44%
PADRON L.D.	170	170	0,00	0,00%
PADRON D.D.	12	12	0,00	0,00%
HÍBRIDOS	23	22	1,00	4,55%
ARTICULADO 18m	159	158	1,00	0,63%
ARTICULADO 18m L.D.	37	37	0,00	0,00%
ARTICULADO 20m	31	31	0,00	0,00%
BIARTICULADO	135	135	0,00	0,00%
TIPOS DE DIAS	30	31	-1,00	-3,23%
DIAS ÚTEIS	21	22	-1,00	-4,55%
SÁBADOS	4	4	0,00	0,00%
DOMINGOS / FERIADOS	5	5	0,00	0,00%

CONDIÇÕES GERAIS – A atualização do custo/km para a operação projetada para junho/23, visa evidenciar a operação específica do mês e definir o custo devido, demonstrando as variações que ocorreram entre os períodos.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

QUILOMETRAGEM – A Atualização da quilometragem programada, proveniente do relatório do sistema que gerencia as tabelas horárias, tendo como base a programação de um dia útil, um sábado e um domingo, a fim de formular uma previsão de quilometragem e horas de pessoal projetados para uma operação mensal, cuja alteração se faz necessária devido ao dinamismo da operação mês a mês.

JUNHO 2023													
21	DIAS UTEIS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON L.D.	PADRON D.D.	HÍBRIDOS	ARTICULADO 18m	ARTICULADO 18m L.D.	ARTICULADO 20m	BIARTICULADO	TOTAL
01-PONTUAL	0,000	15.251.460		22.869.669	4.705.097	10.712.110	965.552	3.874.673	7.110.662	4.247.085	0,000	6.096.147	75.832,455
	02-TRANSBUS	0,000	7.161.063	28.743.823	4.032.113	9.448.947	0,000	1.515.265	16.875.136	1.387.436	3.939.261	7.846.964	80.950,008
	03-PIONEIRO	190.018	6.062.330	37.142.398	0,000	14.385.293	0,000	0,000	10.841.773	1.180.368	3.349.021	12.110.242	85.261,443
04-SÁBADOS	SÁBADOS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	TOTAL
	01-PONTUAL	0,000	18.245.426	12.936.387	2.170.716	3.902.068	1.829.467	636.194	4.331.739	2.314.588	0,000	3.497.866	49.864,451
	02-TRANSBUS	0,000	10.137.613	12.472.811	2.922.978	4.458.032	0,000	745.333	9.215.833	0,000	0,000	5.931.296	45.883,896
05-DOMINGOS	03-PIONEIRO	190.018	7.354.137	22.858.113	0,000	7.253.067	0,000	0,000	6.373.505	3.095.591	1.677.167	6.104.026	54.905,625
	SÁBADOS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	TOTAL
	01-PONTUAL	0,000	19.689.556	9.843.517	1.407.972	4.542.590	1.829.467	748.203	2.617.893	0,000	0,000	2.835.321	43.514,518
06-DOMINGOS	02-TRANSBUS	0,000	10.289.487	13.152.024	2.648.700	3.194.423	0,000	0,000	3.706.924	0,000	1.600.332	3.095.889	37.687,780
	03-PIONEIRO	190.018	7.096.465	21.630.701	0,000	5.090.986	0,000	0,000	5.052.962	0,000	1.899.868	2.917.510	43.878,509

MAIO 2023													
22	DIAS UTEIS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON L.D.	PADRON D.D.	HÍBRIDOS	ARTICULADO 18m	ARTICULADO 18m L.D.	ARTICULADO 20m	BIARTICULADO	TOTAL
01-PONTUAL	0,000	15.161.763		22.869.669	4.705.097	10.684.943	965.552	3.874.673	7.331.560	4.247.085	0,000	6.096.147	75.936,489
	02-TRANSBUS	0,000	7.158.956	28.433.796	4.131.485	9.436.172	0,000	1.424.397	16.644.792	1.387.436	3.939.261	7.884.223	80.439,518
	03-PIONEIRO	190.018	6.041.145	37.187.224	0,000	14.487.233	0,000	0,000	10.832.358	1.180.368	3.349.021	12.059.247	85.326,614
04-SÁBADOS	SÁBADOS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	TOTAL
	01-PONTUAL	0,000	18.245.426	12.936.387	2.170.716	3.996.882	1.829.467	636.194	4.101.507	2.314.588	0,000	3.497.866	49.729,033
	02-TRANSBUS	0,000	10.135.639	12.472.811	3.209.603	4.458.032	0,000	670.233	8.652.032	0,000	0,000	5.931.296	45.529,646
04-DOMINGOS	03-PIONEIRO	190.018	7.354.137	22.850.663	0,000	7.253.067	0,000	0,000	6.373.505	3.095.591	1.677.167	6.104.026	54.898,174
	SÁBADOS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	TOTAL
	01-PONTUAL	0,000	19.689.556	9.843.517	1.407.972	4.542.590	1.829.467	748.203	2.387.661	0,000	0,000	2.835.321	43.284,286
05-DOMINGOS	02-TRANSBUS	0,000	10.287.513	13.374.961	2.774.267	3.194.423	0,000	0,000	3.355.286	0,000	1.600.332	3.095.889	37.682,671
	03-PIONEIRO	190.018	7.096.465	21.642.574	0,000	5.090.986	0,000	0,000	5.052.962	0,000	1.899.868	2.917.510	43.890,382

DIFERENÇA													
-01	DIAS UTEIS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	TOTAL
01-PONTUAL	0,000	89.697		0,000	0,000	27.167	0,000	0,000	-220.898	0,000	0,000	0,000	-104,034
	02-TRANSBUS	0,000	2.107	310.027	-99.372	13.775	0,000	90.867	230.344	0,000	0,000	-37.259	510,490
	03-PIONEIRO	0,000	21.185	-44.826	0,000	-101.940	0,000	0,000	9.415	0,000	0,000	50.996	-65,171
00-SÁBADOS	SÁBADOS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	TOTAL
	01-PONTUAL	0,000	0,000	0,000	0,000	-94.814	0,000	0,000	230.232	0,000	0,000	0,000	135,418
	02-TRANSBUS	0,000	1.974	0,000	-286.625	0,000	0,000	75.100	563.801	0,000	0,000	0,000	354,250
01-DOMINGOS	03-PIONEIRO	0,000	0,000	7.451	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	7,451
	SÁBADOS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	TOTAL
	01-PONTUAL	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	230.232	0,000	0,000	0,000	230,232
02-DOMINGOS	02-TRANSBUS	0,000	1.974	-222.937	-125.567	0,000	0,000	0,000	351.638	0,000	0,000	0,000	5,108
	03-PIONEIRO	0,000	0,000	-11.873	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	-11,873

Além da variação na operação que é representada no quadro acima, onde é evidenciado os ajustes da quilometragem para os dias úteis, sábados e domingos, também a quantidade dos dias do mês interfere na quilometragem para o período,

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80040-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

onde, o total de dias entre junho/23 e maio /23 é uma diferença entre os tipos de dias, influenciando na quilometragem entre os meses.

MESES	DIAS ÚTEIS	SÁBADO	FERIADO DOMINGO	TOTAL
MAIO	22	4	5	31
JUNHO	21	4	5	30
DIFERENÇA	-1	0	0	-1

PASSAGEIROS PAGANTES EQUIVALENTES – A Atualização dos passageiros pagantes equivalentes, conforme o termo aditivo nº 008, foi aplicado o critério de utilizar os últimos 14 dias de passageiros realizado do mês de maio/2023, no dia do fechamento do relatório e que compreende de 18/maio/2023 a 31/maio/2023. Para o mês de junho/2023 foi projetado da seguinte forma:

QUADRO DE PROJEÇÃO DE PASSAGEIROS PARA JUNHO / 2023

MAIO		PASSAGEIRO EQUIVALENTE	ACUMULADO	MÉDIA DIA	JUNHO / 2023				
					jun/23	MÉDIA DIA	PESO	DIAS	TOTAL TIPO DE DIAS
18/05/2023	quinta-feira	DUQUI	499.817,83	499.818	499.818	491.690,25	100,00%	4	1.966.761,00
19/05/2023	sexta-feira	DUSEX	484.208,17	984.026	492.013	491.690,25	100,00%	4	1.966.761,00
20/05/2023	sábado	SAB	222.196,67	1.206.223	402.074	491.690,25	100,00%	4	1.966.761,00
21/05/2023	domingo	DOM	97.941,00	1.304.164	326.041	491.690,25	100,00%	4	1.966.761,00
22/05/2023	segunda-feira	DUSEG	486.337,67	1.790.501	358.100	491.690,25	100,00%	4	1.966.761,00
23/05/2023	terça-feira	DUTER	503.132,33	2.293.634	382.272	491.690,25	100,00%	4	1.966.761,00
24/05/2023	quarta-feira	DUQUA	502.568,17	2.796.202	399.457	491.690,25	100,00%	4	1.966.761,00
25/05/2023	quinta-feira	DUQUI	497.107,67	3.293.310	411.664	491.690,25	100,00%	4	1.966.761,00
26/05/2023	sexta-feira	DUSEX	482.557,33	3.775.867	419.541	491.690,25	100,00%	4	1.966.761,00
27/05/2023	sábado	SAB	216.251,17	3.992.118	399.212	491.690,25	100,00%	3	657.671,76
28/05/2023	domingo	DOM	82.464,83	4.074.583	370.417	491.690,25	100,00%	1	191.426,33
29/05/2023	segunda-feira	DUSEG	480.148,67	4.554.732	379.561	491.690,25	100,00%	1	90.202,92
30/05/2023	terça-feira	DUTER	493.091,00	5.047.823	388.294	491.690,25	100,00%	1	92.683,61
31/05/2023	quarta-feira	DUQUA	487.933,67	5.535.756	395.411	491.690,25	100,00%	1	1.966.761,00
TOTAL DO PERÍODO			5.535.756,18						30 11.521.589,00
DIAS ÚTEIS MÉDIA :									
DIAS ÚTEIS - SEG.:		4.916.902,51	10	491.690,25					
DIAS ÚTEIS - SEG.:	DUSEG	966.486,34	2	483.243,17					
DIAS ÚTEIS - TER.:	DUTER	996.223,33	2	498.111,67					
DIAS ÚTEIS - QUA.:	DUQUA	990.501,84	2	495.250,92					
DIAS ÚTEIS - QUI.:	DUQUI	996.925,50	2	498.462,75					
DIAS ÚTEIS - SEX.:	DUSEX	966.765,50	2	483.382,75					
DIAS ÚTEIS ATÍPICO DAT		0,00	0	0,00					
SÁBADOS SAB		438.447,84	2	219.223,92					
SÁBADOS ATÍPICOS SAT		0,00	0	0,00					
DOMINGOS DOM		180.405,83	2	90.202,92					
FERIADOS FE		0,00	0	0,00					
TOTAL		5.535.756,18	14						

OBSERVAÇÕES

DIAS ÚTEIS.:

DIAS ÚTEIS ATP.:: 09 - PÓS FERIADO

SÁBADO.:

SÁBADO ATP.:: 10 - PÓS FERIADO

DOMINGOS.:

FERIADOS.:: 08 - CHORPUS CHRISTI

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

FROTA OPERANTE – Atualização da frota operante representa a projeção da operação para o mês de junho/23 e representa o maior quantitativo por tipo de veículos no tipo de dia útil, decorrentes da programação das linhas, considerando a utilização dos tipos de veículo necessário para execução da programação, ou seja, Biarticulados, Articulados, Padro, Híbrido, Comum entre outros.

PROGRAMADA 2023 JUNHO

EMPRESAS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO LD	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	TOTAL	TOTAL
03 - Glória	-	44	78	17	33	7	12	25	12	-	27	255	23,52%
04 - Sto. Antonio	-	-	7	-	7	-	3	8	3	-	-	28	2,58%
10 - Mercês	-	11	11	4	8	5	-	5	3	-	-	47	4,34%
07 - Redentor	-	15	90	1	32	-	6	54	5	14	31	248	22,88%
08 - Expresso Azul	-	12	36	18	17	-	2	15	4	-	10	114	10,52%
02 - Tamandaré	-	-	2	-	-	-	-	18	-	-	9	29	2,68%
05 - CCD	1	13	39	-	16	-	-	4	4	2	20	99	9,13%
06 - São José	-	-	44	-	29	-	-	13	4	-	-	90	8,30%
11 - C. Sorriso	-	9	65	-	28	-	-	17	2	15	38	174	16,05%
PONTUAL	0	55	96	21	48	12	15	38	18	0	27	330	30,44%
TRANSBUS	0	27	126	19	49	0	8	69	9	14	41	362	33,39%
PIONEIRO	1	22	150	0	73	0	0	52	10	17	67	392	36,16%
TOTAL	1	104	372	40	170	12	23	159	37	31	135	1.084	

PROGRAMADA 2023 MAIO

EMPRESAS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO LD	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	TOTAL	TOTAL
03 - Glória	-	43	78	17	33	7	12	25	12	-	27	254	23,48%
04 - Sto. Antonio	-	-	7	-	7	-	3	8	3	-	-	28	2,59%
10 - Mercês	-	11	11	4	8	5	-	5	3	-	-	47	4,34%
07 - Redentor	-	15	89	2	32	-	6	53	5	14	31	247	22,63%
08 - Expresso Azul	-	12	37	18	17	-	1	15	4	-	10	114	10,54%
02 - Tamandaré	-	-	2	-	-	-	-	18	-	-	9	29	2,68%
05 - CCD	1	13	39	-	16	-	-	4	4	2	20	99	9,15%
06 - São José	-	-	44	-	29	-	-	13	4	-	-	90	8,32%
11 - C. Sorriso	-	9	65	-	28	-	-	17	2	15	38	174	16,08%
PONTUAL	0	54	96	21	48	12	15	38	18	0	27	329	30,41%
TRANSBUS	0	27	126	20	49	0	7	68	9	14	41	361	33,36%
PIONEIRO	1	22	150	0	73	0	0	52	10	17	67	392	36,23%
TOTAL	1	103	372	41	170	12	22	158	37	31	135	1.082	

DIFERENÇA

CATEGORIA	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO LD	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	TOTAL	TOTAL
03 - Glória	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	
04 - Sto. Antonio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
10 - Mercês	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
07 - Redentor	-	-	1	(1)	-	-	-	1	-	-	-	1	
08 - Expresso Azul	-	-	(1)	-	-	-	1	-	-	-	-	-	
02 - Tamandaré	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
05 - CCD	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
06 - São José	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
11 - C. Sorriso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
PONTUAL	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	
TRANSBUS	0	0	0	-1	0	0	1	1	0	0	0	1	
PIONEIRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	-	1	-	(1)	-	-	1	1	-	-	-	2	

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



PESSOAL OPERACIONAL:

Motoristas e Cobradores: Conforme estabelecido na licitação 005/2009 no anexo III, a atualização do quantitativo de horas de pessoal ocorre no ato da emissão do relatório do sistema que gerencia as tabelas horárias tendo como princípio o horário de início e fim de cada tabela horária, para dias úteis, sábados e domingos. Deste total de horas acumulada por tipo de veículo ocorre a multiplicação do dia útil por cinco, mais o sábado e o domingo, a fim de formular a escala semanal de cada tipo de veículo. Com o total de horas aplicamos o fator de utilização por tipo de operação, visando determinar o quanto de pessoal operacional será necessário para executar a programação das tabelas horárias.

Para o período de junho/2023, foi atualizado o quantitativo conforme o dimensionamento da programação da operação especial com a aplicação dos fatores de utilização (FU).

Pessoal de Manutenção, Tráfego e Limpeza: Reflexo da atualização do quantitativo de frota operante que reflete diretamente nas categorias Pessoal de Manutenção (0,58), Tráfego (0,13) e Limpeza (0,10), pois os fatores de utilização (FU) estão correlacionados, cuja variação interfere no quantitativo a ser remunerado para estas categorias.

Conforme estabelecido na licitação 005/2009 no anexo III, o fator de utilização se relaciona com a quantidade de veículos para determinar o quantitativo de colaboradores para executar o serviço.

De acordo com o termo aditivo nº 009, os encargos sociais estão adequados no percentual de 43,6213%

Além de manter o índice do pessoal administrativo em 7,71%.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'H. P.' or a similar initials.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 413320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



Quadro referente ao quantitativo operacional de junho/2023 comparado com o mês de maio/2023:

QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS - JUNHO/2023

EMPRESA	MOTORISTA	COBRADORES DOS ÓNIBUS		COBRADORES TERMINAIS		COBRADORES ESTACAO-DEPÓSITO		COBRADORES ESTACAO-DEPÓSITO LINHAS		PORTEROS	CONTROLORES DE TRAFEGO	PESSOAL DE MANUTENÇÃO	PESSOAL DE LIMPEZA DOS VÍEULOS	LIMPEZA DE ESTACAO-TUBOS E TUBOS	ZELADORES DAS ESTACAO-TUBOS E TUBOS	ZELADORES DA LIMPEZA DOS TUBOS	ATENDENTES - SITES	LIMPEZA DOS TERMINAIS	TOTAL EMPRESA
		COBRADORES	TERMINAIS	COBRADORES	ESTACAO-DEPÓSITO	COBRADORES	ESTACAO-DEPÓSITO LINHAS	COBRADORES	ESTACAO-DEPÓSITO LINHAS										
GLÓRIA	609,96	9,00	29,50	126,68	139,50	39,17	33,15	147,90	30,40	1,22	34,32	10,50	0,00	25,25	1.236,54				
SANTO ANTÔNIO	65,74	0,00	8,18	26,70	0,00	7,12	3,64	16,24	3,35	0,08	2,84	2,10	0,00	5,05	141,03				
MERCÉS	111,35	7,33	6,41	0,00	0,00	7,12	6,11	27,26	5,35	0,00	0,00	2,10	0,00	5,05	178,08				
RENDENTOR	510,23	0,00	32,34	177,14	47,40	74,78	32,24	143,84	31,55	0,98	23,67	8,40	0,00	20,20	1.102,76				
EXPRESSO AZUL	252,16	0,00	25,09	129,90	29,86	14,24	14,82	66,12	13,35	0,76	18,22	8,40	0,00	20,20	593,12				
ALM. TAMANDARÉ	64,31	0,00	19,26	57,76	0,00	35,61	3,77	16,82	4,70	0,28	6,63	6,30	0,00	15,15	230,59				
CCD	220,32	0,00	16,91	178,37	33,91	24,93	12,87	57,42	12,40	1,00	23,67	6,30	0,00	15,15	603,25				
SÃO JOSÉ	213,76	0,00	0,00	65,29	4,21	0,00	11,70	52,20	9,85	0,34	9,47	0,00	0,00	0,00	366,82				
CIDADE SORRISO	355,86	0,00	19,44	124,87	32,13	21,37	22,62	100,92	22,90	0,76	17,99	4,20	0,00	10,10	733,16				
TOTAL	2.403,68	16,32	157,13	886,71	287,01	224,33	140,92	628,72	133,85	5,42	136,79	48,30	0,00	116,15	5.185,34				

QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS - MAIO/2023

EMPRESA	MOTORISTA	COBRADORES DOS ÔNIBUS	COBRADORES TÉRMINAS	CORRIDORES (ESTAÇÃO-EXPRESSO)	CORRIDORES (ESTAÇÃO-DEMÁS LINHAS)	PORTEROS	CONTROLEADORES DE TRAFEGO	PESSOAL DE MANTENIMENTO	SUPERVISOR - LIMPEZA DOS VÉHICULOS	ZELADORES DE LIMPEZA DAS EST. TÉRMINAS	ZELADOR DE LIMPEZA DOS TÉRMINAS	ATENDENDES - SITES	LIMPEZA DOS TÉRMINAS	TOTAL EMPRESA	
GLÓRIA	609,85	10,32	29,50	126,68	139,50	39,17	33,02	147,32	30,30	1,22	34,32	10,50	0,00	25,25	1.236,95
SANTO ANTÔNIO	65,77	2,59	8,18	26,70	0,00	7,12	3,64	16,24	3,35	0,08	2,84	2,10	0,00	5,05	143,66
MERCÉS	111,20	14,60	6,41	0,00	0,00	7,12	6,11	27,26	5,35	0,00	0,00	2,10	0,00	5,05	185,21
REDENTOR	504,91	34,54	32,34	177,14	47,40	74,78	32,11	143,26	31,40	0,98	23,67	8,40	0,00	20,20	1.131,12
EXPRESSO AZUL	251,05	22,81	25,09	129,90	29,86	14,24	14,82	66,12	13,35	0,76	18,22	8,40	0,00	20,20	614,83
ALM. TAMANDARÉ	64,25	5,90	19,26	57,76	0,00	35,61	3,77	16,82	4,70	0,28	6,63	6,30	0,00	15,15	236,42
CCD	219,77	0,00	16,91	178,37	33,91	24,93	12,87	57,42	12,40	1,00	23,67	6,30	0,00	15,15	602,69
SÃO JOSÉ	213,75	8,13	0,00	65,29	4,21	0,00	11,70	52,20	9,85	0,34	9,47	0,00	0,00	0,00	374,94
CIDADE SORRISO	355,63	14,50	19,44	124,87	32,13	21,37	22,62	100,92	22,90	0,76	17,99	4,20	0,00	10,10	747,43
TOTAL	2.396,18	113,40	157,13	886,71	287,01	224,33	140,66	627,56	133,60	5,42	136,79	48,30	0,00	116,15	5.273,25

QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS

44

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

Por Conta do reajuste contratual em março/2023, conforme as regras editalícias do processo 005/2009, foram corrigidos os salários, benefícios, reflexo da convenção coletiva do SINDIMOC E SINDEESMAT e a atualização da idade para anuênio apresentado no quadro a seguir a partir de junho/2023:

COMPONENTES	BASE	MÉDIO	ÍNDICES APLICADOS	SALÁRIO	FERIADOS - DSR - HORAS EXTRAS - ADICIONAL NOTURNO	ANUÊNIO CORRIGIDO 26/02/2018	VALOR DO ANUÊNIO	SALÁRIO MÉDIO
MOTORISTA	3.001,8300	3.867,88	5,7114%	3.173,4000	178,69	11,16	708,20	4.060,291
COBRADORES DOS ÔNIBUS	1.700,4400	2.201,72	5,7114%	1.798,2000	201,39	9,49	341,38	2.340,970
COBRADORES TERMINAIS	1.700,4400	2.201,72	5,7114%	1.798,2000	201,39	9,49	341,38	2.340,970
COBRADORES (ESTAÇÃO - EXPRESSO)	1.700,4400	2.201,72	5,7114%	1.798,2000	201,39	9,49	341,38	2.340,970
COBRADORES (ESTAÇÃO - DEMAIS LINHAS)	1.700,4400	2.201,72	5,7114%	1.798,2000	201,39	9,49	341,38	2.340,970
PORTEIROS	1.700,4400	2.087,98	5,7114%	1.798,2000	102,33	8,62	310,16	2.210,689
CONTROLADORES DE TRAFEGO	3.602,8000	4.336,86	5,7114%	3.808,9700	28,75	8,88	676,42	4.513,735
PESSOAL DE MANUTENÇÃO	3.181,6000	3.833,65	5,7114%	3.363,3100	186,81	7,02	472,52	4.022,643
PESSOAL DE LIMPEZA DOS VEÍCULOS	1.243,7300	1.556,59	5,7114%	1.314,7600	233,44	3,58	94,14	1.642,334
SUPERVISOR - LIMPEZA DAS ESTAÇÕES TUBOS E TERMINAIS	3.001,8300	3.615,29	5,7114%	3.173,2800	648,50	0,00	0,00	3.821,782
ZELADORES DAS EST. TUBOS	1.428,6100	1.913,00	5,7114%	1.510,2000	329,93	5,59	168,76	2.008,887
ZELADOR DE LIMPEZA DOS TERMINAIS	1.368,1000	1.831,98	5,7114%	1.446,2400	315,96	5,59	161,61	1.923,807
ATENDENDES - SITES	1.700,4400	1.700,44	5,7114%	1.798,2000	0,00	0,00	0,00	1.798,200
LIMPEZA DOS TERMINAIS	1.751,9300	2.171,23	5,7114%	1.851,9900	443,25	0,00	0,00	2.295,242

Mantido da idade média aplicado em março/2023 dos funcionários das empresas consorciadas para aplicação para o cálculo do anuênio:

COLABORADORES	ANUÊNIO LICITADO	SISTEMA 2017	SISTEMA 2018	SISTEMA 2019	IDADE MÉDIA 2021	IDADE MÉDIA 2022	IDADE MÉDIA 2023	VARIAÇÃO
MOTORISTA	9,42	11,06	12,00	12,04	11,87	11,6100	11,1584	-3,89%
COBRADORES DOS ÔNIBUS	7,88	8,30	8,65	8,96	8,82	9,1400	9,4924	3,86%
COBRADORES TERMINAIS	7,88	8,30	8,65	8,96	8,82	9,1400	9,4924	3,86%
COBRADORES (ESTAÇÃO - EXPRESSO)	7,88	8,30	8,65	8,96	8,82	9,1400	9,4924	3,86%
COBRADORES (ESTAÇÃO - DEMAIS LINHAS)	7,88	8,30	8,65	8,96	8,82	9,1400	9,4924	3,86%
PORTEIROS	5,57	8,87	9,32	8,99	9,09	8,5500	8,6241	0,87%
CONTROLADORES DE TRAFEGO	11,79	10,55	11,91	11,18	9,87	9,8100	8,8802	-9,48%
PESSOAL DE MANUTENÇÃO	9,54	9,53	9,35	8,37	7,95	7,4700	7,0247	-5,96%
PESSOAL DE LIMPEZA DOS VEÍCULOS	2,78	4,38	4,43	3,92	4,14	3,7000	3,5801	-3,24%
SUPERVISOR - LIMPEZA DAS ESTAÇÕES TUBOS E TERMINAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00%
ZELADORES DAS EST. TUBOS	2,80	4,97	5,44	5,70	6,49	6,0300	5,5873	-7,34%
ZELADOR DE LIMPEZA DOS TERMINAIS	2,80	4,97	5,44	5,70	6,49	6,0300	5,5873	-7,34%
LIMPEZA DOS TERMINAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00%

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

Mantido a aplicação do percentual da atualização dos benefícios conforme o INPC-IBGE, tendo variações no percentual devido a arredondamento:

ÍNDICE INPC :: **5,7114%**

FORMA DE CONTRATAÇÃO	COMPONENTES	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUAL	VARIAÇÃO
CONTRATO INDIVIDUAL POR EMPRESA	CESTA BÁSICA	R\$ 770,33	R\$ 814,33	5,7118%
SINDICATO CONTROLA OS CONTRATO	PLANO DE SAÚDE	R\$ 81,70	R\$ 86,37	5,7160%
CONTRATO INDIVIDUAL POR EMPRESA	SEGURO DE VIDA	R\$ 10,40	R\$ 11,00	5,7692%

Mantido a aplicação da Evolução do índice do INPC-IBGE para o período de fevereiro/2022 a janeiro/2023 aplicados nos itens tarifários de pessoal, benefícios, custos de administrativo e rentabilidade:

INDICADORES ECONÔMICOS

INPC	ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IBGE				
MESES	% MÊS	ÍNDICE	+1	ACUMULADO	% ACUMULADO
Fevereiro / 22		1,0000	1,0100	1,0100000	1,00%
Março / 22		1,7100	1,0171	1,0272710	2,73%
Abril / 22		1,0400	1,0104	1,0379546	3,80%
Maio / 22		0,4500	1,0045	1,0426254	4,26%
Junho / 22		0,6200	1,0062	1,0490897	4,91%
Julho / 22		-0,6000	0,9940	1,0427952	4,28%
Agosto / 22		-0,3100	0,9969	1,0395625	3,96%
Setembro / 22		-0,3200	0,9968	1,0362359	3,62%
Outubro / 22		0,4700	1,0047	1,0411062	4,11%
Novembro / 22		0,3800	1,0038	1,0450624	4,51%
Dezembro / 22		0,6900	1,0069	1,0522733	5,23%
Janeiro / 23		0,4600	1,0046	1,0571138	5,7114%
APLICAÇÃO PARA ITENS DE PESSOAL - OUTROS CUSTOS DE ORDEM OPERACIONAL - RENTABILIDADE ::					5,7114%

Exportado do Sistema Único de Processamento de Documentos - Carlos Eduardo Manika - 01-134656/2023

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

COMBUSTÍVEL – Para o período até o fim do da validade do contrato nº 084, nº 085, nº 086, em cada mês será pesquisado no site da ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, e conforme o Termo Aditivo nº 009, na cláusula vigésima primeira, será adotado revisões mensais para utilizar a pesquisa publicado pela ANP, além da verificação da publicações do CONFAZ referente ao ATO COTEPE/ICMS e/ou ATO COTEPE/PMPF e da SEFA secretaria da Fazendo do Estado do Paraná, que publicou a resolução nº 496/2023. Para o valor de junho/2023 está aplicado as regras da Lei nº 292/2022 – define os combustíveis que incidira sobre à circulação de mercadorias, e fixa o valor do ICMS para o Diesel S-10 em **R\$ 0,9456**.

1 COTEPE/PMPF - Nº 010 - 06 / ABRIL / 20					
DESCRÇÃO	ANTERIOR	ANTERIOR	CALCULO NORMAL	mai/23	
					ALÍQUOTA BASE RE
VALOR DO DIESEL	3,2950	6,6210	4,5268	4,5268	0,9456 5,5930
VALOR 12 % ICMS DO DIESEL	0,3954	0,7945	0,0000	0,9456	0,6712
VALOR SEM O ICMS DIESEL	2,8996	5,8265	4,5268	3,5812	4,9218
VALOR 12 % ICMS DO DIESEL 80%	0,3163	0,6356	0,0000	0,7565	0,5370
VALOR DO ICMS DO DIESEL	0,0791	0,1589	0,0000	0,1891	
VALOR DO DIESEL AJUSTADO	2,9787	5,9854	4,5268	3,7703	-16,71%
					0,7565

PREÇO AO CONSUMIDOR						PREÇO A DISTRIBUIDORA					
SEMANA	Nº POSTOS	PREÇO MÉDIO	DESVIO Padrão	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO UTILIZADO	PREÇO MÉDIO Distribuidor	DESVIO Padrão	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO UTILIZADO
01/03/2020-07/03/2020	33	3,419	0,1680	3,160	3,7990		3,0170	0,0670	2,9350	3,0980	0,0000
21/05/2023-27/05/2023	41	5,130	0,2248	4,690	0,0440		4,5268				
VARIAÇÃO		50,04%									

OS VALORES DO PREÇO MÉDIO DA DISTRIBUIDORA NÃO FOI PUBLICADO E FOI ADOTADO COMO REDUTOR A VARIAÇÃO DO PREÇO DO DIESEL O PREÇO AO CONSUMIDOR

VALOR NO PERÍODO DE PESQUISA	PREÇO MÉDIO	DESVIO Padrão	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO UTILIZADO	PREÇO MÉDIO Distribuidor	PREÇO UTILIZADO	PREÇO UTILIZADO	
01/12/2022	20/11/2022-26/11/2022	6,500	0,299	6,140	0,046	0,000	5,7357	5,3431	-1,07%
01/01/2023	11/12/2022-17/12/2022	6,650	0,239	6,350	0,036	0,000	5,7357	5,1457	-3,69%
01/02/2023	22/01/2023-28/01/2023	6,440	0,311	5,790	7,640	0,000	5,6828	5,0911	-4,72%
01/03/2023	19/02/2023-25/02/2023	6,040	0,351	5,590	0,058	0,000	5,3298	4,7871	-5,97%
01/04/2023	19/03/2023-25/03/2023	5,930	0,366	5,540	0,062	0,000	5,2328	4,6901	-2,03%
01/05/2023	23/04/2023-29/04/2023	5,930	0,366	5,540	0,062	0,000	4,9504	4,1939	-10,58%
01/06/2023	21/05/2023-27/05/2023	5,130	0,225	4,690	0,044	0,000	4,5268	3,7703	-10,10%

Para o cálculo da tarifa técnica JUNHO/2023, o ajuste no valor do DIESEL - utilizou a pesquisa da ANP da semana 22/04/2023 - 30/04/2023 e para cálculo do ICMS do Diesel, com a manutenção do desconto de 80% do ICMS - SEFA nº 0291 - 24/03/2023 e as regras do ATO COTEPE/ICMS Nº010/2023 - 06/ABRIL/2023, refletindo o valor para o combustível em **R\$ 3,7703**.

Além da manutenção do desconto de 80% do ICMS do diesel através da portaria SEFA nº 0291/2023 – 24 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



BIOCOMBUSTÍVEL B-100

Descontinuado conforme o termo aditivo conjunto nº 009.

PESQUISA ANP

O site da ANP apresenta muita instabilidade e no período, quando foi verificado dos valores, foi direcionado para o link a seguir, desta forma está sendo mantido a metodologia estipulado no termo aditivo nº008 e nº009:

<https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrencia/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas>

LUBRIFICANTES E ARLA 32 – Para estes itens foram convencionados o que para o consumo de lubrificantes está em 4,00% do consumo de combustíveis, salvo o híbrido que é 6,00% e ARLA 32 que é 5,00% do consumo do combustível e as alterações que ocorrem no consumo de combustível interfere no resultado desses itens.

RODAGEM – Mantido o percentual aplicado em março/2023 do IPA - OG - DI - ARTIGOS DE BORRACHA E PLÁSTICOS 1006821 - COL. 28:

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'H P'.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80040-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

INDICADORES ECONÔMICOS

IPA - OG - DI - ARTIGOS DE BORRACHA E PLÁSTICOS 1006821 - COL. 28

Índice de Preços ao Produtor Amplo - Disponibilidade Interna - Origem

2022	VOLUME	VARIAÇÃO MENSAL	VARIAÇÃO ACUMULADA
DEZ / 21	335,009		
JAN / 22 01	339,452	1,33%	1,3262%
FEV / 22 02	340,525	0,32%	1,6465%
MAR / 22 03	343,680	0,93%	2,5883%
ABR / 22 04	345,619	0,56%	3,1671%
MAI / 22 05	352,240	1,92%	5,1434%
JUN / 22 06	354,062	0,52%	5,6873%
JUL / 22 07	355,876	0,51%	6,2288%
AGO / 22 08	356,726	0,24%	6,4825%
SET / 22 09	355,566	-0,33%	6,1363%
OUT / 22 10	353,615	-0,55%	5,5539%
NOV / 22 11	353,731	0,03%	5,5885%
DEZ / 22 12	350,776	-0,84%	4,7064%

PEÇAS E ACESSÓRIOS – Para este item o quantitativo de veículos para calcular peças e acessórios é reflexo da programação operacional onde é definido o quantitativo de frota operante, e é aplicado sobre o valor do veículo sem rodagem o percentual de 8,00% ao ano.

Exportado do sistema de protocolos
Data: 15/06/2023 - por: Manika - Mkt

em 01/09/2023 - 15:44:42

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80040-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

Mantido a correção contratual em março/2023, conforme as regras editalícias do processo 005/2009, e do Termo Aditivo Conjunto nº 009, na seção 8, nas cláusula décima quarta e décima quinta, que determina a aplicação do IPA-OG-DI-Produtos Industriais – Industria de Transformação veículos Automotores, Reboques, Carroceria e Autopeças da FGV – Fundação Getúlio Vargas, do período de janeiro/2022 e dezembro/2022, onde foram corrigidos os valores veículos, conforme, refletindo no itens tarifários amortização e peças e acessórios:

IPA - OG - DI - PRODUTOS INDUSTRIALIS - VEÍC-AUT, REB, CAR. E AUT-1420909
Índice de Preços ao Produtor Amplo - Disponibilidade Interna - Origem

2022	VOLUME	VARIAÇÃO MENSAL	VARIAÇÃO ACUMULADA
DEZ / 21	192,916		
JAN / 22 01	197,533	2,39%	2,3933%
FEV / 22 02	200,307	1,40%	3,8312%
MAR / 22 03	200,840	0,27%	4,1075%
ABR / 22 04	202,468	0,81%	4,9514%
MAI / 22 05	205,364	1,43%	6,4525%
JUN / 22 06	206,016	0,32%	6,7905%
JUL / 22 07	207,139	0,55%	7,3726%
AGO / 22 08	207,757	0,30%	7,6930%
SET / 22 09	208,371	0,30%	8,0113%
OUT / 22 10	210,321	0,94%	9,0221%
NOV / 22 11	210,928	0,29%	9,3367%
DEZ / 22 12	211,405	0,23%	9,5840%

DESPESAS ADMINISTRATIVAS – Os custos deste item são reflexos dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros contratuais, mantido o percentual 6,94%, aplicado a partir de dezembro/2022, sobre o custo de pessoal, conforme termo aditivo nº 009

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoferroviária - Bloco Central
80060-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS DE ORDEM OPERACIONAL

– Os custos deste item são reflexos dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros contratuais, e atualizado conforme o termo aditivo nº 009, e está mantido a categoria de “MENOR APRENDIZ”, que representa 5,00% do quantitativo contratado das empresas consorciadas, conforme o quantitativo operacional prevista para abril /2023.

Segue os itens que compõem OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS DE ORDEM OPERACIONAL:

6.2 - OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DE ORDEM OPERACIONAL	INICIO DO CUSTO	BASE E ÍNDICE
COMPONENTES		
01 ATENDE / ACESSO	LICITAÇÃO 005/2009	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
02 Vigilância	LICITAÇÃO 005/2009	APLICAÇÃO CONTRATO OBS
04 Uniforme	LICITAÇÃO 005/2009	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
07 Material de limpeza de estação tubo	LICITAÇÃO 005/2009	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
08 Material de limpeza de terminais	LICITAÇÃO 005/2009	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
09 Material de limpeza do patrimônio nos terminais	LICITAÇÃO 005/2009	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
10 MENOR APRENDIZ	TERMO ADITIVO N° 009	RELACIONADO CUSTO PESSOAL
12 SOM	LICITAÇÃO 005/2009	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
13 CATRACA DE SAÍDA	LICITAÇÃO 005/2009	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
14 SERVIÇO TRANSMISSÃO DE DADOS (VIVO)	LICITAÇÃO 005/2009	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE

CUSTO DE AMORTIZAÇÃO – Os custos deste item são reflexos dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros contratuais e atualizado conforme o termo aditivo nº 009, onde para definir o valor de amortização de veículos, não será considerado a frota reserva 10% com vida útil, e para a amortização de instalações, edificações e equipamento, para definir o cálculo será mantido o quantitativo que tem a regra com a frota reserva de 10% com vida útil.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80040-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

Mantido o reajuste contratual, conforme as regras editalícias do processo 005/2009, e do Termo Aditivo Conjunto nº 009, na seção 8, nas cláusula décima quarta e décima quinta, que determina a aplicação do IPA-OG-DI-Produtos Industriais – Industria de Transformação veículos Automotores, Reboques, Carroceria e Autopeças da FGV – Fundação Getúlio Vargas, do período de janeiro/2022 e dezembro/2022, onde foram corrigidos os valores veículos, conforme, refletindo no itens tarifários amortização e peças e acessórios:

IPA - OG - DI - PRODUTOS INDUSTRIALIS - VEÍC-AUT, REB, CAR. E AUT-1420909

Índice de Preços ao Produtor Amplo - Disponibilidade Interna - Origem

2022	VOLUME	VARIAÇÃO MENSAL	VARIAÇÃO ACUMULADA
DEZ / 21	192,916		
JAN / 22 01	197,533	2,39%	2,3933%
FEV / 22 02	200,307	1,40%	3,8312%
MAR / 22 03	200,840	0,27%	4,1075%
ABR / 22 04	202,468	0,81%	4,9514%
MAI / 22 05	205,364	1,43%	6,4525%
JUN / 22 06	206,016	0,32%	6,7905%
JUL / 22 07	207,139	0,55%	7,3726%
AGO / 22 08	207,757	0,30%	7,6930%
SET / 22 09	208,371	0,30%	8,0113%
OUT / 22 10	210,321	0,94%	9,0221%
NOV / 22 11	210,928	0,29%	9,3367%
DEZ / 22 12	211,405	0,23%	9,5840%

CUSTO DE RENTABILIDADE JUSTA – Os custos deste item são reflexos dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros contratuais e atualizado conforme o temo aditivo nº 009, onde para definir o valor de rentabilidade justa de veículos, não será considerado a frota reserva 10% com vida útil, e para a rentabilidade justa de instalações, edificações e equipamento, para definir o cálculo será mantido o quantitativo que tem a regra com a frota reserva de 10% com vida útil.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoferroviária - Bloco Central
80060-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

Mantido o reajuste contratual, conforme as regras editalícias do processo 005/2009, foram corrigidos os valores de veículos para a custa da rentabilidade para o cálculo de peças e acessórios conforme o índice INPC-IBGE:

INDICADORES ECONÔMICOS

INPC ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IBGE

MESES	% MÊS	ÍNDICE	+1	ACUMULADO	% ACUMULADO
Fevereiro / 22		1,0000	1,0100	1,0100000	1,00%
Março / 22		1,7100	1,0171	1,0272710	2,73%
Abri / 22		1,0400	1,0104	1,0379546	3,80%
Maio / 22		0,4500	1,0045	1,0426254	4,26%
Junho / 22		0,6200	1,0062	1,0490897	4,91%
Julho / 22		-0,6000	0,9940	1,0427952	4,28%
Agosto / 22		-0,3100	0,9969	1,0395625	3,96%
Setembro / 22		-0,3200	0,9968	1,0362359	3,62%
Outubro / 22		0,4700	1,0047	1,0411062	4,11%
Novembro / 22		0,3800	1,0038	1,0450624	4,51%
Dezembro / 22		0,6900	1,0069	1,0522733	5,23%
Janeiro / 23		0,4600	1,0046	1,0571138	5,7114%
APLICAÇÃO PARA PARA ITENS DE PESSOAL - OUTROS CUSTOS DE ORDEM OPERACIONAL - RENTABILIDADE :					5,7114%

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01/09/2023 para o Edital 005/2009 em 01/09/2023 às 15:44:42

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

INVESTIMENTO NÃO REALIZADO – Os custos deste item são reflexo dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros considerados nos itens amortização de veículos, rentabilidade justa de veículos e impostos exclusivos para a rentabilidade justa de veículos, conforme o termo aditivo nº 009, a partir de dezembro/2022, a idade dos veículos consideram a data de março/2022, reduzindo assim o quantitativo de veículos vencidos, sendo que para o mês de junho/2023 será considerado a quantidade conforme o quadro a seguir:

VEÍCULOS VENCIDOS														
CONSORCIO		MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM 4P	PADRON	PADRON L.D.	PADRON DD	PADRON HIBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO 18 m L.D.	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	TOTAL
PONTUAL	MARECHAL	0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0
	GLÓRIA	0	0	0		0	0	5	0	0	0	0	0	5
	SANTO ANTONÍO	0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0
	MERCÉS	0	0	0		0	0	4	0	0	0	3	0	7
	SUB- TOTAL	0	0	0		0	0	9	0	0	3	0	0	12
TRANSBUS	REDENTOR	0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0
	EXPRESSO AZUL	0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0
	SUB- TOTAL	0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0
PIONEIRO	TAMANDARÉ	0	0	0		0	0	0	0	1	0	0	0	1
	CCD	1	5	12		0	0	0	0	1	4	2	0	25
	SÃO JOSÉ	0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0
	SORRISO	0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0
	SUB- TOTAL	1	5	12		0	0	0	0	2	4	2	0	26
TOTAL CONSORCIOS		1	5	12		0	0	9	0	2	7	2	0	38

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-1346562023 - Por Carla Eduarda Marília - Matr.: 8454 em 01/06/2023 às 14:47

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

Os reajustes aplicados nos itens de amortização veículos e rentabilidade de veículos interferem neste item,

RESUMO:

ITENS	CUSTO/KM JUNHO/2023
Pessoal Operacional e Encargos Sociais	Conforme o quantitativo de motorista e cobradores, reflexo do dimensionamento da definição da Programação Operacional Especial de JUNHO / 2023, com aplicação dos fatores de utilização contratuais, com o termo aditivo nº 009 foram firmados os ajustes dos Encargos Sociais e o índice de Pessoal Administrativo e mantido a correção do INPC do período de fevereiro/2022 a janeiro/2022.
Frota Operante	Conforme o quantitativo reflexo da adequação no tipo de veículos na definição da Programação Operacional Especial, para JUNHO / 2023, refletindo no item pessoal de (manutenção, tráfego e limpeza de ônibus).
Quilometragem	Conforme o reflexo na definição da Programação Operacional Especial, aplicando a quilometragem de dias úteis, sábado e domingo pela quantidade média de tipos de dias para o mês de JUNHO/2023.
Valor do Diesel	Aplicado o valor em JUNHO/2023 de R\$ R\$ 3,7703, já aplicado o desconto da isenção de 80% do ICMS, com aplicação da resolução da SEFA. Biodiesel foi descontinuado, com reflexos nos itens lubrificantes e ARLA 32.
Rodagem	Mantido os valores de março/2023.
Peças e Acessórios	Mantido em JUNHO/2023 a aplicação do índice IPA-DI-OG FGV de 9,5840%, nos valores dos veículos.
Despesas Administrativas	Mantido o índice para definir o valor para despesas administrativas em 6,94%, conforme o termo aditivo nº 009, a correção em pessoal reflete neste item.
Amortização	Mantido a atualização dos valores dos veículos para este item, e a variação é reflexo da frota operante de para JUNHO/2023, mas alterado o quantitativo para o cálculo da amortização de veículos que retira a frota reserva de 10% com vida útil, e para o cálculo de amortização de instalações...
Rentabilidade	Mantido a atualização dos valores dos veículos para este item, e a variação é reflexo da frota operante de JUNHO/2023, mas alterado o quantitativo para o cálculo da rentabilidade justa de veículos que retira a frota reserva de 10% com vida útil, e para o cálculo de rentabilidade justa de instalações...
Desconto de investimento não realizado	Atualização do quantitativo de veículos vencidos conforme relatório de frota da ATT, aplicando os reflexos dos custos de amortização e rentabilidade de veículo, considerando as condições do termo aditivo nº009, que considera a idade com referência SETEMBRO/2020, em JUNHO/2023, para este mês está sendo considerando 31 veículos para calcular o desconto, sofre influência dos ajustes realizado no item amortização e rentabilidade.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80040-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

REFLEXO DOS AJUSTES NO CUSTO/KM

Com o intuito evidenciar as diferenças e demonstrar as práticas adotadas pela URBS, conforme licitação 005/2009 e seus anexos e aditivos, e indicando as ações decorrentes na definição do custo da operação do transporte coletivo, no quadro abaixo, o comparativo do cálculo entre o custo de JUNHO/23 com o custo de MAIO/23 e o custo calculado pela a quilometragem de JUNHO/23, utilizando o custo/km de MAIO/23.

DIFERENÇA ENTRE O CUSTO DE JUNHO/2023 E MAIO/2023		1084	1082	2	0,18%	6.310.941,95	0,00	0,00%
FROTA OPERANTE								
FROTA OPERANTE EXCLUSIVA SÁBADO (DOUBLE DECK)								
1 GUÍLOMETRAGEM MÉDIA MENSAL		6.310.941,95	6.542.371,78	-231.430,83	-3,54%			
ITENS DO CÁLCULO	CUSTO/KM JUNHO/23	JUNHO/23	MAIO/23	DIFERENÇA	VARIAÇÃO	CUSTO/KM ABRIL/23	KM MAIO/23 COM CUSTO/KM ABRIL/23	DIFERENÇA
4 CUSTOS DEPENDENTES	3.1932	20.152.319,27	22.238.384,46	-2.083.065,19	-9,37%	3.3087	21.446.830,06	1.296.510,01
4.1 COMBUSTÍVEL	1.9802	12.307.913,53	14.202.135,12	-1.894.221,59	-13,34%	2.1708	13.699.748,87	1.391.835,33
4.2 LUBRIFICANTES	0,0786	495.885,99	572.156,08	-76.270,10	-13,33%	0,0875	551.916,64	56.030,65
4.3 REAGENTE ARA 32	0,0480	309.102,45	356.346,09	-47.243,64	-13,26%	0,0545	343.740,70	34.638,25
4.4 RODAGEM	0,3249	2.050.403,03	2.126.600,25	-76.197,23	-3,58%	0,3251	2.051.373,91	970,88
4.5 ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS RELATIVOS A MANUTENÇÃO	0,7817	4.933.087,55	4.920.808,75	12.278,80	0,25%	0,7821	4.746.740,08	-186.347,47
4.6 BATERIAS	0,0089	55.926,72	57.338,16	-1.411,44	-2,46%	0,0088	55.309,88	-616,84
5 PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	5.1859	32.601.786,13	32.990.002,58	-388.516,45	-1,18%	5.0426	31.823.885,16	-778.192,95
5.1 PESSOAL OPERACIONAL	2.7696	17.478.800,39	17.669.261,08	-190.460,69	-1,08%	2.7007	17.044.228,73	-434.571,66
5.2 ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	1.2081	7.624.479,80	7.707.561,22	-83.081,43	-1,08%	1.1781	7.434.913,99	-189.565,80
5.3 BENEFÍCIOS	0,6184	5.164.834,31	5.252.276,74	-87.442,43	-1,66%	0,8028	5.066.482,73	-98.351,58
5.3.1 CESTA BÁSICA	0,7311	4.613.689,40	4.691.794,26	-78.104,86	-1,66%	0,7171	4.525.826,76	-87.862,64
5.3.2 PLANO DE SAÚDE	0,0778	488.879,95	497.162,63	-8.282,68	-1,67%	0,0760	479.576,00	-9.303,95
5.3.3 SEGURO DE VIDA	0,0099	62.264,96	63.319,84	-1.054,88	-1,67%	0,0097	61.079,97	-1.185,00
5.6 PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,2766	1.745.824,24	1.767.250,57	-21.426,33	-1,21%	0,2701	1.704.735,85	-41.088,38
ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	0,0931	587.847,39	594.252,97	-6.405,58	-1,08%	0,0908	573.231,87	-14.615,52
6 CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,6420	4.057.224,40	4.091.988,47	-34.764,07	-0,88%	0,6255	3.947.210,20	-110.078,20
6.1.1 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,3323	2.100.607,15	2.125.659,47	-25.052,33	-1,18%	0,3249	2.050.466,41	-50.140,74
6.1.2 OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional	0,2971	1.874.680,18	1.862.232,29	-7.552,11	-0,40%	0,2877	1.815.650,97	-59.029,97
6.1.3 TAXA DE RISCO	0,0130	82.007,07	84.076,71	-2.069,64	-2,46%	0,0129	81.102,58	-904,49
6.1.3.1 RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VEÍCULO HÍBRIDO)	0,0130	82.007,07	84.076,71	-2.069,64	-2,46%	0,0129	81.102,58	-904,49
7 AMORTIZAÇÃO	0,8877	5.476.123,27	5.462.489,62	13.684,65	0,25%	0,8346	5.280.230,26	-206.883,99
7.1 VEÍCULOS	0,5201	5.175.737,63	5.162.956,17	12.781,47	0,25%	0,7892	4.980.321,78	-195.415,85
7.2 INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	0,0678	300.385,64	299.512,46	873,18	0,28%	0,0498	288.917,50	-11.688,14
8 MANTENIMENTO JUSTA	1.1223	8.974.724,00	8.931.724,00	43.000,00	0,48%	1.3881	8.837.572,73	-337.951,27
8.1 VEÍCULOS	0,7043	4.469.288,55	4.411.288,46	58.000,08	1,32%	0,8883	4.342.288,92	-165.239,64
8.1.1 IMPОСTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS	0,3641	2.207.689,41	2.202.490,37	5.208,04	0,23%	0,3804	2.211.395,02	-86.302,59
8.2 INSTALAÇÕES, EDIFÍCOS, EQUIPAMENTOS E ALMÓX	0,2202	1.462.627,05	1.448.016,44	3.769,41	0,26%	0,2216	1.397.664,41	-55.033,44
8.2.1 IMPОСTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...	0,1180	744.985,77	743.044,01	1.940,75	0,26%	0,1138	716.759,58	-26.225,19
9 IMPОСTOS, TAXAS E ARRENDAMENTO	0,9886	6.030.876,81	6.245.722,74	-21.451,93	-3,44%	0,9847	6.024.854,12	-4.028,69
DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	-0,0588	-369.715,35	-315.231,50	-54.483,85	17,28%	-0,0482	-304.080,50	65.634,85
BASE PARA TRIBUTOS	11.2234	70.833.572,31	73.419.831,24	-2.586.358,93	-3,44%	11.2222	70.922.774,97	-70.797,34
TRIBUTOS FEDERAIS	0,2340	1.476.940,42	1.523.581,90	-52.632,48	-3,44%	0,2338	1.475.474,48	-1.474,94
0,3 IMPОСTOS FEDERAIS - CPFB - 2,00%	0,2340	1.476.940,42	1.529.581,90	-52.632,48	-3,44%	0,2338	1.475.474,48	-1.474,94
0,3 TRIBUTOS MUNICIPAIS	0,7216	4.553.927,39	4.716.210,98	-162.383,47	-3,44%	0,7209	4.540.379,64	-4.547,75
0,3.1 ISS - 2,00%	0,2340	1.476.940,42	1.529.581,90	-52.632,48	-3,44%	0,2338	1.475.474,48	-1.474,94
0,2,2 TAXA DE GERENCIAMENTO - 4,00%	0,4876	3.076.977,96	3.186.628,96	-109.651,00	-3,44%	0,4871	3.073.905,16	-3.072,80
10 RECOMPENSA DE DIFERENÇA DE CUSTO DE PESSOAL - 20 DIAS PESEBRE	0,0252	159.278,51	161.178,13	-1.899,63	-1,18%	0,0246	155.476,62	-3.801,89
CUSTO/km TOTAL	12.2143	77.083.727,62	79.826.902,13	-2.743.174,51	-3,44%	13.4546	84.911.181,24	7.827.453,62
								10,15%

Exportado do Sistema Único de Processamento de Documentos

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização do Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



Conforme o termo aditivo nº 008 e 009, a tarifa técnica é revisada mensalmente, devido a variação operacional e dos quantitativos de passageiros pagantes equivalentes, onde é possível ser mais preciso na projeção dos custos.

Com as atualizações devido a necessidade de representar efetivamente o custo da operação para este período, gerou o montante de R\$ 77.083.727,62 que será dividido pela projeção dos passageiros pagantes equivalentes de 11.521.589 conforme quadro a seguir:

64

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

Aplicando o custo do mês de JUNHO/2023 com a projeção do passageiro pagantes equivalentes, reflete no valor da Tarifa Técnica em R\$ 6,6904, conforme o quadro a seguir:

1-jun-23 CUSTO/km TOTAL												
LOTES	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	MÉDIA
LOTE 1	7,9013	7,9013	10,1026	11,8412	11,8864	12,9257	15,2707	15,2381	14,1710	18,3950	18,3950	11,4770
LOTE 2	7,8985	7,8985	10,2652	11,7771	12,4140	0,0000	17,0396	14,2002	17,7484	14,7220	19,6195	12,4226
LOTE 3	6,8009	7,8521	10,1992	0,0000	12,6265	0,0000	0,0000	14,8329	15,4165	15,7338	21,0569	12,6853
MÉDIA	6,8009	7,8904	10,1954	11,8098	12,3399	12,9257	15,7734	14,6181	15,0846	15,2159	19,9720	12,2143
PASSEIROS PREVISTO ::												11.521.589
IPK ::												1,8257
TARIFA TÉCNICA ::												6,6904

O valor final o cálculo tarifário de junho/2023 ficou em R\$ 6,6904, porém foi definida após a revisão, onde foi encontrado uma inconsistência na frota do consórcio pioneiro que interferiu no valor da tarifa técnica e no período de 01/06/2023 a 05/06/2023, foi utilizado o valor R\$ 6,6903:

1-jun-23 CUSTO/km TOTAL												
LOTES	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	MÉDIA
LOTE 1	7,9013	7,9013	10,1026	11,8412	11,8864	12,9257	15,2707	15,2381	14,1710	18,3950	18,3950	11,4770
LOTE 2	7,8985	7,8985	10,2652	11,7771	12,4140	0,0000	17,0396	14,2002	17,7484	14,7220	19,6195	12,4226
LOTE 3	6,8009	7,8938	10,1902	0,0000	12,6265	0,0000	0,0000	14,8329	15,4165	15,7338	21,0569	12,6850
MÉDIA	6,8009	7,8990	10,1915	11,8098	12,3399	12,9257	15,7734	14,6181	15,0846	15,2159	19,9720	12,2142
PASSEIROS PREVISTO ::												11.521.589
IPK ::												1,8257
TARIFA TÉCNICA ::												6,6903

Exportado do Sistema Único de Protocolos

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



CURITIBA

Anexo documentos que validam a atualização do custo para junho/2023:

- 01** – PROJEÇÃO PASSAGEIROS JUNHO.23;
- 02** – CUSTO CONSÓRCIO TARIFA TECNICA - R\$ 6,6904 – JUNHO.2023;
- 03** – GRÁFICO - CUSTO - RECEITA JUNHO.2023;
- 04** – RESOLUÇÃO DIR XXX 2022 JUNHO.23 - 2023.06.12 v1;
- 05** – RESOLUÇÃO SEFA Nº 496 – 23/05/2023;

Para avaliação da ACN e após encaminhar a DOP.

Curitiba, 12 de junho de 2023


CARLOS EDUARDO MANIKA
MATRÍCULA 83.454
ASSESSORIA TÉCNICA ORÇAMENTÁRIA

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-134656/2023 - 00 - CARLOS EDUARDO MANIKA - Matrícula 83.454 em 01/09/2023 às 15:44:42



QUADRO DE PASSAGEIROS - JUNHO / 2023

QUADRO DE PROJEÇÃO DE PASSAGEIROS PARA JUNHO / 2023

MAIO			PASSAGEIRO EQUIVALENTE	acumulado	MÉDIA DIA
18/05/2023	quinta-feira	DUQUI	499.817,83	499.818	499.818
19/05/2023	sexta-feira	DUSEX	484.208,17	984.026	492.013
20/05/2023	sábado	SAB	222.196,67	1.206.223	402.074
21/05/2023	domingo	DOM	97.941,00	1.304.164	326.041
22/05/2023	segunda-feira	DUSEG	486.337,67	1.790.501	358.100
23/05/2023	terça-feira	DUTER	503.132,33	2.293.634	382.272
24/05/2023	quarta-feira	DUQUA	502.568,17	2.796.202	399.457
25/05/2023	quinta-feira	DUQUI	497.107,67	3.293.310	411.664
26/05/2023	sexta-feira	DUSEX	482.557,33	3.775.867	419.541
27/05/2023	sábado	SAB	216.251,17	3.992.118	399.212
28/05/2023	domingo	DOM	82.464,83	4.074.583	370.417
29/05/2023	segunda-feira	DUSEG	480.148,67	4.554.732	379.561
30/05/2023	terça-feira	DUTER	493.091,00	5.047.823	388.294
31/05/2023	quarta-feira	DUQUA	487.933,67	5.535.756	395.411
TOTAL DO PERÍODO			5.535.756,18		

JUNHO / 2023				
jun/23	MÉDIA DIA	PESO	DIAS	TOTAL TIPO DE DIAS
DIAS ÚTEIS - SEG.:	491.690,25	100,00%	4	1.966.761,00
DIAS ÚTEIS - TER.:	491.690,25	100,00%	4	1.966.761,00
DIAS ÚTEIS - QUA.:	491.690,25	100,00%	4	1.966.761,00
DIAS ÚTEIS - QUI.:	491.690,25	100,00%	4	1.966.761,00
DIAS ÚTEIS - SEX.:	491.690,25	100,00%	4	1.966.761,00
DIAS ÚTEIS ATP.:	385.190,14	78,34%	1	385.190,14
SÁBADO.:	219.223,92	100,00%	3	657.671,76
SÁBADO ATP.:	191.426,33	87,32%	1	191.426,33
DOMINGOS.:	90.202,92	100,00%	4	360.811,68
FERIADOS.:	92.683,61	18,85%	1	92.683,61
TOTAL MÊS.:			30	11.521.589,00

OBSERVAÇÕES

DIAS ÚTEIS.:

DIAS ÚTEIS ATP.:: 09 - PÓS FERIADO

SÁBADO.:

SÁBADO ATP.:: 10 - PÓS FERIADO

DOMINGOS.:

FERIADOS.:: 08 - CHORPUS CHRISTI

DIAS ÚTEIS MÉDIA ..	4.916.902,51	10	491.690,25
DIAS ÚTEIS - SEG.:: DUSEG	966.486,34	2	483.243,17
DIAS ÚTEIS - TER.:: DUTER	996.223,33	2	498.111,67
DIAS ÚTEIS - QUA.:: DUQUA	990.501,84	2	495.250,92
DIAS ÚTEIS - QUI.:: DUQUI	996.925,50	2	498.462,75
DIAS ÚTEIS - SEX.:: DUSEX	966.765,50	2	483.382,75
DIAS ÚTEIS ATÍPICO DAT	0,00	0	0,00
SÁBADOS SAB	438.447,84	2	219.223,92
SÁBADOS ATÍPICOS SAT	0,00	0	0,00
DOMINGOS DOM	180.405,83	2	90.202,92
FERIADOS FE	0,00	0	0,00
TOTAL	5.535.756,18	14	
		0	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA



URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

VALOR A PARTIR DE : 01/06/2023

COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km PROJETADO POR TIPO DE VEÍCULO

1° A



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

LOTE 02



URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A

VALOR A PARTIR DE :: 01/06/2023

COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km PROJETADO POR TIPO DE VEÍCULO

FROTA OPERANTE		0	27	126	19	49	0	8	69	9	14	41	362	
FROTA OPERANTE EXCLUSIVA SÁBADO (DOUBLE DECK)													0	
1	QUILOMETRAGEM MÉDIA MENSAL	0,00	242.380,21	719.271,65	109.609,78	232.232,14	0,00	34.801,89	409.775,82	29.136,16	90.726,14	203.990,87	2.071.924,65	
ITENS DO CÁLCULO		MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	Custo/km médio	Peso
4	CUSTOS DEPENDENTES	0,0000	1,7836	2,2093	3,0768	3,2909	0,0000	4,1383	4,3800	5,2903	4,8191	5,9574	3,3150	26,69%
4.1	COMBUSTÍVEL	0,0000	1,1781	1,3574	2,0396	2,0396	0,0000	1,4575	2,8402	2,8402	3,1170	3,3404	2,0371	16,40%
4.2	LUBRIFICANTES	0,0000	0,0471	0,0543	0,0816	0,0816	0,0000	0,0875	0,1136	0,1136	0,1247	0,1336	0,0820	0,66%
4.3	REAGENTE ARLA 32	0,0000	0,0589	0,0469	0,0107	0,0291	0,0000	0,0729	0,0597	0,1105	0,1559	0,0774	0,0560	0,45%
4.4	RODAGEM	0,0000	0,2196	0,2856	0,3330	0,3330	0,3330	0,3330	0,3955	0,3955	0,3955	0,4668	0,3324	2,68%
4.5	PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção	0,0000	0,2799	0,4650	0,6119	0,8076	0,0000	1,7308	0,9710	1,8305	1,0261	1,9391	0,7998	6,44%
4.6	BATERIAS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,4567	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0077	0,06%
5	PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	0,0000	4,1115	5,2443	5,2443	5,2443	0,0000	5,7272	5,2443	5,2443	5,2443	5,2443	5,1199	41,21%
5.1	PESSOAL OPERACIONAL	0,0000	2,2387	2,8038	2,8038	2,8038	0,0000	3,0675	2,8038	2,8038	2,8038	2,8038	2,7421	22,07%
5.2	ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	0,9765	1,2231	1,2231	1,2231	1,2231	0,0000	1,3381	1,2231	1,2231	1,2231	1,2231	1,1961	9,63%
5.3	BENEFÍCIOS	0,0000	0,6020	0,8421	0,8421	0,8421	0,0000	0,9116	0,8421	0,8421	0,8421	0,8421	0,8151	6,56%
5.3.1	CESTA BÁSICA	0,5377	0,7521	0,7521	0,7521	0,7521	0,0000	0,8181	0,7521	0,7521	0,7521	0,7521	0,7281	5,86%
5.3.2	PLANO DE SAÚDE	0,0000	0,0570	0,0798	0,0798	0,0798	0,0000	0,0830	0,0798	0,0798	0,0798	0,0798	0,0772	0,62%
5.3.3	SEGURO DE VIDA	0,0073	0,0102	0,0102	0,0102	0,0102	0,0000	0,0106	0,0102	0,0102	0,0102	0,0102	0,0098	0,08%
5.6	PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,2190	0,2811	0,2811	0,2811	0,2811	0,0000	0,3068	0,2811	0,2811	0,2811	0,2811	0,2743	2,21%
5.7	ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	0,0753	0,0943	0,0943	0,0943	0,0943	0,0000	0,1032	0,0943	0,0943	0,0943	0,0943	0,0922	0,74%
6	CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,0000	0,5657	0,6387	0,6387	0,6387	0,0000	1,3395	0,6387	0,6387	0,6387	0,6387	0,6420	5,17%
6.1.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,0000	0,2649	0,3379	0,3379	0,3379	0,0000	0,3690	0,3379	0,3379	0,3379	0,3379	0,3299	2,66%
6.1.2	OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional	0,3008	0,3008	0,3008	0,3008	0,3008	0,0000	0,3008	0,3008	0,3008	0,3008	0,3008	0,3008	2,42%
6.1.3	TAXA DE RISCO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,6697	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0112	0,09%
6.1.3.1	RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VEÍCULO HÍBRIDO)	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,6697	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0112	0,09%
7	AMORTIZAÇÃO	0,0000	0,3069	0,5093	0,6837	0,8854	0,0000	1,9173	1,0577	1,9940	1,1178	2,2296	0,8860	7,13%
7.1	VEÍCULOS	0,0000	0,2882	0,4788	0,6300	0,8315	0,0000	1,8031	0,9999	1,8849	1,0565	2,1076	0,8348	6,72%
7.2	INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	0,0187	0,0305	0,0537	0,0540	0,0540	0,0000	0,1141	0,0579	0,1091	0,0614	0,1220	0,0513	0,41%
8	RENTABILIDADE JUSTA	0,0000	0,4885	0,8357	1,1871	1,3583	0,0000	2,5583	1,7431	3,1665	1,7248	3,9882	1,4628	11,77%
8.1	VEÍCULOS	0,0000	0,2408	0,4124	0,5400	0,6679	0,0000	1,2936	0,8814	1,6012	0,8721	2,0167	0,7301	5,88%
8.1	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS	0,1235	0,2115	0,2769	0,3425	0,3425	0,0000	0,6635	0,4520	0,8212	0,4473	1,0343	0,3744	3,01%
8.2	INSTALAÇÕES, EDIFIC., EQUIPAM. E ALMOX	0,0000	0,0821	0,1400	0,2447	0,2300	0,0000	0,3974	0,2708	0,4919	0,2680	0,6195	0,2368	1,91%
8.2	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...	0,0421	0,0718	0,1255	0,1179	0,1179	0,0000	0,2038	0,1389	0,2523	0,1375	0,3177	0,1215	0,98%
9	IMPOSTOS, TAXAS E ARRE.	0,0000	0,6173	0,8028	0,9214	0,9713	0,0000	1,3339	1,1113	1,3895	1,1522	1,5362	0,9720	7,82%
11	DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	0,0000	7,2562	9,4373	10,8307	11,4177	0,0000	15,6807	13,0639	16,3338	13,5447	18,0582	11,4256	91,97%
9.1	TRIBUTOS FEDERAIS	0,0000	0,1512	0,1966	0,2256	0,2379	0,0000	0,3267	0,2722	0,3403	0,2822	0,3762	0,2380	1,92%
9.1.3	IMPOSTO FEDERAL - CPRB - 2,00%	0,0000	0,1512	0,1966	0,2256	0,2379	0,0000	0,3267	0,2722	0,3403	0,2822	0,3762	0,2380	1,92%
9.2	TRIBUTOS MUNICIPAIS	0,0000	0,4661	0,6062	0,6957	0,7334	0,0000	1,0073	0,8392	1,0492	0,8701	1,1600	0,7339	5,91%
9.2.1	ISS - 2,00%	0,0000	0,1512	0,1966	0,2256	0,2379	0,0000	0,3267	0,2722	0,3403	0,2822	0,3762	0,2380	1,92%
9.2.2	TAXA DE GERENCIAMENTO - 4,00%	0,3149	0,4096	0,4701	0,4956	0,4956	0,0000	0,6806	0,5670	0,7089	0,5879	0,7838	0,4959	3,99%
10	RECOMPOSIÇÃO DA DIFERENÇA DE CUSTO DE PESSOAL - FEVEREIRO	0,0000	0,0250	0,0250	0,0250	0,0250	0,0000	0,0250	0,0250	0,0250	0,0250	0,0250	0,0250	0,20%
CUSTO km TOTAL		0,0000	7,8985	10,2652	11,7771	12,4140	0,0000	17,0396	14,2002	17,7484	14,7220	19,6195	12,42256	100,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA



URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A

LOTE 03

VALOR A PARTIR DE :: 01/06/2023

COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km PROPOSTOS POR TIPO DE VEÍCULO

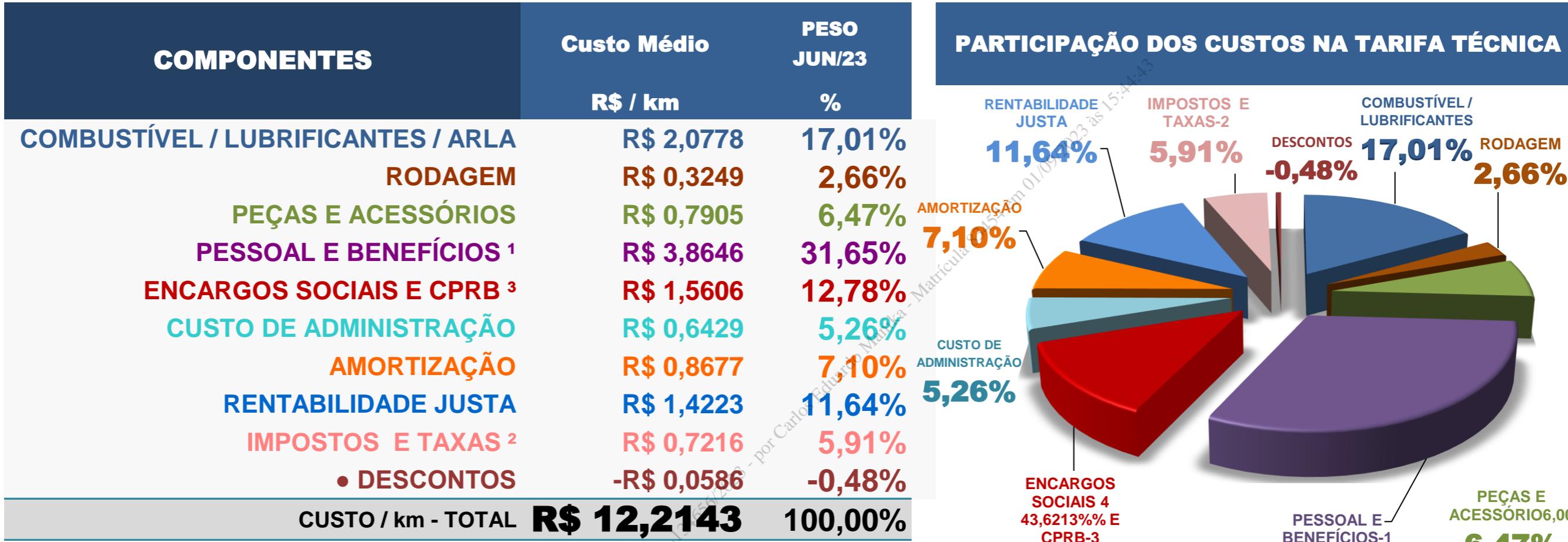
	1	22	150	0	73	0	0	52	10	17	67	392
	1. FROTA OPERANTE	2. FROTA OPERANTE EXCLUSIVA SÁBADO (DOUBLE DECK)	3. FROTA OPERANTE EXCLUSIVA SÁBADO (DOUBLE DECK)	4. FROTA OPERANTE EXCLUSIVA SÁBADO (DOUBLE DECK)	5. FROTA OPERANTE EXCLUSIVA SÁBADO (DOUBLE DECK)	6. FROTA OPERANTE EXCLUSIVA SÁBADO (DOUBLE DECK)	7. FROTA OPERANTE EXCLUSIVA SÁBADO (DOUBLE DECK)	8. FROTA OPERANTE EXCLUSIVA SÁBADO (DOUBLE DECK)	9. FROTA OPERANTE EXCLUSIVA SÁBADO (DOUBLE DECK)	10. FROTA OPERANTE EXCLUSIVA SÁBADO (DOUBLE DECK)	11. FROTA OPERANTE EXCLUSIVA SÁBADO (DOUBLE DECK)	12. FROTA OPERANTE EXCLUSIVA SÁBADO (DOUBLE DECK)
1	QUILOMETRAGEM MÉDIA MENSAL	5.700,53	192.207,80	979.576,32	0,00	356.558,35	0,00	0,00	278.436,07	37.170,10	86.537,45	293.318,74
	ITENS DO CÁLCULO	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO
4	CUSTOS DEPENDENTES	1.2963	1.7591	2.1432	0,0000	3.2657	0,0000	0,0000	4.4890	5.0287	5.0808	6.1957
4.1	COMBUSTÍVEL	0,8697	1,1780	1,3574	0,0000	2,0396	0,0000	0,0000	2,8401	2,8401	3,1169	3,3403
4.2	LUBRIFICANTES	0,0348	0,0471	0,0543		0,0816			0,1136	0,1136	0,1247	0,1336
4.3	REAGENTE ARLA 32	0,0000	0,0268	0,0394	0,0000	0,0279	0,0000	0,0000	0,0628	0,0852	0,1375	0,0548
4.4	RODAGEM	0,1493	0,2196	0,2856		0,3330			0,3955	0,3955	0,3955	0,4668
4.5	PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção	0,2426	0,2876	0,4065	0,0000	0,7836	0,0000	0,0000	1,0769	1,5943	1,3062	2,2002
4.6	BATERIAS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
5	PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	4.2200	4.2200	5.4952	0,0000	5.4952	0,0000	0,0000	5.4952	5.4952	5.4952	5.4952
5.1	PESSOAL OPERACIONAL	2,2989	2,2989	2,9351	0,0000	2,9351	0,0000	0,0000	2,9351	2,9351	2,9351	2,8786
5.2	ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	1,0028	1,0028	1,2803		1,2803			1,2803	1,2803	1,2803	1,2557
5.3	BENEFÍCIOS	0,6163	0,6163	0,8865	0,0000	0,8865	0,0000	0,0000	0,8865	0,8865	0,8865	0,8865
5.3.1	CESTA BÁSICA	0,5504	0,5504	0,7919		0,7919			0,7919	0,7919	0,7919	0,7704
5.3.2	PLANO DE SAÚDE	0,0584	0,0584	0,0840	0,0000	0,0840	0,0000	0,0000	0,0840	0,0840	0,0840	0,0817
5.3.3	SEGURO DE VIDA	0,0074	0,0074	0,0107		0,0107			0,0107	0,0107	0,0107	0,0104
5.6	PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,2248	0,2248	0,2946		0,2946			0,2946	0,2946	0,2946	0,2884
5.7	ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	0,0773	0,0773	0,0987	0,0000	0,0987	0,0000	0,0000	0,0987	0,0987	0,0987	0,0968
6	CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,5749	0,5749	0,6570	0,0000	0,6570	0,0000	0,0000	0,6570	0,6570	0,6570	0,6497
6.1.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,2719	0,2719	0,3541	0,0000	0,3541			0,3541	0,3541	0,3541	0,3468
6.1.2	OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional	0,3029	0,3029	0,3029		0,3029			0,3029	0,3029	0,3029	0,3029
6.1.3	TAXA DE RISCO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
6.1.3.1	RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VEÍCULO HÍBRIDO)											
7	AMORTIZAÇÃO	0,2642	0,3139	0,4444	0,0000	0,8599	0,0000	0,0000	1.1703	1.7325	1.4195	2.5242
7.1	VEÍCULOS	0,2496	0,2953	0,4177	0,0000	0,8050	0,0000	0,0000	1,1063	1,6377	1,3418	2,3860
7.2	INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	0,0147	0,0186	0,0267		0,0548			0,0640	0,0948	0,0777	0,1381
8	RENTABILIDADE JUSTA	0,5855	0,4959	0,7115	0,0000	1.3345	0,0000	0,0000	1.9336	2.7741	2.1773	4.5097
8.1	VEÍCULOS	0,2960	0,2454	0,3511	0,0000	0,6480	0,0000	0,0000	0,9776	1,4025	1,1008	2,2800
8.1	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS	0,1519	0,1259	0,1801		0,3325			0,5016	0,7197	0,5649	1,1699
8.2	INSTALAÇÕES, EDIFIC., EQUIPAM. E ALMOX	0,0909	0,0823	0,1191	0,0000	0,2340	0,0000	0,0000	0,3003	0,4308	0,3381	0,7004
8.2	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...	0,0467	0,0422	0,0611		0,1201			0,1541	0,2211	0,1735	0,3594
9	IMPOSTOS, TAXAS E ARRE.	0,5311	0,6135	0,7976	0,0000	0,9879	0,0000	0,0000	1.1608	1.2066	1.2315	1.6488
11	DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	-0,6975	-0,1515	-0,0759					-0,0994	-1,5040	-0,3538	-0,0994
	BASE PARA TRIBUTOS	6,2435	7,2123	9,3754	0,0000	11,6123	0,0000	0,0000	13,6458	14,1836	14,4760	19,3818
9.1	TRIBUTOS FEDERAIS	0,1301	0,1503	0,1953	0,0000	0,2419	0,0000	0,0000	0,2843	0,2955	0,3016	0,4038
9.1.3	IMPOSTO FEDERAL - CPRB - 2,00%	0,1301	0,1503	0,1953	0,0000	0,2419	0,0000	0,0000	0,2843	0,2955	0,3016	0,4038
9.2	TRIBUTOS MUNICIPAIS	0,4011	0,4633	0,6022	0,0000	0,7459	0,0000	0,0000	0,8766	0,9111	0,9299	1,2450
9.2.1	ISS - 2,00%	0,1301	0,1503	0,1953	0,0000	0,2419	0,0000	0,0000	0,2843	0,2955	0,3016	0,4038
9.2.2	TAXA DE GERENCIAMENTO - 4,00%	0,2710	0,3130	0,4069		0,5040			0,5923	0,6156	0,6283	0,8412
10	RECOMPOSIÇÃO DA DIFERENÇA DE CUSTO DE PESSOAL - FEVEREIRO	0,0263	0,0263	0,0263	0,0000	0,0263	0,0000	0,0000	0,0263	0,0263	0,0263	0,0263
	CUSTO km TOTAL	6,8009	7,8521	10,1992	0,0000	12,6265	0,0000	0,0000	14,8329	15,4165	15,7338	21,0569
												12,68534 100,00%
												36,690000%

COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km POR TIPO DE VEÍCULO - MEDIA - RIT DE CURITIBA - PLANILHA DE REMUNERAÇÃO DAS EMPRESAS														VALOR A PARTIR DE ..		PMM MÉDIO	
FROTA OPERANTE		1	104	372	40	170	12	23	159	37	31	135	1.084	5.821,90			
FROTA OPERANTE EXCLUSIVA SÁBADO (DOUBLE DECK)																	
1 QUILOMETRAGEM MÉDIA MENSAL	5.700,53	926.298,16	2.280.074,14	224.139,54	852.066,01	36.741,79	122.455,82	867.952,21	164.753,40	177.263,59	653.496,77	6.310.941,955					
ITENS DO CÁLCULO	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18m	ARTICULADO 18m	ARTICULADO 20m	BIARTICULADO	Custo/km médio	Peso	Participação Tarifa	Custo Médio Mensal pela km		
4 CUSTOS DEPENDENTES	1,2963	1,7791	2,1705	3,0942	3,2380	4,4572	3,8215	4,4555	4,7894	4,9468	6,0149	3,1932	26,14%	1,7491	20.152.319,27		
4.1 COMBUSTÍVEL	0,8697	1,1780	1,3574	2,0395	2,0396	2,0395	1,4574	2,8402	2,8401	3,1170	3,3403	1,9502	15,97%	1,0682	12.307.913,53		
4.2 LUBRIFICANTES	0,0348	0,0471	0,0543	0,0816	0,0816	0,0816	0,0874	0,1136	0,1136	0,1247	0,1336	0,0786	0,64%	0,0430	495.885,99		
4.3 REAGENTE ARLA 32		0,0522	0,0398	0,0102	0,0203		0,0729	0,0499	0,1095	0,1469	0,0828	0,0490	0,40%	0,0268	309.102,45		
4.4 RODAGEM	0,1493	0,2196	0,2856	0,3330	0,3330	0,3329	0,3955	0,3955	0,3955	0,4668	0,3249	2,66%	0,1780	2.050.403,03			
4.5 PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção	0,2426	0,2821	0,4334	0,6300	0,7636	2,0032	1,4141	1,0564	1,3308	1,1628	1,9914	0,7817	6,40%	0,4282	4.933.087,55		
4.6 BATERIAS							0,4567					0,0089	0,07%	0,0049	55.926,72		
5 PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	4,2200	4,1426	5,3459	5,2318	5,3417	5,2198	5,7082	5,3197	5,2863	5,3668	5,3511	5,1659	42,29%	2,8296	32.601.786,13		
5.1 PESSOAL OPERACIONAL	2,2989	2,2593	2,8589	2,8013	2,8572	2,7989	3,0637	2,8449	2,8305	2,8679	2,8615	2,7696	22,68%	1,5170	17.478.800,39		
5.2 ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	1,0028	0,9856	1,2471	1,2220	1,2463	1,2209	1,3364	1,2410	1,2347	1,2510	1,2482	1,2081	9,89%	0,6618	7.624.479,80		
5.3 BENEFÍCIOS	0,6163	0,6012	0,8572	0,8341	0,8558	0,8264	0,8995	0,8531	0,8428	0,8638	0,8583	0,8184	6,70%	0,4483	5.164.834,31		
5.3.1 CESTA BÁSICA	0,5504	0,5370	0,7656	0,7450	0,7644	0,7382	0,8072	0,7620	0,7527	0,7715	0,7666	0,7311	5,99%	0,4004	4.613.689,40		
5.3.2 PLANO DE SAÚDE	0,0584	0,0570	0,0812	0,0790	0,0811	0,0783	0,0819	0,0808	0,0798	0,0818	0,0813	0,0775	0,63%	0,0424	488.879,95		
5.3.3 SEGURO DE VIDA	0,0074	0,0073	0,0103	0,0101	0,0103	0,0100	0,0104	0,0103	0,0102	0,0104	0,0104	0,0099	0,08%	0,0054	62.264,96		
5.6 PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,2248	0,2205	0,2865	0,2803	0,2863	0,2795	0,3056	0,2851	0,2832	0,2877	0,2868	0,2766	2,26%	0,1515	1.745.824,24		
5.7 ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	0,0773	0,0760	0,0962	0,0942	0,0961	0,0941	0,1030	0,0957	0,0952	0,0965	0,0962	0,0931	0,76%	0,0510	587.847,39		
6 CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,5749	0,5606	0,6426	0,6307	0,6415	0,6229	1,3281	0,6413	0,6334	0,6477	0,6432	0,6429	5,26%	0,3521	4.057.294,40		
6.1.1 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,2719	0,2669	0,3444	0,3371	0,3442	0,3363	0,3678	0,3428	0,3406	0,3458	0,3448	0,3329	2,73%	0,1823	2.100.607,15		
6.1.2 OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional	0,3029	0,2937	0,2981	0,2936	0,2973	0,2866	0,2907	0,2986	0,2928	0,3019	0,2984	0,2971	2,43%	0,1627	1.874.680,18		
6.1.3 TAXA DE RISCO							0,6697					0,0130	0,11%	0,0071	82.007,07		
6.1.3.1 RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VEÍCULO HÍBRIDO)							0,6697					0,0130	0,11%	0,0071	82.007,07		
7 AMORTIZAÇÃO	0,2642	0,3098	0,4750	0,7021	0,8389	2,1954	1,5666	1,1516	1,4533	1,2651	2,2901	0,8677	7,10%	0,4753	5.476.123,27		
7.1 VEÍCULOS	0,2496	0,2931	0,4479	0,6546	0,7894	2,0988	1,4733	1,0915	1,3813	1,1958	2,1697	0,8201	6,71%	0,4492	5.175.737,63		
7.2 INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	0,0147	0,0168	0,0271	0,0475	0,0496	0,0965	0,0933	0,0601	0,0720	0,0693	0,1205	0,0476	0,39%	0,0261	300.385,64		
8 RENTABILIDADE JUSTA	0,5855	0,4881	0,7713	1,2024	1,2889	2,2728	2,0898	1,9125	2,3127	1,9457	4,0835	1,4223	11,64%	0,7790	8.975.764,58		
8.1 VEÍCULOS	0,2960	0,2408	0,3804	0,5557	0,6294	1,1496	1,0569	0,9671	1,1696	0,9837	2,0648	0,7099	5,81%	0,3889	4.480.393,55		
8.1. IMPОСTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS	0,1519	0,1235	0,1951	0,2849	0,3228	0,5891	0,5417	0,4960	0,5996	0,5047	1,0590	0,3641	2,98%	0,1994	2.297.698,41		
8.2 INSTALAÇÕES, EDIF., EQUIPAM. E ALMOX	0,0909	0,0818	0,1295	0,2392	0,2226	0,3532	0,3247	0,2971	0,3593	0,3022	0,6343	0,2302	1,88%	0,1261	1.452.687,85		
8.2. IMPОСTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...	0,0467	0,0420	0,0664	0,1226	0,1142	0,1810	0,1664	0,1524	0,1842	0,1551	0,3253	0,1180	0,97%	0,0647	744.984,77		
9 IMPOSTOS, TAXAS E ARRE.	0,5311	0,6167	0,7973	0,9240	0,9655	1,0115	1,2347	1,1441	1,1807	1							



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A

TARIFA TÉCNICA - CUSTO DA RIT (Rede integrada de Transporte) DE CURITIBA - VALIDADE DE **01/06/2023 A 30/06/2023.**



COMPONENTES IPK	VALORES	VARIAÇÃO ENTRE JUN/23 E JUN/22
PASSAGEIROS PAGANTES EQUIVALENTES / PREVISTO JUNHO/2023 .:	11.521.589	2,91%
QUILOMETRAGEM PREVISTA JUNHO/2023 .:	6.310.941,95	1,22%
CUSTO JUNHO/2023 .:	77.083.727,62	0,20%
IPK .:	1,8257	1,67%

$$IPK = \frac{\text{Passageiros Pagantes Equivalentes}}{\text{Quilometragem média mês}}$$

TARIFA TÉCNICA JUN / 2023 .: R\$ 6,6904	-2,64%	TARIFA = $\frac{\text{CUSTO / km}}{\text{IPK}}$
VALOR DA TARIFA - RIT - COBRADO DO USUÁRIO DESDE AS 00h00 DO DIA 01 / 03 / 2023 =	R\$ 6,00	DECRETO 306/2023

• DESCONTO : INVESTIMENTO EM VEÍCULOS NÃO REALIZADO .

1 - Pessoal, Benefícios, Encargos Sociais e CPRB - 44,43 %

2 - Os impostos e taxas refletem diretamente em cada componente.

3 - CPRB - CONTRIBUIÇÃO PREVIDÊNCIARIA SOBRE RECEITA BRUTA

4 - VARIAÇÃO DO IPK INCIDE DIRETAMENTE EM CADA CUSTO.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



RESOLUÇÃO DIR/00x/2023

Fixa o Custo/km e Tarifa Técnica para remuneração das Concessionárias dos serviços de transporte coletivo de passageiros de Curitiba, referente ao JUNHO/2023.

A Diretoria da URBS – Urbanização de Curitiba S.A., no uso das atribuições previstas no Artigo 26, inciso V, do Estatuto Social, no art. 20, incisos XIII e XIV do Decreto Municipal nº. 1.356 de 15 de dezembro de 2008 e,

- Considerando que foram aplicados todos os ajustes operacionais para quilometragem, frota operante e o quantitativo de pessoal;
- Considerando que foram aplicadas todas as adequações apontadas no termo aditivo nº009;
- Considerando a programação operacional especial dos serviços definida pela URBS - Urbanização de Curitiba S.A, conforme protocolo nº 01-115642/2023, que levará em conta não apenas o quantitativo efetivo da demanda a ser transportada, mas também a quantidade adicional de veículos necessários a evitar aglomerações no interior dos ônibus e terminais de integração, sobretudo nos horários de pico e aplicação da correção contratual;
- Considerando a celebração do termo aditivo nº 009 protocolo nº 01-178908/2022;
- Considerando a quilometragem prevista do período mensal;
- Considerando a quantidade de dias úteis, sábados e domingos do período mensal;
- Considerando a frota operante do período mensal;
- Considerando a operação determinada pela URBS;
- Considerando o cálculo referente a Amortização e Rentabilidade e seus reflexos;
- Considerando o termo aditivo nº.008/2022 e nº009/2022;

- Considerando a atualização preço do Preço do Diesel, a ANP está informando somente o valor aos consumidores, devido a esta condição e a indisponibilidade de informações no site da ANP, está sendo utilizado o preço da pesquisa aplicado em 15/03/2020 e comparado o preço de pesquisa da semana de 20/11/2022-26/11/2022 , a variação será aplicada sobre o preço da distribuidora de 15/03/2020:

- Considerando a revisão no quantitativo de horas de motorista e cobradores.

- Considerando a competência legal desta gerenciadora, uma vez identificado por ela uma distorção no repasse as concessionárias, será promovida a devida correção;

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar a tarifa técnica em **R\$ 6,6904** (seis reais, sessenta e nove centavos e quatro décimos de centavo) e o custo/km conforme as regras elencadas

A) A partir de **01 de junho de 2023 a 30 de junho de 2023**, adotar os custos/km com os ajustes contratuais para cada tipo de veículos e consórcios:

Resumo custo/km - junho/2023 conforme as planilhas anexadas.

B) Entre os dias de **01 de junho de 2023 a 05 de junho de 2023**, foi praticado os custos/km com os ajustes operacionais com inconsistência na frota do consórcio pioneiro:

1-jun-23		CUSTO/km TOTAL											
LOTES	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	MÉDIA	
LOTE 1	7,9013	7,9013	10,1026	11,8412	11,8864	12,9257	15,2707	15,2381	14,1710	18,3950	18,3950	11,4770	
LOTE 2	7,8985	7,8985	10,2652	11,7771	12,4140	0,0000	17,0396	14,2002	17,7484	14,7220	19,6195	12,4226	
LOTE 3	6,8009	7,8938	10,1902	0,0000	12,6265	0,0000	0,0000	14,8329	15,4165	15,7338	21,0569	12,6850	
MÉDIA	6,8009	7,8990	10,1915	11,8098	12,3399	12,9257	15,7734	14,6181	15,0846	15,2159	19,9720	12,2142	
												PASSAGEIROS PREVISTO :	11.521.589
												IPK :	1,8257
												TARIFA TÉCNICA :	6.6903

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



Art. 2º. O cálculo para a obtenção do custo/km de remuneração, ora fixada foi efetuado de acordo com a metodologia contida no Anexo III do Edital da Concorrência nº. 005/2009 e seus termos aditivos, em função das propostas comerciais apresentadas pelas Concessionárias.

Art. 3º. A composição do custo/km de cada período encontra-se explicitada no ANEXO da presente Resolução, e que a integra é como se nela estivesse transcrita.

Art. 4º. Ao serem constatadas inconsistências no cálculo do custo/km ou repasse de valores aos concessionários, a URBS deverá, de ofício, promover a correção.

Art. 5º. A vigência desta resolução tem efeitos a partir da sua assinatura e retroage até o dia **01 de junho de 2023** inclusive, ratificando-se todos os atos praticados antes de sua publicidade.

Curitiba, 12 de junho de 2023.

OGENY PEDRO MAIA NETO
Presidente

PEDRO HENRIQUE SCHERNER ROMANEL
Diretor Administrativo e Financeiro

ALDEMAR VENANCIO MARTINS NETO
Diretor de Operações

Relação de Registro de DIPLOMAS N° 462989 - 25/05/2023
 Em atendimento ao contido na Resolução N° 1860/2002
 Código do Município: 690
 Nome do Município: CURITIBA
 Código do Estabelecimento: 13490
 Nome do Estabelecimento: INSTITUTO MONITOR
 Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM TRANSACOES IMOBILIÁRIAS - 978

Nome do Aluno	RG	Nº.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
CAMILA DOMINGUES DA SILVA	102556020PR	5154	06901349D011	31	19/05/2023	2023
CHARLES LUCIANO LUCCA	6800681SC	5155	06901349D011	31	19/05/2023	2023
CLEBER BORGES DE CASTILHOS JÚNIOR	60253072PR	5156	06901349D011	31	19/05/2023	2023
CLEYTON DANTAS TOLENTINO	1130844471BA	5157	06901349D011	32	19/05/2023	2023
CRISTIENI DA SILVA MACHADO	129231270PR	5158	06901349D011	32	19/05/2023	2023
DAIANE RAMOS DE PAULA	99764090PR	5159	06901349D011	32	19/05/2023	2023
DOUGLAS RIBEIRO	128177817PR	5160	06901349D011	32	19/05/2023	2023
EDUARDO GIORGI MIGUEL DA SILVA	82901469PR	5161	06901349D011	32	19/05/2023	2023
FABIANA VIEIRA BRAGA SOARES	434331429SP	5163	06901349D011	33	19/05/2023	2023
FABIO WELLINGTON DOS SANTOS	85142038PR	5164	06901349D011	33	19/05/2023	2023
JOSÉ ALFREDO DO PRADO JUNIOR	68075882PR	5166	06901349D011	33	20/05/2023	2023
LEANDRO KIKOTE	130755011PR	5167	06901349D011	34	20/05/2023	2023
LUAN AUGUSTO LIMA SCHWENGBER	124858380PR	5168	06901349D011	34	20/05/2023	2023
MARCIO ROBERTO REGIS	60942471PR	5170	06901349D011	34	20/05/2023	2023
MÁRCIO RODRIGO BARBOSA	82712704PR	5171	06901349D011	34	20/05/2023	2023
MATHEUS EDUARDO OTELAKOSKI	105603924PR	5172	06901349D011	35	20/05/2023	2023
MAYARA CAROLINA DA SILVA NUNES	106088616PR	5173	06901349D011	35	20/05/2023	2023
MICHELLE INGRID DOS SANTOS	138905012PR	5174	06901349D011	35	20/05/2023	2023
NATALINA DE MIRANDA NUNES	143151247PR	5175	06901349D011	35	20/05/2023	2023
PÂMELA DOS SANTOS BATISTA	7585949SC	5176	06901349D011	35	20/05/2023	2023
RAFAEL CAMPOS SIMÃO	1759420MS	5177	06901349D011	36	20/05/2023	2023
ROMULO DE SOUZA SANTOS	90239350PR	5178	06901349D011	36	20/05/2023	2023
SAMANTHA ALVES VEZÚ DE ALMEIDA	71570800PR	5179	06901349D011	36	20/05/2023	2023
SUSANA SANDOR WOYTOVICZ	99435739PR	5181	06901349D011	36	20/05/2023	2023
THAIS REGINA PADILHA DE PAULA	109678813PR	5182	06901349D011	37	20/05/2023	2023
THUANNI BATISTA DOS SANTOS	103197295PR	5183	06901349D011	37	20/05/2023	2023
VINICIUS LUAN PINTO	127398178PR	5184	06901349D011	37	20/05/2023	2023

CURITIBA, 25 de Maio de 2023.

Nome do(a) Secretário(a): LARISSA ANDRIELLE
NADOLNY

Nº Ato do(a) Secretário(a): 01/2022 - 21/11/2022

Nome do(a) Diretor(a): VALERIA LOPES TEIXEIRA
Nº Ato do(a) Diretor(a): 01/2021 - 10/12/2021

54878/2023

Secretaria da Fazenda

PORTARIA SEFA/DG N° 58/2023

Designa servidores para atuar como Fiscais do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 007/2023.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições descritas no Decreto Estadual nº 7.356, de 14 de abril de 2021, considerando o disposto no Decreto nº 11.180, de 23 de maio de 2022, e demais legislações congêneres;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor CARLYLE LOPES STEINSTRASSER, RG 5.132.031-0/PR para exercer as funções de Fiscal Titular do Termo de Execução Descentralizada – TED nº 007/2023, celebrado com a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES (SECID), no valor de R\$ 172.652,28.

II - DESIGNAR a servidora TARSILA CAMARGO NARDELLI DO VALLE, RG nº 13.040.856-7/PR, para exercer as funções de Fiscal Suplente do Termo de Execução Descentralizada – TED nº 007/2023, devendo atuar nas situações de ausências do titular.

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba/PR, 24 de maio de 2023.

MARIA CRISTINA REBONATO DO VALLE
Diretora-Geral
Secretaria de Estado da Fazenda

54783/2023

RESOLUÇÃO SEFA N° 496, DE 23 DE MAIO DE 2023

Altera a Resolução SEFA nº 0291, de 24 de março de 2023, que regulamenta as quantidades de Óleo Diesel "A" a serem adquiridas por distribuidoras referidas nas informações prestadas pelas empresas de transporte público de passageiros beneficiárias e autorizadas pelos respectivos

órgãos gestores, constantes do TAC nº 4.844, de 17 de junho de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, considerando o disposto no item 38-A do Anexo VII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 7.871, de 29 de setembro de 2017, no Termo de Acordo Coletivo nº 4.844, de 2013 e no Protocolo nº 20.401.425-6,

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam introduzidas na Resolução SEFA nº 0291, de 24 de março de 2023, as seguintes alterações:

I - O *caput* do art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação, acrescentando-se o § 3º:

"As distribuidoras habilitadas a efetuarem a aquisição de óleo diesel "A" com o benefício fiscal do crédito presumido equivalente ao percentual de 80% (oitenta por cento) do valor da alíquota "ad rem" do ICMS da empresa Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 33.000.167/0809-70 e no Cadastro de Contribuintes do ICMS - CAD/ICMS sob o nº 10700469-69, deverão observar as seguintes quantidades máximas de aquisição para o período de 1º de abril de 2023 a 30 de junho de 2023, conforme os requisitos e as condições previstas no item 38-A do Anexo VII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 7.871, de 29 de setembro de 2017, e no TAC - Termo de Acordo Coletivo nº 4.844, de 17 de junho de 2013:

.....

§ 3.º A quantidade máxima de Biodiesel - B100 que poderá ser comercializada pelas usinas produtoras com o benefício fiscal do crédito presumido equivalente ao percentual de 80% (oitenta por cento) do valor da alíquota "ad rem" do ICMS será de 13.6363% da quantidade máxima de aquisição de Óleo Diesel "A" por cada distribuidora, conforme estabelecido neste artigo."

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2023.

Curitiba, 23 de maio de 2023.

RENÉ DE OLIVEIRA GARCIA JUNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

54775/2023



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-134656/2023

DE : URBS / URBSACN - Assessoria de Controle
PARA : URBS / URBSDOP - DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Segue Parecer ACN/111/2023.

Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) seguinte(s) documento(s) e/ou link(s):

3.1 - 111 PARECER ACN1112023.PDF

Curitiba , 19 de junho de 2023 - 13:28:51

Assinado eletronicamente por Alexandre Cesar Cavichia - 85117 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-134656/2023 - por Carlos Eduardo Manik - Matrícula 3454 em 01/09/2023 às 15:44:43

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



ACN/111/2023

Curitiba, 13 de junho de 2023.

A

DOP – Diretoria de Operações

Ref.: Protocolo Eletrônico nº 01-134656/2023 - Análise e Parecer – Definição da Tarifa Técnica de remuneração aos Consórcios para o mês de **JUNHO/2023**.

Considerando que:

- a) Houve a solicitação exarada pela ACP – Área de Cálculos e Planilhas, para a análise do presente expediente;
- b) Esta Assessoria de Controle tem entre suas atribuições, a função de subsidiar o processo de gestão, auxiliando e dando suporte e apoio para projeções e simulações sobre eventos econômicos que possam afetar as decisões dos gestores;
- c) Com o fim da vigência da Lei 15.881/2021 em 28/02/2022, o custo do sistema passou novamente a ser calculado pela tarifa técnica, a qual é calculada mensalmente;
- d) O número de passageiros ainda está muito aquém de uma situação de normalidade, a área técnica calculou a tarifa técnica mensal, ref. ao mês de JUNHO/2023 a fim de não gerar desequilíbrios, tanto a favor das concessionárias como da administração pública, ficando neste caso a administração capaz de corrigir distorções identificadas, no intuito de se evitar prejuízos tanto aos cofres públicos quanto ao serviço prestado;
- e) A AOC encaminhou à ATO2 (mov. 1.1 a 1.7) em 31/05/2023, os dados para a composição do custo do Sistema de Transporte Coletivo de Curitiba referentes ao mês de JUNHO/2023;

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
 Rodoviária - Bloco Central
 80060-090 JD Botânico Curitiba PR
 Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
 www.urbs.curitiba.pr.gov.br



- Previsão de quilometragem: Dias úteis: 242.043,937; Sábados: 150.653,989; Domingos e feriados: 125.080,801, os quais apresentaram as diferenças de quilometragem de 341,287, 150.653,989 e 125.080,801, respectivamente em relação à MAIO/2023;
 - Horas de pessoal: Dias úteis: 20.016:05; Sábados: 14.477:27; Domingos e feriados: 12.597:02, os quais apresentaram as diferenças em horas de pessoal de 39:48, 29:03 e 27:48, respectivamente em relação a MAIO/2023;
 - Frota operante: 1.083, ou seja, apresentou variação positiva de 1 unidade em relação a MAIO/2023;
- f) A ATO2 promoveu a atualização da planilha ref. ao custo/km e tarifa técnica considerada no repasse de remuneração para o mês de JUNHO/2023 a serem repassados aos consórcios. Foram consideradas as atualizações operacionais, sendo aplicado a nova operação na quilometragem, frota operante e horas de motoristas e cobradores, conforme processo licitatório 005/2009 e seus anexos e aditivos, conforme demonstrado a seguir (Mov. 2.1):
- *O custo/km e tarifa técnica do mês de JUNHO/2023 visa evidenciar a operação específica do mês e definir o custo devido, demonstrando as variações que ocorreram entre os períodos;*
 - *Quilometragem: a atualização da quilometragem programada, proveniente do relatório do sistema que gerencia as tabelas horárias, tendo como base a programação de um dia útil, um sábado e um domingo, a fim de formular uma previsão de quilometragem e horas de pessoal projetados para uma operação mensal, cuja alteração se faz necessária devido ao dinamismo da operação mês a mês;*
 - *Passageiros pagantes equivalentes: a atualização dos passageiros pagantes equivalentes para o mês de JUNHO/2023, conforme Termo Aditivo nº 08, foi utilizado os últimos 14 dias de passageiros realizados do mês anterior, ou seja, do período de 18 a 31/05/2023;*
 - *Frota operante: a atualização da frota operante representa a projeção da operação para o mês de JUNHO/2023 e representa o maior quantitativo por tipo de veículos no tipo dia útil, decorrentes da programação das linhas, considerando a utilização dos tipos de veículos necessários para execução da programação, ou seja, Biarticulados, Articulados, Padron, Híbrido, Comum entre outros.*
 - *Pessoal Operacional - Motoristas e cobradores: Conforme estabelecido na licitação 005/2009 no anexo III, a atualização do quantitativo de horas de pessoal ocorre no ato da emissão do relatório do sistema que gerencia as tabelas horárias tendo como princípio o horário de início e fim de cada tabela horária, para dias úteis, sábados e domingos. Deste total de horas acumulada por tipo de veículo ocorre a multiplicação do dia útil por cinco, mais o sábado e o domingo, a fim de formular a escala semanal de cada tipo de veículo. Com o total de horas aplicamos o fator de utilização por tipo de operação, visando determinar o quanto de pessoal operacional será necessário para executar a programação das tabelas horárias. Para o período de*

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



JUNHO/2023, foi atualizado o quantitativo conforme o dimensionamento da programação da operação especial com a aplicação dos fatores de utilização (FU).

- Pessoal de Manutenção, Tráfego e Limpeza:** reflexo da atualização do quantitativo da frota operante que reflete diretamente nas categorias Pessoal de Manutenção (0,58), Tráfego (0,13) e Limpeza (0,10), pois os FU's estão correlacionados, cuja variação interfere no quantitativo a ser remunerado para estas categorias. Conforme estabelecido na licitação 005/2009 no anexo III, o fator de utilização se relaciona com a quantidade de veículos para determinar o quantitativo de colaboradores para executar o serviço. De acordo com o Termo Aditivo nº 09, os encargos sociais estão adequados no percentual de 43,6213% e o índice do pessoal administrativo se manteve em 7,71%;
- Combustível:** Para o período, até o fim da validade dos contratos 084, 085 e 086, em cada mês será pesquisado no site da ANP – Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis e, conforme termo aditivo nº 09 (Cláusula 21ª) será adotada revisões mensais para utilizar a pesquisa da ANP, além da verificação das publicações do CONFAZ (ATO COTEPE/PMPF) e da SEFA – Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná, que publicou a Resolução nº 496/2023. Para o mês de JUNHO/2023 foi aplicado as regras da Lei nº 292/2022, que define os combustíveis que incidirão sobre a circulação de mercadorias e fixa o valor do ICMS para o Diesel S-10 em R\$ 0,9456. Além da manutenção do desconto de 80% do ICMS do diesel através da resolução SEFA nº 0291/2023, de 24/03/2023. O BIOCOMBUSTÍVEL B-100 foi descontinuado, conforme termo aditivo conjunto nº 09.

1 COTEPE/PMPF - Nº 010 - 06 / ABRIL / 20:				
DESCRIPÇÃO	ANTERIOR	ANTERIOR	CALCULO NORMAL	mai/23
VALOR DO DIESEL	3,2950	6,6210	4,5268	4,5268
VALOR 12 % ICMS DO DIESEL	0,3954	0,7945	0,0000	0,8456
VALOR SEM O ICMS DIESEL	2,8996	5,8265	4,5268	3,5812
VALOR 12 % ICMS DO DIESEL 80%	0,3163	0,6356	0,0000	0,7565
VALOR DO ICMS DO DIESEL	0,0791	0,1589	0,0000	0,1891
VALOR DO DIESEL AJUSTADO	2,9787	5,9854	4,5268	3,7703
				-16,71%
				0,7565

SEMANA	Nº POSTOS	PREÇO AO CONSUMIDOR				PREÇO A DISTRIBUIDORA				
		PREÇO MÉDIO	DESVIO PÁTRIO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO UTILIZADO	PREÇO MÉDIO DISTRIBUIDOR	DESVIO PÁTRIO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO
01/03/2020-07/03/2020	33	3,419	0,1660	3,160	3,7990	3,0177	0,0670	2,9350	3,0960	0,0000
21/05/2023-27/05/2023	41	5,130	0,2248	4,690	0,0440	4,5268				
VARIAÇÃO										
		50,04%								

OS VALORES DO PREÇO MÉDIO DA DISTRIBUIDORA NÃO FOI PUBLICADO E FOI ADOTADO COMO REDUTOR A VARIAÇÃO DO PREÇO DO DIESEL O PREÇO AO CONSUMIDOR

VALOR NO PERÍODO DE PESQUISA	PREÇO MÉDIO	DESVIO PÁTRIO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO UTILIZADO	PREÇO MÉDIO DISTRIBUIDOR	PREÇO UTILIZADO	PREÇO UTILIZADO
01/12/2022-26/11/2022	5,800	0,299	6,140	0,046	0,000	5,7357	5,3431	-1,67%
01/01/2023-11/12/2022	6,650	0,239	6,350	0,036	0,000	5,7357	5,1457	-3,69%
01/02/2023-22/01/2023	6,440	0,311	5,790	7,640	0,000	5,6828	5,0911	-4,72%
01/03/2023-19/02/2023	6,040	0,351	5,590	0,058	0,000	5,3298	4,7871	-5,97%
01/04/2023-19/03/2023	5,930	0,366	5,540	0,062	0,000	5,2328	4,6901	-2,03%
01/05/2023-23/04/2023	5,930	0,366	5,540	0,062	0,000	4,9504	4,1939	-10,58%
01/06/2023-21/05/2023	5,150	0,225	4,620	0,044	0,000	4,5268	3,7703	-10,10%

Para o cálculo da tarifa técnica JUNHO/2023, o ajuste no valor do DIESEL - utilizou a pesquisa da ANP da semana 22/04/2023 - 30/04/2023 e para cálculo do ICMS do Diesel, com a manutenção do desconto de 80% do ICMS - SEFA nº 0291 - 24/03/2023 e as regras do ATO COTEPE/ICMS Nº010/2023 - 06/ABRIL/2023, refletindo o valor para o combustível em **R\$ 3,7703**.

- Lubrificantes e ARLA 32:** Para estes itens foram convencionados o que para o consumo de lubrificantes está em 4,00% do consumo de combustíveis, salvo o híbrido que é 6,00% e ARLA 32 que é 5,00% do consumo do combustível e as alterações que ocorrem no consumo de combustível interfere no resultado desses itens;
- Rodagem:** Mantido o percentual aplicado em março/2023 do IPA-OG-DI – ARTIGOS DE BORRACHA E PLÁSTICOS 1006821 – COL.28;

IPA - OG - DI - ARTIGOS DE BORRACHA E PLÁSTICOS 1006821 - COL. 28
Índice de Preços ao Produtor Amplo - Disponibilidade Interna - Origem

2022	VOLUME	VARIACÃO MENSAL	VARIACÃO ACUMULADA
DEZ / 21	335,009		
JAN / 22 01	339,452	1,33%	1,3262%
FEV / 22 02	340,525	0,32%	1,6465%
MAR / 22 03	343,680	0,93%	2,5883%
ABR / 22 04	345,619	0,56%	3,1671%
MAI / 22 05	352,240	1,92%	5,1434%
JUN / 22 06	354,062	0,52%	5,6873%
JUL / 22 07	355,876	0,51%	6,2288%
AGO / 22 08	356,726	0,24%	6,4825%
SET / 22 09	355,566	-0,33%	6,1363%
OUT / 22 10	353,615	-0,55%	5,5539%
NOV / 22 11	353,731	0,03%	5,5885%
DEZ / 22 12	350,776	-0,84%	4,7064%

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



- Peças e Acessórios:** Para este item o quantitativo de veículos para calcular peças e acessórios é reflexo da programação operacional, é aplicado sobre o valor do veículo sem rodagem o percentual de 8% ao ano. Mantido a correção contratual de março/2023, conforme as regras editalícias do processo 005/2009, e do Termo Aditivo Conjunto nº 009, na seção 8, nas cláusula décima quarta e décima quinta, que determina a aplicação do IPA-OG-DI-Produtos Industriais – Industria de Transformação veículos Automotores, Reboques, Carroceria e Autopeças da FGV – Fundação Getúlio Vargas, do período de janeiro/2022 e dezembro/2022, onde foram corrigidos os valores veículos, conforme, refletindo no itens tarifários, amortização e peças e acessórios;

IPA - OG - DI - PRODUTOS INDUSTRIALIS - VEÍC-AUT, REB, CAR. E AUT-1420909
Índice de Preços ao Produtor Amplo - Disponibilidade Interna - Origem

2022	VOLUME	VARIAÇÃO MENSAL	VARIAÇÃO ACUMULADA
DEZ / 21	192,916		
JAN / 22 01	197,533	2,39%	2,3933%
FEV / 22 02	200,307	1,40%	3,8312%
MAR / 22 03	200,840	0,27%	4,1075%
ABR / 22 04	202,468	0,81%	4,9514%
MAI / 22 05	205,364	1,43%	6,4525%
JUN / 22 06	206,016	0,32%	6,7905%
JUL / 22 07	207,139	0,55%	7,3726%
AGO / 22 08	207,757	0,30%	7,6930%
SET / 22 09	208,371	0,30%	8,0113%
OUT / 22 10	210,321	0,94%	9,0221%
NOV / 22 11	210,928	0,29%	9,3367%
DEZ / 22 12	211,405	0,23%	9,5840%

- Despesas Administrativas:** Os custos reflexos dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros contratuais tarifários, mantido o percentual de 6,94%, a partir de dezembro/2022, conforme Termo Aditivo nº 09;
- Outros custos administrativos de ordem operacional:** Os custos deste item são reflexos dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros contratuais e atualizado conforme Termo Aditivo nº 09 e está mantido a categoria MENOR APRENDIZ, a qual representa 5% do quantitativo contratado das empresas consorciadas, conforme quantitativo operacional previsto em JUNH/2023, conforme composição a seguir:

6.2 - OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DE ORDEM OPERACIONAL	INICIO DO CUSTO	BASE E ÍNDICE
COMPONENTES		
01 ATENDE / ACESSO	LICITAÇÃO 005/2009	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
02 Vigilância	LICITAÇÃO 005/2009	APLICAÇÃO CONTRATO OBS
04 Uniforme	LICITAÇÃO 005/2009	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
07 Material de limpeza de estação tubo	LICITAÇÃO 005/2009	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
08 Material de limpeza de terminais	LICITAÇÃO 005/2009	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
09 Material de limpeza do patrimônio nos terminais	LICITAÇÃO 005/2009	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
10 MENOR APRENDIZ	TERMO ADITIVO N° 009	RELACIONADO CUSTO PESSOAL
12 SOM	LICITAÇÃO 005/2009	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
13 CATRACA DE SAÍDA	LICITAÇÃO 005/2009	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
14 SERVIÇO TRANSMISSÃO DE DADOS (VIVO)	LICITAÇÃO 005/2009	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE

- Custo de Amortização:** os custos deste item são reflexos dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros contratuais e atualizado conforme Termo Aditivo nº 09, onde, para definir o valor de amortização de veículos, não será mais considerado a frota reserva de 10% com vida útil. Mantido o reajuste contratual, conforme as regras editalícias do processo 005/2009, e do Termo Aditivo Conjunto nº 009, na seção 8, nas cláusula décima quarta e décima quinta, que determina a aplicação do IPA-OG-DI-Produtos Industriais – Industria de Transformação veículos Automotores, Reboques, Carroceria e Autopeças da FGV – Fundação Getúlio Vargas, do período de janeiro/2022 e dezembro/2022, onde foram corrigidos os valores veículos, refletindo no itens tarifários amortização e peças e acessórios;

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



IPA - OG - DI - PRODUTOS INDUSTRIAL - VEÍC-AUT, REB, CAR. E AUT-1420909
Índice de Preços ao Produtor Amplo - Disponibilidade Interna - Origem

2022	VOLUME	VARIAÇÃO MENSAL	VARIAÇÃO ACUMULADA
DEZ / 21	192,916		
JAN / 22 01	197,533	2,39%	2,3933%
FEV / 22 02	200,307	1,40%	3,8312%
MAR / 22 03	200,840	0,27%	4,1075%
ABR / 22 04	202,468	0,81%	4,9514%
MAI / 22 05	205,364	1,43%	6,4525%
JUN / 22 06	206,016	0,32%	6,7905%
JUL / 22 07	207,139	0,55%	7,3726%
AGO / 22 08	207,757	0,30%	7,6930%
SET / 22 09	208,371	0,30%	8,0113%
OUT / 22 10	210,321	0,94%	9,0221%
NOV / 22 11	210,928	0,29%	9,3367%
DEZ / 22 12	211,405	0,23%	9,5840%

- Custo de Rentabilidade Justa:** os custos deste item são reflexos dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros contratuais e atualizado conforme Termo Aditivo nº 09, onde para definir o valor da rentabilidade justa de veículos não será considerada a frota reserva de 10% com vida útil. Mantido o reajuste contratual, conforme as regras editoriais do processo 005/2009, foram corrigidos os valores de veículos para a custa da rentabilidade para o cálculo de peças e acessórios conforme o índice INPC-IBGE;

INPC ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IBGE					
MESES	% MÊS	ÍNDICE	+1	ACUMULADO	% ACUMULADO
Fevereiro / 22		1,0000	1,0100	1,0100000	1,00%
Março / 22		1,7100	1,0171	1,0272710	2,73%
Abril / 22		1,0400	1,0104	1,0379546	3,80%
Maio / 22		0,4500	1,0045	1,0426254	4,26%
Junho / 22		0,6200	1,0062	1,0490897	4,91%
Julho / 22		-0,6000	0,9940	1,0427992	4,28%
Agosto / 22		-0,3100	0,9969	1,0395625	3,96%
Setembro / 22		-0,3200	0,9968	1,0362359	3,62%
Outubro / 22		0,4700	1,0047	1,0411062	4,11%
Novembro / 22		0,3800	1,0038	1,0450624	4,51%
Dezembro / 22		0,6900	1,0069	1,0522733	5,23%
Janeiro / 23		0,4600	1,0046	1,0571138	5,7114%
APLICAÇÃO PARA ITENS DE PESSOAL - OUTROS CUSTOS DE ORDEM OPERACIONAL - RENTABILIDADE : 5,7114%					

- Investimento não realizado:** os custos desse item são reflexo dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros considerados nos itens amortização de veículos, rentabilidade justa de veículos e impostos exclusivos para a rentabilidade justa de veículos, conforme Termo Aditivo nº 09, a partir de dezembro/2022, a idade dos veículos consideram a data de março/2022, reduzindo assim o quantitativo de veículos vencidos e para o mês de JUNHO/2023 será considerado o seguinte quantitativo:

VEÍCULOS VENCIDOS													
CONSORCIO	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM AP	PADRON	PADRON LD.	PADRON DO	PADRON MHD	ARTICULADO	ARTICULADO LD.	ARTICULADO 3R	BRASILICADO	TOTAL
PONTUAL	MARECHAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	GLÓRIA	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	5
	SANTO ANTÔNIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	MERCÉS	0	0	0	0	0	4	0	0	3	0	0	7
SUB-TOTAL			0	0	0	0	9	0	0	3	0	0	12
TRANSBUS	REDENTOR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	EXPRESSO AZUL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	SUB-TOTAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PIONEIRO	TAMANDARÉ	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
	CCD	1	5	12	0	0	0	0	1	4	2	0	25
	SÃO JOSÉ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	SORRISO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	SUB-TOTAL	1	5	12	0	0	0	0	2	4	2	0	26
TOTAL CONSORCIOS			1	5	12	0	9	0	2	7	2	0	38

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel: 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

**RESUMO:**

ITENS	CUSTO/KM JUNHO/2023
Pessoal Operacional e Encargos Sociais	Conforme o quantitativo de motorista e cobradores, reflexo do dimensionamento da definição da Programação Operacional Especial de JUNHO / 2023, com aplicação dos fatores de utilização contratuais, com o termo aditivo nº 009 foram firmados os ajustes dos Encargos Sociais e o índice de Pessoal Administrativo e mantido a correção do INPC do período de fevereiro/2022 a janeiro/2022.
Frota Operante	Conforme o quantitativo reflexo da adequação no tipo de veículos na definição da Programação Operacional Especial, para JUNHO / 2023, refletindo no item pessoal de (manutenção, tráfego e limpeza de ônibus).
Quilometragem	Conforme o reflexo na definição da Programação Operacional Especial, aplicando a quilometragem de dias úteis, sábado e domingo pela quantidade média de tipos de dias para o mês de JUNHO/2023.
Valor do Diesel	Aplicado o valor em JUNHO/2023 de R\$ R\$ 3,7703, já aplicado o desconto da isenção de 80% do ICMS, com aplicação da resolução da SEFA. Biodiesel foi descontinuado, com reflexos nos itens lubrificantes e ARLA 32.
Rodagem	Mantido os valores de março/2023.
Peças e Acessórios	Mantido em JUNHO/2023 a aplicação do índice IPA-DI-OG FGV de 9,5840%, nos valores dos veículos.
Despesas Administrativas	Mantido o índice para definir o valor para despesas administrativas em 6,94%, conforme o termo aditivo nº 009, a correção em pessoal reflete neste item.
Amortização	Mantido a atualização dos valores dos veículos para este item, e a variação é reflexo da frota operante de para JUNHO/2023, mas alterado o quantitativo para o cálculo da amortização de veículos que retira a frota reserva de 10% com vida útil, e para o cálculo de amortização de instalações...
Rentabilidade	Mantido a atualização dos valores dos veículos para este item, e a variação é reflexo da frota operante de JUNHO/2023, mas alterado o quantitativo para o cálculo da rentabilidade justa de veículos que retira a frota reserva de 10% com vida útil, e para o cálculo de rentabilidade justa de instalações...
Desconto de investimento não realizado	Atualização do quantitativo de veículos vencidos conforme relatório de frota da ATT, aplicando os reflexos dos custos de amortização e rentabilidade de veículo, considerando as condições do termo aditivo nº009, que considera a idade com referência SETEMBRO/2020, em JUNHO/2023, para este mês está sendo considerando 31 veículos para calcular o desconto, sofre influência dos ajustes realizado no item amortização e rentabilidade.

O Quadro – Mov. 2.1 evidencia as diferenças operacionais de quilometragem, quantidade de pessoal operacional, frota operante e tipos de dias, entre a projeção de JUNHO/2023 com o mês de MAIO/2023.

O item previsão de quilometragem apresentou uma variação de **-3,54%**, passando de 6.542.371,780 km em MAIO/2023, para 6.310.941,950 km em JUNHO/2023, ou seja, um decréscimo de **-231.429,830 km**.

O nº de Pessoal Operacional apresentou variação de **-1,67%** e passou de 5.273 em MAIO/2023, para 5.185 em JUNHO/2023, ou seja, um decréscimo de **-88**.

O item Frota Operante apresentou variação de 0,18%, passando de 1.082 em MAIO/2023, para 1.084 em JUNHO/2023, ou seja, um acréscimo de 2.

Em relação ao tipo de dias, temos 30 dias em JUNHO/2023 e 31 dias em MAIO/2023, ou seja, uma diferença de **-1** e variação de **-3,23%**. O nº de dias úteis ficou em 21 em JUNHO/2023 e 22 em MAIO/2023, ou seja, uma diferença de **-1** e variação de **-4,55%**. O nº de sábados ficou em 4 tanto no mês de JUNHO/2023 quanto em MAIO/2023, ou seja, não apresentou variação. O nº de domingos/feriados ficou em 5 tanto no mês de JUNHO/2023 quanto em MAIO/2023, ou seja, não apresentou variação.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
 Rodoviária - Bloco Central
 80060-090 JD Botânico Curitiba PR
 Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
 www.urbs.curitiba.pr.gov.br



QUADRO - RESUMO:

ITEM	JUNHO/2023	MAIO/2023	DIFERENÇA	VAR.
Frota Operante	1.084	1.082	2	0,18%
Quilometragem	6.310.941,955	6.542.371,780	-231.429,825	-3,54%
Pessoal Operação	5.185	5.273	-88	-1,67%
Dias/mês	30	31	-1	-3,23%
Nº Dias Úteis	21	22	-1	-4,55%
Nº Sábados	4	4	0	0%
Nº Dom/fer.	5	5	0	0%
Custo/km total	77.083.727,62	79.826.902,13	-2.743.174,51	-3,44%
Valor da Tarifa Técnica	6,6904	6,4805	0,2099	3,24%

A mov. 2.2 evidencia a projeção de passageiros para o mês de JUNHO/2023, a qual representa 11.521.589 passageiros;

A mov. 2.3 evidencia a composição do custo/km projetado por tipo de veículo e por consórcio para o mês de JUNHO/2023, quer seja, CONSÓRCIO PONTUAL: 29,920000%; TRANSBUS: 33,390000% e PIONEIRO: 36,690000% e tarifa técnica de R\$ 6,6904;

A mov. 2.4 evidencia o gráfico com os custos previstos para o mês de JUNHO/2023:

- Custo Previsto para JUNHO/2023: R\$ 77.083.727,62

Na mov. 2.5 consta a Minuta de Resolução que fixa o Custo/km e tarifa técnica para remuneração das Concessionárias dos serviços de transporte coletivo de passageiros de Curitiba para o período de 01 a 30 de JUNHO de 2023, a qual representa a monta de R\$ 6,6904, conforme tabela a seguir:

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
 Rodoviária - Bloco Central
 80060-090 JD Botânico Curitiba PR
 Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
 www.urbs.curitiba.pr.gov.br



1-jun-23 CUSTO/km TOTAL												
LOTES	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	MÉDIA
LOTE 1	7,9013	7,9013	10,1026	11,8412	11,8864	12,9257	15,2707	15,2381	14,1710	18,3950	18,3950	11,4770
LOTE 2	7,8985	7,8985	10,2652	11,7771	12,4140	0,0000	17,0396	14,2002	17,7484	14,7220	19,6195	12,4226
LOTE 3	6,8009	7,8521	10,1902	0,0000	12,6265	0,0000	0,0000	14,8329	15,4165	15,7338	21,0569	12,6853
MÉDIA	6,8009	7,8904	10,1954	11,8098	12,3399	12,9257	15,7734	14,6181	15,0846	15,2159	19,9720	12,2143
										PASSAGEIROS PREVISTO : 11.521.589		
										IPK : 1.8257		
										TARIFA TÉCNICA : 6,6904		

O valor final o cálculo tarifário de junho/2023 ficou em R\$ 6,6904, porém foi definida após a revisão, onde foi encontrado uma inconsistência na frota do consórcio pioneiro que interferiu no valor da tarifa técnica e no período de 01/06/2023 a 05/06/2023, foi utilizado o valor R\$ 6,6903:

1-jun-23 CUSTO/km TOTAL												
LOTES	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	MÉDIA
LOTE 1	7,9013	7,9013	10,1026	11,8412	11,8864	12,9257	15,2707	15,2381	14,1710	18,3950	18,3950	11,4770
LOTE 2	7,8985	7,8985	10,2652	11,7771	12,4140	0,0000	17,0396	14,2002	17,7484	14,7220	19,6195	12,4226
LOTE 3	6,8009	7,8938	10,1902	0,0000	12,6265	0,0000	0,0000	14,8329	15,4165	15,7338	21,0569	12,6850
MÉDIA	6,8009	7,8990	10,1915	11,8098	12,3399	12,9257	15,7734	14,6181	15,0846	15,2159	19,9720	12,2142
										PASSAGEIROS PREVISTO : 11.521.589		
										IPK : 1.8257		
										TARIFA TÉCNICA : 6,6903		

Na mov. 2.6 foi anexado a Resolução SEFA nº 496.

Em análise a Minuta de Resolução não identificamos inconsistências e a mesma visa fixar o custo/km e tarifa técnica ref. ao mês de JUNHO/2023 (01 a 30) para remuneração das concessionárias dos serviços de transporte coletivo de passageiros de Curitiba.

Em relação as Planilhas analisadas, entendemos que as mesmas estão de acordo com as alterações constantes na Minuta de Resolução anexa e regras editalícias/contratuais, bem como nas informações repassadas pela Área Operacional.

Encaminhamos o presente expediente para ciência. Após encaminhar à AJU para análise e parecer. Após apreciação jurídica, encaminhar à Presidência, autoridade competente, para que entendendo ser oportuno e conveniente à administração, encaminhe a SEG – Secretaria Geral para providências quanto a publicação da

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



Resolução. Lembrando que após o término de todo o processo, o mesmo deverá ser publicado no sítio da URBS, visando o atendimento à Lei de Transparência.

Atenciosamente,

ALEXANDRE CÉSAR CAVICHIA
Assessoria de Controle

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-134656/2023 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 8454 em 01/09/2023 às 15:44:43



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-134656/2023

DE : URBS / URBSDOP - DIRETORIA DE OPERAÇÕES

PARA : URBS / URBSACN - Assessoria de Controle

À AJU - Para análise e parecer, conforme parecer ACN/111/2023 e demais encaminhamentos.

Curitiba , 19 de junho de 2023 - 16:09:49

Assinado eletronicamente por ALDEMAR VENANCIO MARTINS NETO - 91 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-134656/2023 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 8454 em 01/09/2023 às 15:47:43



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-134656/2023

DE : URBS / URBSACN - Assessoria de Controle

PARA : URBS / URBSAJUAM - Assessoria de Direito Adm e Mobilidade

Segue para Análise a Parecer conforme solicitado pela DOP.

Curitiba , 20 de junho de 2023 - 14:06:09

Assinado eletronicamente por Alexandre Cesar Cavichia - 85117 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-134656/2023 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 8454 em 01/05/2023 às 15:44:43



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-134656/2023

DE : URBS / URBSAJUAM - Assessoria de Direito Adm e Mobilidade

PARA : URBS / URBSAJU - Assessoria Jurídica da URBS

À AJU,
encaminho Parecer AJU/230/2023 para análise e envio à Presidência.

Att.,
Heloisa

Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) seguinte(s) documento(s) e/ou link(s):

6.1 - PARECER_AJU_230_2023_REPACTUAÇÃO DA TARIFA_TRANSPORTE COLETIVO_TARIFA TÉCNICA CONTRATOS

Curitiba , 20 de junho de 2023 - 15:19:34

Assinado eletronicamente por Heloisa Ribeiro Lopes - 85917 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-134656/2023 - por Camila Eduardo Manika - Matrícula 20454 em 01/09/2023 às 15:44:43

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



ASSESSORIA JURÍDICA

ASSESSORIA DE DIREITO ADMINISTRATIVO E MOBILIDADE

AJU/230/2023

Curitiba, 20 de Junho de 2023.

REFERÊNCIAS

DE: ASSESSORIA JURÍDICA/ASSESSORIA DE DIREITO ADMINISTRATIVO E MOBILIDADE

PARA: PRESIDÊNCIA

REF.: ANÁLISE JURÍDICA – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2009 – TRANSPORTE COLETIVO –
CÁLCULO DA TARIFA TÉCNICA – JUNHO/2023

PROTOCOLO: 01-134656/2023

ADVOGADA DESIGNADA: HELOISA RIBEIRO LOPES

PARECER

I – RELATÓRIO

Trata-se de expediente administrativo instaurado com a finalidade de apurar o cálculo da tarifa técnica aplicável à remuneração das concessionárias dos serviços de transporte coletivo da Capital para o período de Junho/2023.

Em virtude do que disciplina a Cláusula Décima-Sexta do Termo Aditivo nº. 09 que trata da revisão mensal, excluindo-se os itens de reajuste tarifário que a periodicidade permanece anual, a Área Solicitante deu início a procedimento que tem por objeto a apuração e fixação da tarifa técnica para a competência Junho/2023.

A AOC apresentou relatório com as alterações operacionais do sistema de transporte coletivo que servirá de base para previsão de quilometragem, horas de pessoal e frota operante para o mês de Junho/2023. (Mov. 1)

A ATO2 após promoção dos estudos técnicos competentes apresentou justificativas, cálculos e planilhas demonstrando o custo/km planejado para a operação do transporte coletivo e a tarifa técnica do período. (Mov. 2)

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



ASSESSORIA JURÍDICA

ASSESSORIA DE DIREITO ADMINISTRATIVO E MOBILIDADE

Por meio do Parecer ACN/111/2023 a Assessoria de Controle não identificou inconsistências nos cálculos reformulados pela ATO2, opinando pelo prosseguimento do feito. (Mov. 3.1)

Foi apresentada a minuta de Resolução de Diretoria (Mov. 2.5).

É o relatório. Vieram os autos para parecer.

II – ANÁLISE JURÍDICA

2.1 DA PERDA DA VIGÊNCIA DA LEI DO REGIME EMERGENCIAL

– SUPERVENIÊNCIA DOS TERMOS ADITIVOS Nº. 08 E 09

Inicialmente é importante observar que a Lei Municipal 15.881/2021 ao disciplinar o regime emergencial de operação e custeio do transporte coletivo para enfrentamento da Covid-19, criaria um regime jurídico tarifário e operacional diverso do licitatório, uma vez que abruptamente se tornou necessário trazer medidas que pudessem ajustar o contrato à emergência da Covid-19 que trouxe significativos impactos no passageiro pagante e equivalente (Ppe).

De um dia para o outro se mostrou impensável à luz do interesse público primário manter as regras até então pactuadas pelas partes, já que em não se reconhecendo o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato a favor dos concessionários haveria gravíssimos prejuízos aos contratados, ao passo que reconhecer o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato significaria prejuízos financeiros de grande monta para a Administração Pública.

Desta sorte, a inteligência municipal foi de solucionar o impasse trazido pela abrupta queda de passageiro pagante e equivalente (Ppe) mediante lei em sentido estrito que trouxe um regime jurídico tarifário conciliatório dos interesses privados e dos interesses da Administração Pública, cujo compartilhamento objetivo dos riscos promovido veio, na visão deste parecerista, harmonizar-se com o interesse público primário a permitir a continuidade de um serviço público e essencial, erigido a tal categoria pela Constituição Federal em seu art. 30, inciso V.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



ASSESSORIA JURÍDICA

ASSESSORIA DE DIREITO ADMINISTRATIVO E MOBILIDADE

Neste sentido, a lógica da referida Lei Emergencial foi de efetuar o pagamento do concessionário com base nas estritas rubricas contempladas exaustivamente no art. 4º da Lei, donde o pagamento deveria ser feito de acordo com a programação operacional.

Ocorre que referida lei municipal já não se encontra mais em vigor, tendo em vista que a Lei Municipal 15.881/2021 estendeu sua vigência até 28 de fevereiro de 2022 – conforme art. 11 da indigitada lei ordinária -, e a partir de então esta não teve mais seu prazo de vigência prorrogado.

Desta forma, eis que ausente qualquer normativa que autorizasse a aplicação das normas extraordinárias aos contratos de concessão do transporte coletivo, imperioso que a repactuação atenda aos exatos ditames contratuais, sob pena de violação ao princípio constitucional do equilíbrio econômico financeiro do contrato administrativo insculpido no art. 37, inciso XXI da CF/88.

Diante deste atual cenário não mais se fala em pagamento do concessionário por custo/km, mas sim por tarifa técnica. Deve-se, ainda, observar o que estabelecido no Termo Aditivo nº. 08 firmado pelas partes, que traz normas importantes que decorrem dos impactos trazidos pela Covid-19 na operação do Sistema de Transporte, dentre as quais se destaca a Cláusula Primeira, que prevê revisões mensais na tarifa técnica, eis que a variação de Ppe ainda se mostra significativa.

Por outro lado, em data de 21 de dezembro de 2022 a URBS e os concessionários celebraram Termo Aditivo nº. 09 que versa sobre questões operacionais e financeiras que impactam a concessão, denotando-se da redação da cláusula vigésima segunda que suas disposições passarão a vigor retroativamente a partir de 01 de dezembro de 2022.

Nesse passo, diante dos fatos e circunstâncias narradas, o presente expediente visa a apuração dos valores da tarifa técnica para o mês de Junho/2023, que do ponto de vista jurídico é plenamente viável, haja vista a existência de previsão no Termo Aditivo nº. 08 e 09 que assim autorizam.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



ASSESSORIA JURÍDICA

ASSESSORIA DE DIREITO ADMINISTRATIVO E MOBILIDADE

2.2 REGRAS CONSTANTES DA MINUTA DE RESOLUÇÃO

No que tange aos cálculos em si e índices obtidos pela Área Técnica, trata-se de matéria técnica afeta ao fiscal do contrato, à ATO2 e à ACN, pelo que neste item este parecer jurídico não tem como ingressar.

Já em relação à minuta de resolução trazida ao expediente (Mov. 2.5), esta fixa o custo/km e a tarifa técnica para o período de Junho/2023 com base nas estimativas operacionais projetadas pela AOC constantes de Mov. 1.1, já considerando as novas regras previstas no Termo Aditivo nº. 09, tarifa cujo patamar alcança o importe de **R\$6,6904**.

O art. 4º traz regra de que a URBS deverá corrigir de ofício eventual inconsistência verificada no cálculo do custo/km e no repasse aos concessionários, tratando-se de uma obrigação decorrente do próprio princípio da legalidade insculpido no caput do art. 37 da Constituição Federal e do princípio da boa-fé objetiva aplicável aos contratos em geral.

Neste sentido, conforme ensina ANA CLÁUDIA FINGER, "presentes expressamente no texto constitucional, outros princípios como o da imparcialidade, da publicidade, da isonomia, da eficiência, etc., além daqueles que podem ser retirados implicitamente do sistema, como da motivação, da proporcionalidade e da razoabilidade, é de se reconhecer que o princípio da legalidade inserido no caput do art. 37 da Constituição Federal se apresenta num sentido restrito, posto que, sozinho, não se presta para esgotar a regulação jurídica da Administração Pública. Assim é que o princípio da boa-fé pode ser considerado um importante componente do princípio da juridicidade, ao lado da legalidade, pois é composto da moralidade e da segurança jurídica" ¹

Assim, na medida em que a URBS é quem fixa a remuneração das contratadas, qualquer equívoco que verifique no cálculo ou repasse deve, de ofício, ser corrigido, evitando-se desta forma prejuízos aos cofres públicos e à própria prestação da atividade, sendo essa uma

¹ FINGER, Ana Cláudia. O Princípio da Boa-Fé no Direito Administrativo. Dissertação Mestrado Universidade Federal do Paraná. Curitiba: 2005. p. 84, retirado do site: <https://jus.com.br/artigos/11783/a-tutela-da-boa-fe-objetiva-no-direito-administrativo/3>

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



ASSESSORIA JURÍDICA

ASSESSORIA DE DIREITO ADMINISTRATIVO E MOBILIDADE

exigência do Princípio da Legalidade e da Boa-fé objetiva, eis que não é dado à URBS agir ao alvedrio da lei, nem em alvedrio da boa-fé objetiva.

Desta forma, entende-se que a Resolução se encontra adequada ao fim almejado.

III – CONCLUSÃO

Ante a tudo que foi exposto, **OPINA-SE** pela possibilidade de recálculo do custo/km e da tarifa técnica nos estritos limites traçados pelo Edital de licitação, Contrato e Termos Aditivos.

Sugere-se encaminhar o presente expediente à superior consideração do Sr. Presidente para, em acolhendo voluntariamente as manifestações técnica e jurídica exaradas, convoque a Diretoria para deliberar acerca dos estudos realizados e, caso aprovado, faça publicar Resolução autorizando a repactuação das cláusulas econômicas dos contratos.

É o parecer.

HELOISA RIBEIRO LOPES

AJU/AM - OAB/PR 55.842



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-134656/2023

DE : URBS / URBSAJU - Assessoria Jurídica da URBS

PARA : URBS / URBSP - PRESIDÊNCIA - URBS

Aprovo o Parecer AJU 230/2023.

Curitiba , 21 de junho de 2023 - 12:59:19

Assinado eletronicamente por EGBERTO PEREIRA JUNIOR - 93 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-134656/2023 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 8454 em 01/03/2023 às 15:44:43



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-134656/2023

DE : URBS / URBSP - PRESIDÊNCIA - URBS

PARA : URBS / URBSDAF - DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA-URBS

PARA : URBS / URBSDOP - DIRETORIA DE OPERAÇÕES

PARA : URBS / URBSSSEG - SECRETARIA GERAL - URBS

Acolho as manifestações técnica e jurídica exaradas, encaminho para DAF e DOP para validação e após aprovação seja publicado.

Curitiba , 22 de junho de 2023 - 19:28:16

Assinado eletronicamente por OGENY PEDRO MAIA NETO - 89 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-134656/2023 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 8241 em 01/09/2023 às 15:44:43



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Despacho

Protocolo: 01-134656/2023

DE : URBS / URBSDAF - DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA-URBS

PARA : URBS / URBSSEG - SECRETARIA GERAL - URBS

De acordo com os cálculos apresentados e o parecer de item 6.1. Segue para publicação.

Curitiba , 23 de junho de 2023 - 15:31:05

Assinado eletronicamente por PEDRO HENRIQUE SCHERNER ROMANEL - 30006 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-134656/2023 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 83454 em 01/09/2023 às 15:44:43



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-134656/2023

DE : URBS / URBSDOP - DIRETORIA DE OPERAÇÕES
PARA : URBS / URBSSEG - SECRETARIA GERAL - URBS

À SEG - De acordo com Presidência e DAF. Segue para publicação.

Curitiba , 23 de junho de 2023 - 18:19:09

Assinado eletronicamente por ALDEMAR VENANCIO MARTINS NETO - 91 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-134656/2023 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 8454 em 01/09/2023 às 15:44:43



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Encerramento

Protocolo: 01-134656/2023

DE : URBS / URBSSEG - SECRETARIA GERAL - URBS

PARA : URBS / URBSSEG - SECRETARIA GERAL - URBS

Procedido o encerramento do presente protocolo. Assinada a Resolução DIR/017/2023 e publicada no Diário Oficial do Município n.º 121, de 30/06/23, bem como no site da URBS.

Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) seguinte(s) documento(s) e/ou link(s):

11.1 - RESOLUÇÃO DIR 017 2023 tarifa técnica custo km junho 2023.pdf

11.2 - RESOLUÇÃO DIR 017 2023 tarifa técnica custo km junho 2023 ANEXO.pdf

11.3 - RESOLUÇÃO DIR 017 2023 publicação DOM.pdf

Curitiba , 04 de julho de 2023 - 18:46:25

Assinado eletronicamente por Eloisa de Carvalho - 84448 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-134656/2023 - por Carlos Eduardo Manoel Matrícula 8454 em 01/09/2023 às 15:46:23

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



RESOLUÇÃO DIR/017/2023

Fixa o Custo/km e Tarifa Técnica para remuneração das Concessionárias dos serviços de transporte coletivo de passageiros de Curitiba, referente ao mês de junho/2023.

A Diretoria da URBS – Urbanização de Curitiba S.A., no uso das atribuições previstas no Artigo 26, inciso V, do Estatuto Social, no art. 20, incisos XIII e XIV do Decreto Municipal nº. 1.356 de 15 de dezembro de 2008 e,

- Considerando que foram aplicados todos os ajustes operacionais para quilometragem, frota operante e o quantitativo de pessoal;

- Considerando a programação operacional especial dos serviços definida pela URBS - Urbanização de Curitiba S.A, conforme protocolo nº 01-134656/2023, que levará em conta não apenas o quantitativo efetivo da demanda a ser transportada, mas também a quantidade adicional de veículos necessários a evitar aglomerações no interior dos ônibus e terminais de integração, sobretudo nos horários de pico e aplicação da correção contratual;

- Considerando a quilometragem prevista do período mensal;

- Considerando a quantidade de dias úteis, sábados e domingos do período mensal;

- Considerando a frota operante do período mensal;

- Considerando a operação determinada pela URBS;

- Considerando o termo aditivo nº.008/2022;

- Considerando a celebração do termo aditivo nº 009 protocolo nº 01-178908/2022, e que foram aplicadas todas as adequações apontadas no termo;

- Considerando o cálculo referente a Amortização e Rentabilidade e seus reflexos;

- Considerando a atualização preço do Preço do Diesel, a ANP está informando somente o valor aos consumidores, devido a esta condição e a indisponibilidade de informações no site da ANP, está sendo utilizado o preço da

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80040-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

pesquisa aplicado em 15/03/2020 e comparado o preço de pesquisa da semana de 20/11/2022-26/11/2022, a variação será aplicada sobre o preço da distribuidora de 15/03/2020;

- Considerando a revisão no quantitativo de horas de motorista e cobradores;
- Considerando a competência legal desta gerenciadora, uma vez identificado por ela uma distorção no repasse as concessionárias, será promovida a devida correção;

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar a tarifa técnica em **R\$ 6,6904** (seis reais, sessenta e nove centavos e quatro décimos de centavo) e o custo/km conforme as regras elencadas

- A) A partir de **01 de junho de 2023 a 30 de junho de 2023**, adotar os custos/km com os ajustes contratuais para cada tipo de veículos e consórcios:

1-jun-23 CUSTO/km TOTAL												
LOTES	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	MÉDIA
LOTE 1	7,9013	7,9013	10,1026	11,8412	11,8864	12,9257	15,2707	15,2381	14,1710	18,3950	18,3950	11,4770
LOTE 2	7,8985	7,8985	10,2652	11,7771	12,4140	0,0000	17,0396	14,2002	17,7484	14,7220	19,6195	12,4226
LOTE 3	6,8009	7,8521	10,1992	0,0000	12,6265	0,0000	0,0000	14,8329	15,4165	15,7338	21,0569	12,6853
MÉDIA	6,8009	7,8904	10,1954	11,8098	12,3399	12,9257	15,7734	14,6181	15,0846	15,2159	19,9720	12,2143
PASSAGEIROS PREVISTO ::											11.521.589	
IPK ::											1,8257	
TARIFA TÉCNICA ::											6,6904	

Resumo custo/km - junho/2023 conforme as planilhas anexadas.

- B) Entre os dias de **01 de junho de 2023 a 05 de junho de 2023**, foram praticados os custos/km com os ajustes operacionais com inconsistência na frota do consórcio pioneiro:

1-jun-23 CUSTO/km TOTAL												
LOTES	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	MÉDIA
LOTE 1	7,9013	7,9013	10,1026	11,8412	11,8864	12,9257	15,2707	15,2381	14,1710	18,3950	18,3950	11,4770
LOTE 2	7,8985	7,8985	10,2652	11,7771	12,4140	0,0000	17,0396	14,2002	17,7484	14,7220	19,6195	12,4226
LOTE 3	6,8009	7,8938	10,1902	0,0000	12,6265	0,0000	0,0000	14,8329	15,4165	15,7338	21,0569	12,6850
MÉDIA	6,8009	7,8990	10,1915	11,8098	12,3399	12,9257	15,7734	14,6181	15,0846	15,2159	19,9720	12,2142
PASSAGEIROS PREVISTO ::											11.521.589	
IPK ::											1,8257	
TARIFA TÉCNICA ::											6,6903	

Art. 2º. O cálculo para a obtenção do custo/km de remuneração, ora fixada foi efetuado de acordo com a metodologia contida no Anexo III do Edital da Concorrência nº. 005/2009 e seus termos aditivos, em função das propostas comerciais apresentadas pelas Concessionárias.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80040-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



Art. 3º. A composição do custo/km de cada período encontra-se explicitada no ANEXO da presente Resolução e que a integra como se nela estivesse transcrita.

Art. 4º. Ao serem constatadas inconsistências no cálculo do custo/km ou repasse de valores aos concessionários, a URBS deverá, de ofício, promover a correção.

Art. 5º. A vigência desta resolução tem efeitos a partir da sua assinatura e retroage até o dia **01 de junho de 2023** inclusive, ratificando-se todos os atos praticados antes de sua publicidade.

Curitiba, 27 de junho de 2023.

OGENY PEDRO MAIA NETO
Presidente

PEDRO HENRIQUE SCHERNER ROMANEL
Diretor Administrativo e Financeiro

ALDEMAR VENANCIO MARTINS NETO
Diretor de Operações



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA



URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A

VALOR A PARTIR DE : 01/06/2023

COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km PROJETADO POR TIPO DE VEÍCULO

1° A



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A

LOTE 02

VALOR A PARTIR DE :: 01/06/2023

1º A

COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km PROJETADO POR TIPO DE VEÍCULO													1º A	
FROTA OPERANTE		0	27	126	19	49	0	8	69	9	14	41	362	
FROTA OPERANTE EXCLUSIVA SÁBADO (DOUBLE DECK)														
1	QUILOMETRAGEM MÉDIA MENSAL	0,00	242.380,21	719.271,65	109.609,78	232.232,14	0,00	34.801,89	409.775,82	29.136,16	90.726,14	203.990,87	2.071.924,65	0
	ITENS DO CÁLCULO	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	Custo/km médio	Peso
4	CUSTOS DEPENDENTES	0,0000	1,7836	2,2093	3,0768	3,2909	0,0000	4,1383	4,3800	5,2903	4,8191	5,9574	3,3150	26,69%
4.1	COMBUSTÍVEL	0,0000	1,1781	1,3574	2,0396	2,0396	0,0000	1,4575	2,8402	2,8402	3,1170	3,3404	2,0371	16,40%
4.2	LUBRIFICANTES	0,0471	0,0543	0,0816	0,0816	0,0816	0,0000	0,0875	0,1136	0,1136	0,1247	0,1336	0,0820	0,66%
4.3	REAGENTE ARLA 32	0,0000	0,0589	0,0469	0,0107	0,0291	0,0000	0,0729	0,0597	0,1105	0,1559	0,0774	0,0560	0,45%
4.4	RODAGEM	0,2196	0,2856	0,3330	0,3330	0,3330	0,0000	0,3330	0,3955	0,3955	0,3955	0,4668	0,3324	2,68%
4.5	PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção	0,0000	0,2799	0,4650	0,6119	0,8076	0,0000	1,7308	0,9710	1,8305	1,0261	1,9391	0,7998	6,44%
4.6	BATERIAS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,4567	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0077	0,06%
5	PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	0,0000	4,1115	5,2443	5,2443	5,2443	0,0000	5,7272	5,2443	5,2443	5,2443	5,2443	5,1199	41,21%
5.1	PESSOAL OPERACIONAL	0,0000	2,2387	2,8038	2,8038	2,8038	0,0000	3,0675	2,8038	2,8038	2,8038	2,8038	2,7421	22,07%
5.2	ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	0,9765	1,2231	1,2231	1,2231	1,2231	0,0000	1,3381	1,2231	1,2231	1,2231	1,2231	1,1961	9,63%
5.3	BENEFÍCIOS	0,0000	0,6020	0,8421	0,8421	0,8421	0,0000	0,9116	0,8421	0,8421	0,8421	0,8421	0,8151	6,56%
5.3.1	CESTA BÁSICA	0,5377	0,7521	0,7521	0,7521	0,7521	0,0000	0,8181	0,7521	0,7521	0,7521	0,7521	0,7281	5,86%
5.3.2	PLANO DE SAÚDE	0,0570	0,0798	0,0798	0,0798	0,0798	0,0000	0,0830	0,0798	0,0798	0,0798	0,0798	0,0772	0,62%
5.3.3	SEGURO DE VIDA	0,0073	0,0102	0,0102	0,0102	0,0102	0,0000	0,0106	0,0102	0,0102	0,0102	0,0102	0,0098	0,08%
5.6	PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,2190	0,2811	0,2811	0,2811	0,2811	0,0000	0,3068	0,2811	0,2811	0,2811	0,2811	0,2743	2,21%
5.7	ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	0,0753	0,0943	0,0943	0,0943	0,0943	0,0000	0,1032	0,0943	0,0943	0,0943	0,0943	0,0922	0,74%
6	CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,0000	0,5657	0,6387	0,6387	0,6387	0,0000	1,3395	0,6387	0,6387	0,6387	0,6387	0,6420	5,17%
6.1.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,0000	0,2649	0,3379	0,3379	0,3379	0,0000	0,3690	0,3379	0,3379	0,3379	0,3379	0,3299	2,66%
6.1.2	OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional	0,3008	0,3008	0,3008	0,3008	0,3008	0,0000	0,3008	0,3008	0,3008	0,3008	0,3008	0,3008	2,42%
6.1.3	TAXA DE RISCO RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VEÍCULO HÍBRIDO)	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,6697	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0112	0,09%
6.1.3.1								0,6697					0,0112	0,09%
7	AMORTIZAÇÃO	0,0000	0,3069	0,5093	0,6837	0,8854	0,0000	1,9173	1,0577	1,9940	1,1178	2,2296	0,8860	7,13%
7.1	VEÍCULOS	0,0000	0,2882	0,4788	0,6300	0,8315	0,0000	1,8031	0,9999	1,8849	1,0565	2,1076	0,8348	6,72%
7.2	INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	0,0187	0,0305	0,0537	0,0540	0,0540	0,0000	0,1141	0,0579	0,1091	0,0614	0,1220	0,0513	0,41%
8	RENTABILIDADE JUSTA	0,0000	0,4885	0,8357	1,1871	1,3583	0,0000	2,5583	1,7431	3,1665	1,7248	3,9882	1,4628	11,77%
8.1	VEÍCULOS	0,0000	0,2408	0,4124	0,5400	0,6679	0,0000	1,2936	0,8814	1,6012	0,8721	2,0167	0,7301	5,88%
8.1	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS	0,1235	0,2115	0,2769	0,3425	0,3425	0,0000	0,6635	0,4520	0,8212	0,4473	1,0343	0,3744	3,01%
8.2	INSTALAÇÕES, EDIFIC., EQUIPAM. E ALMOX	0,0821	0,1400	0,2447	0,2300	0,2300	0,0000	0,3974	0,2708	0,4919	0,2680	0,6195	0,2368	1,91%
8.2	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...	0,0421	0,0718	0,1255	0,1179	0,1179	0,0000	0,2038	0,1389	0,2523	0,1375	0,3177	0,1215	0,98%
9	IMPOSTOS, TAXAS E ARRE.	0,0000	0,6173	0,8028	0,9214	0,9713	0,0000	1,3339	1,1113	1,3895	1,1522	1,5362	0,9720	7,82%
11	DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO													
	BASE PARA TRIBUTOS	0,0000	7,2562	9,4373	10,8307	11,4177	0,0000	15,6807	13,0639	16,3338	13,5447	18,0582	11,4256	91,97%
9.1	TRIBUTOS FEDERAIS	0,0000	0,1512	0,1966	0,2256	0,2379	0,0000	0,3267	0,2722	0,3403	0,2822	0,3762	0,2380	1,92%
9.1.3	IMPOSTO FEDERAL - CPRB - 2,00%	0,0000	0,1512	0,1966	0,2256	0,2379	0,0000	0,3267	0,2722	0,3403	0,2822	0,3762	0,2380	1,92%
9.2	TRIBUTOS MUNICIPAIS	0,0000	0,4661	0,6062	0,6957	0,7334	0,0000	1,0073	0,8392	1,0492	0,8701	1,1600	0,7339	5,91%
9.2.1	ISS - 2,00%	0,0000	0,1512	0,1966	0,2256	0,2379	0,0000	0,3267	0,2722	0,3403	0,2822	0,3762	0,2380	1,92%
9.2.2	TAXA DE GERENCIAMENTO - 4,00%	0,3149	0,4096	0,4701	0,4956	0,4956	0,0000	0,6806	0,5670	0,7089	0,5879	0,7838	0,4959	3,99%
10	RECOMPOSIÇÃO DA DIFERENÇA DE CUSTO DE PESSOAL - FEVEREIRO	0,0000	0,0250	0,0250	0,0250	0,0250	0,0000	0,0250	0,0250	0,0250	0,0250	0,0250	0,0250	0,20%
	CUSTO km TOTAL	0,0000	7,8985	10,2652	11,7771	12,4140	0,0000	17,0396 </td						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA



URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A

LOTE 03

VALOR A PARTIR DE :: 01/06/2023

COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km PROPOSTOS POR TIPO DE VEÍCULO

	1	22	150	0	73	0	0	52	10	17	67	392
	1. FROTA OPERANTE	2. FROTA OPERANTE EXCLUSIVA SÁBADO (DOUBLE DECK)	3. FROTA OPERANTE EXCLUSIVA SÁBADO (DOUBLE DECK)	4. FROTA OPERANTE EXCLUSIVA SÁBADO (DOUBLE DECK)	5. FROTA OPERANTE EXCLUSIVA SÁBADO (DOUBLE DECK)	6. FROTA OPERANTE EXCLUSIVA SÁBADO (DOUBLE DECK)	7. FROTA OPERANTE EXCLUSIVA SÁBADO (DOUBLE DECK)	8. FROTA OPERANTE EXCLUSIVA SÁBADO (DOUBLE DECK)	9. FROTA OPERANTE EXCLUSIVA SÁBADO (DOUBLE DECK)	10. FROTA OPERANTE EXCLUSIVA SÁBADO (DOUBLE DECK)	11. FROTA OPERANTE EXCLUSIVA SÁBADO (DOUBLE DECK)	12. FROTA OPERANTE EXCLUSIVA SÁBADO (DOUBLE DECK)
1	QUILOMETRAGEM MÉDIA MENSAL	5.700,53	192.207,80	979.576,32	0,00	356.558,35	0,00	0,00	278.436,07	37.170,10	86.537,45	293.318,74
	ITENS DO CÁLCULO	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO
4	CUSTOS DEPENDENTES	1.2963	1.7591	2.1432	0,0000	3.2657	0,0000	0,0000	4.4890	5.0287	5.0808	6.1957
4.1	COMBUSTÍVEL	0,8697	1,1780	1,3574	0,0000	2,0396	0,0000	0,0000	2,8401	2,8401	3,1169	3,3403
4.2	LUBRIFICANTES	0,0348	0,0471	0,0543		0,0816			0,1136	0,1136	0,1247	0,1336
4.3	REAGENTE ARLA 32	0,0000	0,0268	0,0394	0,0000	0,0279	0,0000	0,0000	0,0628	0,0852	0,1375	0,0548
4.4	RODAGEM	0,1493	0,2196	0,2856		0,3330			0,3955	0,3955	0,3955	0,4668
4.5	PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção	0,2426	0,2876	0,4065	0,0000	0,7836	0,0000	0,0000	1,0769	1,5943	1,3062	2,2002
4.6	BATERIAS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
5	PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	4.2200	4.2200	5.4952	0,0000	5.4952	0,0000	0,0000	5.4952	5.4952	5.4952	5.4952
5.1	PESSOAL OPERACIONAL	2,2989	2,2989	2,9351	0,0000	2,9351	0,0000	0,0000	2,9351	2,9351	2,9351	2,8786
5.2	ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	1,0028	1,0028	1,2803		1,2803			1,2803	1,2803	1,2803	1,2557
5.3	BENEFÍCIOS	0,6163	0,6163	0,8865	0,0000	0,8865	0,0000	0,0000	0,8865	0,8865	0,8865	0,8865
5.3.1	CESTA BÁSICA	0,5504	0,5504	0,7919		0,7919			0,7919	0,7919	0,7919	0,7704
5.3.2	PLANO DE SAÚDE	0,0584	0,0584	0,0840	0,0000	0,0840	0,0000	0,0000	0,0840	0,0840	0,0840	0,0817
5.3.3	SEGURO DE VIDA	0,0074	0,0074	0,0107		0,0107			0,0107	0,0107	0,0107	0,0104
5.6	PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,2248	0,2248	0,2946		0,2946			0,2946	0,2946	0,2946	0,2884
5.7	ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	0,0773	0,0773	0,0987	0,0000	0,0987	0,0000	0,0000	0,0987	0,0987	0,0987	0,0968
6	CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,5749	0,5749	0,6570	0,0000	0,6570	0,0000	0,0000	0,6570	0,6570	0,6570	0,6497
6.1.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,2719	0,2719	0,3541	0,0000	0,3541			0,3541	0,3541	0,3541	0,3468
6.1.2	OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional	0,3029	0,3029	0,3029		0,3029			0,3029	0,3029	0,3029	0,3029
6.1.3	TAXA DE RISCO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
6.1.3.1	RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VEÍCULO HÍBRIDO)											
7	AMORTIZAÇÃO	0,2642	0,3139	0,4444	0,0000	0,8599	0,0000	0,0000	1.1703	1.7325	1.4195	2.5242
7.1	VEÍCULOS	0,2496	0,2953	0,4177	0,0000	0,8050	0,0000	0,0000	1,1063	1,6377	1,3418	2,3860
7.2	INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	0,0147	0,0186	0,0267		0,0548			0,0640	0,0948	0,0777	0,1381
8	RENTABILIDADE JUSTA	0,5855	0,4959	0,7115	0,0000	1.3345	0,0000	0,0000	1.9336	2.7741	2.1773	4.5097
8.1	VEÍCULOS	0,2960	0,2454	0,3511	0,0000	0,6480	0,0000	0,0000	0,9776	1,4025	1,1008	2,2800
8.1	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS	0,1519	0,1259	0,1801		0,3325			0,5016	0,7197	0,5649	1,1699
8.2	INSTALAÇÕES, EDIFIC., EQUIPAM. E ALMOX	0,0909	0,0823	0,1191	0,0000	0,2340	0,0000	0,0000	0,3003	0,4308	0,3381	0,7004
8.2	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...	0,0467	0,0422	0,0611		0,1201			0,1541	0,2211	0,1735	0,3594
9	IMPOSTOS, TAXAS E ARRE.	0,5311	0,6135	0,7976	0,0000	0,9879	0,0000	0,0000	1.1608	1.2066	1.2315	1.6488
11	DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	-0,6975	-0,1515	-0,0759					-0,0994	-1,5040	-0,3538	-0,0994
	BASE PARA TRIBUTOS	6,2435	7,2123	9,3754	0,0000	11,6123	0,0000	0,0000	13,6458	14,1836	14,4760	19,3818
9.1	TRIBUTOS FEDERAIS	0,1301	0,1503	0,1953	0,0000	0,2419	0,0000	0,0000	0,2843	0,2955	0,3016	0,4038
9.1.3	IMPOSTO FEDERAL - CPRB - 2,00%	0,1301	0,1503	0,1953	0,0000	0,2419	0,0000	0,0000	0,2843	0,2955	0,3016	0,4038
9.2	TRIBUTOS MUNICIPAIS	0,4011	0,4633	0,6022	0,0000	0,7459	0,0000	0,0000	0,8766	0,9111	0,9299	1,2450
9.2.1	ISS - 2,00%	0,1301	0,1503	0,1953	0,0000	0,2419	0,0000	0,0000	0,2843	0,2955	0,3016	0,4038
9.2.2	TAXA DE GERENCIAMENTO - 4,00%	0,2710	0,3130	0,4069		0,5040			0,5923	0,6156	0,6283	0,8412
10	RECOMPOSIÇÃO DA DIFERENÇA DE CUSTO DE PESSOAL - FEVEREIRO	0,0263	0,0263	0,0263	0,0000	0,0263	0,0000	0,0000	0,0263	0,0263	0,0263	0,0263
	CUSTO km TOTAL	6,8009	7,8521	10,1992	0,0000	12,6265	0,0000	0,0000	14,8329	15,4165	15,7338	21,0569
												12,68534 100,00%
												36,690000%

COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km POR TIPO DE VEÍCULO - MEDIA - RIT DE CURITIBA - PLANILHA DE REMUNERAÇÃO DAS EMPRESAS														VALOR A PARTIR DE ..		PMM MÉDIO	
FROTA OPERANTE		1	104	372	40	170	12	23	159	37	31	135	1.084	5.821,90			
FROTA OPERANTE EXCLUSIVA SÁBADO (DOUBLE DECK)																	
1 QUILOMETRAGEM MÉDIA MENSAL	5.700,53	926.298,16	2.280.074,14	224.139,54	852.066,01	36.741,79	122.455,82	867.952,21	164.753,40	177.263,59	653.496,77	6.310.941,955					
ITENS DO CÁLCULO	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18m	ARTICULADO 18m	ARTICULADO 20m	BIARTICULADO	Custo/km médio	Peso	Participação Tarifa	Custo Médio Mensal pela km		
4 CUSTOS DEPENDENTES	1,2963	1,7791	2,1705	3,0942	3,2380	4,4572	3,8215	4,4555	4,7894	4,9468	6,0149	3,1932	26,14%	1,7491	20.152.319,27		
4.1 COMBUSTÍVEL	0,8697	1,1780	1,3574	2,0395	2,0396	2,0395	1,4574	2,8402	2,8401	3,1170	3,3403	1,9502	15,97%	1,0682	12.307.913,53		
4.2 LUBRIFICANTES	0,0348	0,0471	0,0543	0,0816	0,0816	0,0816	0,0874	0,1136	0,1136	0,1247	0,1336	0,0786	0,64%	0,0430	495.885,99		
4.3 REAGENTE ARLA 32		0,0522	0,0398	0,0102	0,0203		0,0729	0,0499	0,1095	0,1469	0,0828	0,0490	0,40%	0,0268	309.102,45		
4.4 RODAGEM	0,1493	0,2196	0,2856	0,3330	0,3330	0,3329	0,3955	0,3955	0,3955	0,4668	0,3249	2,66%	0,1780	2.050.403,03			
4.5 PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção	0,2426	0,2821	0,4334	0,6300	0,7636	2,0032	1,4141	1,0564	1,3308	1,1628	1,9914	0,7817	6,40%	0,4282	4.933.087,55		
4.6 BATERIAS							0,4567					0,0089	0,07%	0,0049	55.926,72		
5 PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	4,2200	4,1426	5,3459	5,2318	5,3417	5,2198	5,7082	5,3197	5,2863	5,3668	5,3511	5,1659	42,29%	2,8296	32.601.786,13		
5.1 PESSOAL OPERACIONAL	2,2989	2,2593	2,8589	2,8013	2,8572	2,7989	3,0637	2,8449	2,8305	2,8679	2,8615	2,7696	22,68%	1,5170	17.478.800,39		
5.2 ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	1,0028	0,9856	1,2471	1,2220	1,2463	1,2209	1,3364	1,2410	1,2347	1,2510	1,2482	1,2081	9,89%	0,6618	7.624.479,80		
5.3 BENEFÍCIOS	0,6163	0,6012	0,8572	0,8341	0,8558	0,8264	0,8995	0,8531	0,8428	0,8638	0,8583	0,8184	6,70%	0,4483	5.164.834,31		
5.3.1 CESTA BÁSICA	0,5504	0,5370	0,7656	0,7450	0,7644	0,7382	0,8072	0,7620	0,7527	0,7715	0,7666	0,7311	5,99%	0,4004	4.613.689,40		
5.3.2 PLANO DE SAÚDE	0,0584	0,0570	0,0812	0,0790	0,0811	0,0783	0,0819	0,0808	0,0798	0,0818	0,0813	0,0775	0,63%	0,0424	488.879,95		
5.3.3 SEGURO DE VIDA	0,0074	0,0073	0,0103	0,0101	0,0103	0,0100	0,0104	0,0103	0,0102	0,0104	0,0104	0,0099	0,08%	0,0054	62.264,96		
5.6 PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,2248	0,2205	0,2865	0,2803	0,2863	0,2795	0,3056	0,2851	0,2832	0,2877	0,2868	0,2766	2,26%	0,1515	1.745.824,24		
5.7 ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	0,0773	0,0760	0,0962	0,0942	0,0961	0,0941	0,1030	0,0957	0,0952	0,0965	0,0962	0,0931	0,76%	0,0510	587.847,39		
6 CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,5749	0,5606	0,6426	0,6307	0,6415	0,6229	1,3281	0,6413	0,6334	0,6477	0,6432	0,6429	5,26%	0,3521	4.057.294,40		
6.1.1 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,2719	0,2669	0,3444	0,3371	0,3442	0,3363	0,3678	0,3428	0,3406	0,3458	0,3448	0,3329	2,73%	0,1823	2.100.607,15		
6.1.2 OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional	0,3029	0,2937	0,2981	0,2936	0,2973	0,2866	0,2907	0,2986	0,2928	0,3019	0,2984	0,2971	2,43%	0,1627	1.874.680,18		
6.1.3 TAXA DE RISCO							0,6697					0,0130	0,11%	0,0071	82.007,07		
6.1.3.1 RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VEÍCULO HÍBRIDO)							0,6697					0,0130	0,11%	0,0071	82.007,07		
7 AMORTIZAÇÃO	0,2642	0,3098	0,4750	0,7021	0,8389	2,1954	1,5666	1,1516	1,4533	1,2651	2,2901	0,8677	7,10%	0,4753	5.476.123,27		
7.1 VEÍCULOS	0,2496	0,2931	0,4479	0,6546	0,7894	2,0988	1,4733	1,0915	1,3813	1,1958	2,1697	0,8201	6,71%	0,4492	5.175.737,63		
7.2 INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	0,0147	0,0168	0,0271	0,0475	0,0496	0,0965	0,0933	0,0601	0,0720	0,0693	0,1205	0,0476	0,39%	0,0261	300.385,64		
8 RENTABILIDADE JUSTA	0,5855	0,4881	0,7713	1,2024	1,2889	2,2728	2,0898	1,9125	2,3127	1,9457	4,0835	1,4223	11,64%	0,7790	8.975.764,58		
8.1 VEÍCULOS	0,2960	0,2408	0,3804	0,5557	0,6294	1,1496	1,0569	0,9671	1,1696	0,9837	2,0648	0,7099	5,81%	0,3889	4.480.393,55		
8.1.1 IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS	0,1519	0,1235	0,1951	0,2849	0,3228	0,5891	0,5417	0,4960	0,5996	0,5047	1,0590	0,3641	2,98%	0,1994	2.297.698,41		
8.2 INSTALAÇÕES, EDIF., EQUIPAM. E ALMOX	0,0909	0,0818	0,1295	0,2392	0,2226	0,3532	0,3247	0,2971	0,3593	0,3022	0,6343	0,2302	1,88%	0,1261	1.452.687,85		
8.2.2 IMPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...	0,0467	0,0420	0,0664	0,1226	0,1142	0,1810	0,1664	0,1524	0,1842	0,1551	0,3253	0,1180	0,97%	0,0647	744.984,77		
9 IMPOSTOS, TAXAS E ARRE.	0,5311	0,6167	0,7973	0,9240	0,9655	1,0115	1,2347	1,1441	1,1807	<							



CURITIBA

Nº 121 - ANO XII

CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2023

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

RESOLUÇÃO N° 17

Fixa o Custo/km e Tarifa Técnica para remuneração das Concessionárias dos serviços de transporte coletivo de passageiros de Curitiba, referente ao mês de junho/2023.

A Diretoria da URBS – Urbanização de Curitiba S.A., no uso das atribuições previstas no Artigo 26, inciso V, do Estatuto Social, no art. 20, incisos XIII e XIV do Decreto Municipal nº. 1.356 de 15 de dezembro de 2008 e,

- Considerando que foram aplicados todos os ajustes operacionais para quilometragem, frota operante e o quantitativo de pessoal;
- Considerando a programação operacional especial dos serviços definida pela URBS - Urbanização de Curitiba S.A, conforme protocolo nº 01-134656/2023, que levará em conta não apenas o quantitativo efetivo da demanda a ser transportada, mas também a quantidade adicional de veículos necessários a evitar aglomerações no interior dos ônibus e terminais de integração, sobretudo nos horários de pico e aplicação da correção contratual;
- Considerando a quilometragem prevista do período mensal;
- Considerando a quantidade de dias úteis, sábados e domingos do período mensal;
- Considerando a frota operante do período mensal;
- Considerando a operação determinada pela URBS;
- Considerando o termo aditivo nº.008/2022;
- Considerando a celebração do termo aditivo nº 009 protocolo nº 01-178908/2022, e que foram aplicadas todas as adequações apontadas no termo;
- Considerando o cálculo referente a Amortização e Rentabilidade e seus reflexos;
- Considerando a atualização preço do Preço do Diesel, a ANP está informando somente o valor aos consumidores, devido a esta condição e a indisponibilidade de informações no site da ANP, está sendo utilizado o preço da pesquisa aplicado em 15/03/2020 e comparado o preço de pesquisa da semana de 20/11/2022-26/11/2022, a variação será aplicada sobre o preço da distribuidora de 15/03/2020;
- Considerando a revisão no quantitativo de horas de motorista e cobradores;
- Considerando a competência legal desta gerenciadora, uma vez identificado por ela uma distorção no repasse as concessionárias, será promovida a devida correção;

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar a tarifa técnica em R\$ 6,6904 (seis reais, sessenta e nove centavos e quatro décimos de centavo) e o custo/km conforme as regras elencadas

a) A partir de **01 de junho de 2023 a 30 de junho de 2023**, adotar os custos/km com os ajustes contratuais para cada tipo de veículos e consórcios:





CURITIBA

Nº 121 - ANO XII

CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2023

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



1-jun-23 CUSTO/km TOTAL

LOTES	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HIBRIDO	ARTICULADO 16 m	ARTICULADO LD-18 m	ARTICULADO 20 m	ARTICULADO	MÉDIA
LOTE 1	7,9013	7,9013	10,1026	11,8412	11,8864	12,9257	15,2707	15,2381	14,1710	18,3950	18,3950	11,4770
LOTE 2	7,8985	7,8985	10,2652	11,7771	12,4140	0,0000	17,0396	14,2002	17,7484	14,7220	19,6195	12,4228
LOTE 3	6,8009	7,8521	10,1992	0,0000	12,6265	0,0000	0,0000	14,8329	15,4165	15,7338	21,0569	12,6863
MÉDIA	6,8009	7,8904	10,1954	11,8098	12,3399	12,9257	15,7734	14,6181	15,0846	15,2159	19,9720	12,2143
PASSEIROS PREVISTO: 11.521.589												
IPK: 1,8257												
TARIFA TÉCNICA: 6,6904												

Resumo custo/km - junho/2023 conforme as planilhas anexadas.

b) Entre os dias de **01 de junho de 2023 a 05 de junho de 2023**, foram praticados os custos/km com os ajustes operacionais com inconsistência na frota do Consórcio Pioneiro:

1-jun-23 CUSTO/km TOTAL

LOTES	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HIBRIDO	ARTICULADO 16 m	ARTICULADO LD-18 m	ARTICULADO 20 m	ARTICULADO	MÉDIA
LOTE 1	7,9013	7,9013	10,1026	11,8412	11,8864	12,9257	15,2707	15,2381	14,1710	18,3950	18,3950	11,4770
LOTE 2	7,8985	7,8985	10,2652	11,7771	12,4140	0,0000	17,0396	14,2002	17,7484	14,7220	19,6195	12,4228
LOTE 3	6,8009	7,8938	10,1902	0,0000	12,6265	0,0000	0,0000	14,8329	15,4165	15,7338	21,0569	12,6863
MÉDIA	6,8009	7,8990	10,1915	11,8098	12,3399	12,9257	15,7734	14,6181	15,0846	15,2159	19,9720	12,2142
PASSEIROS PREVISTO: 11.521.589												
IPK: 1,8257												
TARIFA TÉCNICA: 6,6903												

Art. 2º. O cálculo para a obtenção do custo/km de remuneração, ora fixada foi efetuado de acordo com a metodologia contida no Anexo III do Edital da Concorrência nº. 005/2009 e seus termos aditivos, em função das propostas comerciais apresentadas pelas Concessionárias.

Art. 3º. A composição do custo/km de cada período encontra-se explicitada no ANEXO da presente Resolução e que a integra como se nela estivesse transcrita.

Art. 4º. Ao serem constatadas inconsistências no cálculo do custo/km ou repasse de valores aos concessionários, a URBS deverá, de ofício, promover a correção.

Art. 5º. A vigência desta resolução tem efeitos a partir da sua assinatura e retroage até o dia **01 de junho de 2023** inclusive, ratificando-se todos os atos praticados antes de sua publicidade.

Curitiba, 27 de junho de 2023. OGENY PEDRO MAIA NETO – Presidente, PEDRO HENRIQUE SCHERNER ROMANEL-Diretor Administrativo e Financeiro, ALDEMAR VENANCIO MARTINS NETO - Diretor de Operações.

URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 28 de junho de 2023.

Ogeny Pedro Maia Neto : Presidente da URBS - Urbanização de Curitiba S.A.

CURITIBA



Nº 121 - ANO XII
CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2023

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

COMPOSIÇÃO DO CUSTÔMICO PROJETADO POR TIPO DE VÉHICULO

FROTA OPERANTE	55	96	21	48	12	15	38	18	0	27	330	1º A	VALOR A PARTIR DE: 01/06/2023
1 QUILÔMETRAGEM MÉDIA MENSAL	491.710,15	581.226,17	114.529,76	263.275,53	36.741,79	87.653,93	179.740,33	98.447,14	0,00	156.187,16	2.009.511,95		
2 ITENS DO CÁLCULO	MICRO ESPECIAL	CONUM	PADRON LD	PADRON DD	HIERDON	ARTICULADO	ARTICULADO	ARTICULADO					
3 CUSTÔMICO DEPARTAMENTO	1.7846	2.1686	3.1109	3.1539	4.4572	4.5766	4.5906	4.5906					
4.1 COMBUSTÍVEL	1.3573	2.0395	2.0395	1.4574	2.8400	0.0874	0.0816	0.0816	2.8400	0.0000	5.7584	2.9783	25,93%
4.2 LUBRIFICANTES	0.0543	0.0816	0.0816	0.1136	0.0729	0.0075	0.0118	0.0118	0.0729	0.0000	1.8179	1.8179	15,84%
4.3 REAGENTE ARIA 32	0.0318	0.0097	0.0097	0.0329	0.3239	0.0329	0.0355	0.0355	0.3239	0.0000	0.1336	0.1336	0,64%
4.4 ROADAGEM	0.2956	0.2956	0.2956	0.2956	0.2956	0.2956	0.2956	0.2956	0.2956	0.0000	0.0451	0.0451	0,39%
4.5 PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros	0.2811	0.4395	0.6472	0.6878	2.0032	1.2884	1.2191	1.0834	1.2884	0.0000	0.4688	0.4688	2,71%
4.6 BATERIAS	0.0000										0.0000	0.0000	0,18%
5 PESSOAL DE ORGANIZAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO:	0,0000	4.1578	5.2198	5.2198	5.7006	5.2198	5.7006	5.2198	5.2198	0,0000	5.2198	4.9788	43,24%
5.1 PESSOAL OPERACIONAL	0.0000	2.2531	2.7989	2.7989	3.0621	2.7989	2.7989	2.7989	2.7989	0.0000	2.6770	2.6770	23,33%
5.2 ENCARGOS SOCIAIS - 43,213%	0.9833	1.2209	1.2209	1.2209	1.3357	1.2209	1.2209	1.2209	1.2209	0.0000	1.1678	1.1678	10,17%
5.3 BENEFÍCIOS	0.8964	0.8964	0.8964	0.8964	0.8964	0.8964	0.8964	0.8964	0.8964	0.0000	0.8264	0.8264	6,13%
5.4 CESTA BÁSICA	0.5314	0.5314	0.5314	0.5314	0.7382	0.7382	0.7382	0.7382	0.7382	0.0000	0.7382	0.7382	6,02%
5.5 PIANO DE SAÚDE	0.0564	0.0783	0.0783	0.0783	0.0783	0.0783	0.0783	0.0783	0.0783	0.0000	0.0783	0.0783	0,64%
5.6 SEGURO DE VIDA	0.0072	0.0100	0.0100	0.0100	0.0100	0.0100	0.0100	0.0100	0.0100	0.0000	0.0100	0.0100	0,09%
5.7 PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0.1957	0.2275	0.2275	0.2275	0.2275	0.2275	0.2275	0.2275	0.2275	0.0000	0.2275	0.2275	2,22%
5.8 ENCARGOS SOCIAIS - 43,213%	0.0758	0.0941	0.0941	0.0941	0.0941	0.0941	0.0941	0.0941	0.0941	0.0000	0.0941	0.0941	0,18%
6 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,0000	0,6528	0,0000	0,6528	0,6528	5,58%							
6.1 DESPESAS ADMINS TRIBUTAS	0.0000	0.3563	0.3563	0.3563	0.3563	0.3563	0.3563	0.3563	0.3563	0.0000	0.3563	0.3563	2,79%
6.2 OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DE ordem	0.2866	0.2866	0.2866	0.2866	0.2866	0.2866	0.2866	0.2866	0.2866	0.0000	0.2866	0.2866	2,50%
6.3 TAXA DE FRETE	0.0000										0.0000	0.0000	
6.3.1 FRETE DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO VÉHICULO	0.0000										0.0000	0.0000	
7 DESPESAS DE MANUTENÇÃO	0,0000	0,3997	0,3943	0,7997	0,7997	0,7997	2.1954	2.1954	2.1954	0,0000	1.9286	1.9286	6,58%
7.1 VÉHICULOS	0.2846	0.4065	0.4065	0.4065	0.7311	0.7311	1.3423	1.3423	1.3423	0.0000	1.1554	1.1554	6,53%
7.2 INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	0.0151	0.0238	0.0238	0.0238	0.0365	0.0365	0.0565	0.0565	0.0565	0.0000	0.0852	0.0852	0,33%
8 DESPESAS DE MANTENIMENTO	0,0000	0,4468	0,7928	1.2171	1.1689	2.0728	1.9058	2.0651	1.9058	0,0000	3.0076	1.2846	10,53%
8.1 VÉHICULOS	0.2390	0.3902	0.3902	0.3902	0.5707	0.5707	1.1496	1.1496	1.1496	0.0000	1.0533	1.0533	5,44%
8.2 INSTALAÇÕES EXCLUSIVAS - EDIFÍC. EQUIPAM. E ALMOX	0.1225	0.2000	0.2000	0.2000	0.2924	0.2924	0.2922	0.2922	0.2922	0.0000	0.8832	0.8832	2,79%
8.3 IMPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...	0.0817	0.1338	0.1338	0.1338	0.2310	0.2310	0.2007	0.2007	0.2007	0.0000	0.5285	0.5285	2,04%
9 IMPORTOS, TAXAS E ARRENDAMENTO	0.0418	0.0898	0.0898	0.0898	0.1199	0.1199	0.1028	0.1028	0.1028	0.0000	0.1049	0.1049	0,91%
10 DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	0,0000	0,6176	0,7901	0,9384	0,9384	1,0115	1,1983	1,1983	1,1983	0,0000	1.4403	1.4403	0,8770
11 BASE PARA TRIBUTOS	0.0000	7.2594	9.2581	10.9095	10.9321	11.8899	14.0511	14.0511	14.0511	-0.4297	13.0210	13.0210	10,64%
11.1 TRIBUTOS FEDERAIS	0,0000	0,1512	0,1935	0,2269	0,2269	0,2278	0,2477	0,2477	0,2477	0.0000	0,2716	0,2716	1,92%
11.1.1 Imposto FEDERAL - CPTB - 2,00%	0.1512	0.1935	0.1935	0.1935	0.2269	0.2269	0.2278	0.2278	0.2278	0.0000	0.2716	0.2716	1,92%
11.1.2 TRIBUTOS MUNICIPAIS	0,0000	0,4663	0,5986	0,8896	0,8896	0,7022	0,7638	0,9026	0,9026	0.0000	0,6700	0,6700	5,59%
11.1.2.1 IS - 2,00%	0.4663	0.5986	0.5986	0.5986	0.8896	0.8896	0.7022	0.7022	0.7022	0.0000	0.6700	0.6700	1,92%
11.1.2.2 TAxA DE GERENCIAMENTO - 4,00%	0.3151	0.4031	0.4031	0.4031	0.4727	0.4727	0.4247	0.4247	0.4247	0.0000	0.5327	0.5327	3,99%
11.1.2.3 TAxA DE GERENCIAMENTO - 4,00%	0.3151	0.4031	0.4031	0.4031	0.4727	0.4727	0.4247	0.4247	0.4247	0.0000	0.7348	0.7348	3,99%
11.1.2.4 TAxA DE GERENCIAMENTO - 4,00%	0.3151	0.4031	0.4031	0.4031	0.4727	0.4727	0.4247	0.4247	0.4247	0.0000	0,4581	0,4581	3,99%
11.1.2.5 TAxA DE GERENCIAMENTO - 4,00%	0.3151	0.4031	0.4031	0.4031	0.4727	0.4727	0.4247	0.4247	0.4247	0.0000	0,0243	0,0243	0,21%
11.1.2.6 TAxA DE GERENCIAMENTO - 4,00%	0.3151	0.4031	0.4031	0.4031	0.4727	0.4727	0.4247	0.4247	0.4247	0.0000	0,0243	0,0243	0,21%
11.1.2.7 TAxA DE GERENCIAMENTO - 4,00%	0.3151	0.4031	0.4031	0.4031	0.4727	0.4727	0.4247	0.4247	0.4247	0.0000	0,0243	0,0243	0,21%
11.1.2.8 TAxA DE GERENCIAMENTO - 4,00%	0.3151	0.4031	0.4031	0.4031	0.4727	0.4727	0.4247	0.4247	0.4247	0.0000	0,0243	0,0243	0,21%
11.1.2.9 TAxA DE GERENCIAMENTO - 4,00%	0.3151	0.4031	0.4031	0.4031	0.4727	0.4727	0.4247	0.4247	0.4247	0.0000	0,0243	0,0243	0,21%
11.1.2.10 TAxA DE GERENCIAMENTO - 4,00%	0.3151	0.4031	0.4031	0.4031	0.4727	0.4727	0.4247	0.4247	0.4247	0.0000	0,0243	0,0243	0,21%
11.1.2.11 TAxA DE GERENCIAMENTO - 4,00%	0.3151	0.4031	0.4031	0.4031	0.4727	0.4727	0.4247	0.4247	0.4247	0.0000	0,0243	0,0243	0,21%
11.1.2.12 TAxA DE GERENCIAMENTO - 4,00%	0.3151	0.4031	0.4031	0.4031	0.4727	0.4727	0.4247	0.4247	0.4247	0.0000	0,0243	0,0243	0,21%
11.1.2.13 TAxA DE GERENCIAMENTO - 4,00%	0.3151	0.4031	0.4031	0.4031	0.4727	0.4727	0.4247	0.4247	0.4247	0.0000	0,0243	0,0243	0,21%
11.1.2.14 TAxA DE GERENCIAMENTO - 4,00%	0.3151	0.4031	0.4031	0.4031	0.4727	0.4727	0.4247	0.4247	0.4247	0.0000	0,0243	0,0243	0,21%
11.1.2.15 TAxA DE GERENCIAMENTO - 4,00%	0.3151	0.4031	0.4031	0.4031	0.4727	0.4727	0.4247	0.4247	0.4247	0.0000	0,0243	0,0243	0,21%
11.1.2.16 TAxA DE GERENCIAMENTO - 4,00%	0.3151	0.4031	0.4031	0.4031	0.4727	0.4727	0.4247	0.4247	0.4247	0.0000	0,0243	0,0243	0,21%
11.1.2.17 TAxA DE GERENCIAMENTO - 4,00%	0.3151	0.4031	0.4031	0.4031	0.4727	0.4727	0.4247	0.4247	0.4247	0.0000	0,0243	0,0243	0,21%
11.1.2.18 TAxA DE GERENCIAMENTO - 4,00%	0.3151	0.4031	0.4031	0.4031	0.4727	0.4727	0.4247	0.4247	0.4247	0.0000	0,0243	0,0243	0,21%
11.1.2.19 TAxA DE GERENCIAMENTO - 4,00%	0.3151	0.4031	0.4031	0.4031	0.4727	0.4727	0.4247	0.4247	0.4247	0.0000	0,0243	0,0243	0,21%
11.1.2.20 TAxA DE GERENCIAMENTO - 4,00%	0.3151	0.4031	0.4031	0.4031	0.4727	0.4727	0.4247	0.4247	0.4247	0.0000	0,0243	0,0243	0,21%
11.1.2.21 TAxA DE GERENCIAMENTO - 4,00%	0.3151	0.4031	0.4031	0.4031	0.4727	0.4727	0.4247	0.4247	0.4247	0.0000	0,0243	0,0243	0,21%
11.1.2.22 TAxA DE GERENCIAMENTO - 4,00%	0.3151	0.4031	0.4031	0.4031	0.4727	0.4727	0.4247	0.4247	0.4247	0.0000	0,0243	0,0243	0,21%
11.1.2.23 TAxA DE GERENCIAMENTO - 4,00%	0.3151	0.4031	0.4031	0.4031	0.4727	0.4727	0.4247	0.4247	0.4247	0.0000	0,0243	0,0243	0,21%
11.1.2.24 TAxA DE GERENCIAMENTO - 4,00%	0.3151	0.4031	0.4031	0.4031	0.4727	0.4727	0.4247	0.4247	0.4247	0.0000	0,0243	0,0243	0,21%
1													



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CUIRITIBA**



REFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PARTICIPAÇÃO DO LOTE 02 - CONSÓRCIO TRANSBUS PELO CUSTO/km : 33,3900009



CURITIBA



Nº 121 - ANO XII
CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2023



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.



Curitiba

Cidade

1913

Curitiba

1913

CURITIBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

Companhia do Gás e da Urbanização de Curitiba S.A.

CNPJ: 00.000.000/0001-00

IE: 00000000000000000000000000000000

CNAE: 45.20

CNAE 2: 45.20

CNAE 3: 45.20

CNAE 4: 45.20

CNAE 5: 45.20

CNAE 6: 45.20

CNAE 7: 45.20

CNAE 8: 45.20

CNAE 9: 45.20

CNAE 10: 45.20

CNAE 11: 45.20

CNAE 12: 45.20

CNAE 13: 45.20

CNAE 14: 45.20

CNAE 15: 45.20

CNAE 16: 45.20

CNAE 17: 45.20

CNAE 18: 45.20

CNAE 19: 45.20

CNAE 20: 45.20

CNAE 21: 45.20

CNAE 22: 45.20

CNAE 23: 45.20

CNAE 24: 45.20

CNAE 25: 45.20

CNAE 26: 45.20

CNAE 27: 45.20

CNAE 28: 45.20

CNAE 29: 45.20

CNAE 30: 45.20

CNAE 31: 45.20

CNAE 32: 45.20

CNAE 33: 45.20

CNAE 34: 45.20

CNAE 35: 45.20

CNAE 36: 45.20

CNAE 37: 45.20

CNAE 38: 45.20

CNAE 39: 45.20

CNAE 40: 45.20

CNAE 41: 45.20

CNAE 42: 45.20

CNAE 43: 45.20

CNAE 44: 45.20

CNAE 45: 45.20

CNAE 46: 45.20

CNAE 47: 45.20

CNAE 48: 45.20

CNAE 49: 45.20

CNAE 50: 45.20

CNAE 51: 45.20

CNAE 52: 45.20

CNAE 53: 45.20

CNAE 54: 45.20

CNAE 55: 45.20

CNAE 56: 45.20

CNAE 57: 45.20

CNAE 58: 45.20

CNAE 59: 45.20

CNAE 60: 45.20

CNAE 61: 45.20

CNAE 62: 45.20

CNAE 63: 45.20

CNAE 64: 45.20

CNAE 65: 45.20

CNAE 66: 45.20

CNAE 67: 45.20

CNAE 68: 45.20

CNAE 69: 45.20

CNAE 70: 45.20

CNAE 71: 45.20

CNAE 72: 45.20

CNAE 73: 45.20

CNAE 74: 45.20

CNAE 75: 45.20

CNAE 76: 45.20

CNAE 77: 45.20

CNAE 78: 45.20

CNAE 79: 45.20

CNAE 80: 45.20

CNAE 81: 45.20

CNAE 82: 45.20

CNAE 83: 45.20

CNAE 84: 45.20

CNAE 85: 45.20

CNAE 86: 45.20

CNAE 87: 45.20

CNAE 88: 45.20

CNAE 89: 45.20

CNAE 90: 45.20

CNAE 91: 45.20

CNAE 92: 45.20

CNAE 93: 45.20

CNAE 94: 45.20

CNAE 95: 45.20

CNAE 96: 45.20

CNAE 97: 45.20

CNAE 98: 45.20

CNAE 99: 45.20

CNAE 100: 45.20

CNAE 101: 45.20

CNAE 102: 45.20

CNAE 103: 45.20

CNAE 104: 45.20

CNAE 105: 45.20

CNAE 106: 45.20

CNAE 107: 45.20

CNAE 108: 45.20

CNAE 109: 45.20

CNAE 110: 45.20

CNAE 111: 45.20

CNAE 112: 45.20

CNAE 113: 45.20

CNAE 114: 45.20

CNAE 115: 45.20

CNAE 116: 45.20

CNAE 117: 45.20

CNAE 118: 45.20

CNAE 119: 45.20

CNAE 120: 45.20

CNAE 121: 45.20

CNAE 122: 45.20

CNAE 123: 45.20

CNAE 124: 45.20

CNAE 125: 45.20

CNAE 126: 45.20

CNAE 127: 45.20

CNAE 128: 45.20

CNAE 129: 45.20

CNAE 130: 45.20

CNAE 131: 45.20

CNAE 132: 45.20

CNAE 133: 45.20

CNAE 134: 45.20

CNAE 135: 45.20

CNAE 136: 45.20

CNAE 137: 45.20

CNAE 138: 45.20

CNAE 139: 45.20

CNAE 140: 45.20

CNAE 141: 45.20

CNAE 142: 45.20

CNAE 143: 45.20

CNAE 144: 45.20

CNAE 145: 45.20

CNAE 146: 45.20

CNAE 147: 45.20

CNAE 148: 45.20

CNAE 149: 45.20

CNAE 150: 45.20

CNAE 151: 45.20

CNAE 152: 45.20

CNAE 153: 45.20

CNAE 154: 45.20

CNAE 155: 45.20

CNAE 156: 45.20

CNAE 157: 45.20

CNAE 158: 45.20

CNAE 159: 45.20

CNAE 160: 45.20

CNAE 161: 45.20

CNAE 162: 45.20

CNAE 163: 45.20

CNAE 164: 45.20

CNAE 165: 45.20

CNAE 166: 45.20

CNAE 167: 45.20

CNAE 168: 45.20

CNAE 169: 45.20

CNAE 170: 45.20

CNAE 171: 45.20

CNAE 172: 45.20

CNAE 173: 45.20

CNAE 174: 45.20

CNAE 175: 45.20

CNAE 176: 45.20

CNAE 177: 45.20

CNAE 178: 45.20

CNAE 179: 45.20

CNAE 180: 45.20

CNAE 181: 45.20

CNAE 182: 45.20

CNAE 183: 45.20

CNAE 184: 45.20

CNAE 185: 45.20

CNAE 186: 45.20

CNAE 187: 45.20

CNAE 188: 45.20

CNAE 189: 45.20

CNAE 190: 45.20

CNAE 191: 45.20

CNAE 192: 45.20

CNAE 193: 45.20

CNAE 194: 45.20

CNAE 195: 45.20

CNAE 196: 45.20

CNAE 197: 45.20

CNAE 198: 45.20

CNAE 199: 45.20

CNAE 200: 45.20

CNAE 201: 45.20

CNAE 202: 45.20

CNAE 203: 45.20

CNAE 204: 45.20

CNAE 205: 45.20

CNAE 206: 45.20

CNAE 207: 45.20

CNAE 208: 45.20

CNAE 209: 45.20

CNAE 210: 45.20

CNAE 211: 45.20

CNAE 212: 45.20

CNAE 213: 45.20

CNAE 214: 45.20

CNAE 215: 45.20

CNAE 216: 45.20

CNAE 217: 45.20

CNAE 218: 45.20

CNAE 219: 45.20

CNAE 220: 45.20

CNAE 221: 45.20

CNAE 222: 45.20

CNAE 223: 45.20

CNAE 224: 45.20

CNAE 225: 45.20

CNAE 226: 45.20

CNAE 227: 45.20

CNAE 228: 45.20

CNAE 229: 45.20

CNAE 230: 45.20

CNAE 231: 45.20

CNAE 232: 45.20

CNAE 233: 45.20

CNAE 234: 45.20

CNAE 235: 45.20

CNAE 236: 45.20

CNAE 237: 45.20

CNAE 238: 45.20

CNAE 239: 45.20

CNAE 240: 45.20

CNAE 241: 45.20

CNAE 242